

## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

O relatório é resultado da pesquisa de preços, discriminada na tabela em anexo, em cumprimento à Legislação vigente e demais dispositivos legais:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário convencional, com no mínimo 39 e 45 lugares para o perímetro urbano e intermunicipal, destinados ao transporte de servidores, alunos, atletas, usuários e demais participantes das atividades promovidas pela Administração Municipal, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais de Educação, Esportes e Lazer e Assistência Social.

**METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de

☒ **Média**      ☒ **Mediana**      ☐ **Menor Preço**      ☐ **Outra**

### FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros:

☐ I - Painel de Preços;

-

☐ II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

☐ III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

☒ **IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.**

☒ **V - Composição Própria**

### ANÁLISE DA PESQUISA

Após regular pesquisa de mercado e análise das propostas comerciais apresentadas, em conjunto com a planilha de composição de custos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, fixou-se o valor de **R\$ 16,05 por quilômetro** como preço máximo de referência para o presente certame.

A definição do valor adotou o critério da **mediana das cotações válidas, para o transporte intermunicipal e média para o transporte urbano**. Essa metodologia mitiga o impacto de valores extremos e reflete com maior precisão a realidade do mercado local.

O orçamento estimado utilizou como parâmetro inicial a matriz de custos da Superintendência de Transportes e Trânsito (SETTRAN-JM). Para a consolidação do preço final por quilômetro, foram computados os seguintes elementos técnicos:

**Quilometragem:** Distância rodoviária entre a origem (João Monlevade) e os destinos contratuais.

**Hora Improdutiva (CHI):** Custo do período de prontidão do veículo sem deslocamento.

**Pedágios:** Tarifas oficiais previstas nas rotas estimadas.

**Segundo Motorista:** Custos de dupla de condutores para trajetos superiores a 8 horas.

A opção pela mediana para o transporte intermunicipal e média para o transporte urbano) atende ao princípio da economicidade. O método assegura a modicidade de custos para a Administração e preserva a exequibilidade do contrato.

#### Da Seleção dos Fornecedores Consultados

A seleção dos fornecedores se deu por cotação direta, conforme item IV, com empresas do ramo de locação de ônibus rodoviário (39 a 45 lugares) que atendem o perímetro urbano e intermunicipal de João Monlevade. A pesquisa considerou fornecedores com regularidade fiscal, experiência comprovada no transporte de servidores, alunos, atletas e usuários da Administração Municipal, e frota compatível com as exigências das Secretarias de Educação, Esportes e Lazer e Assistência Social.

A cotação foi realizada com os fornecedores disponíveis na região que atendem aos requisitos do objeto, tendo em vista a limitação de empresas do ramo com frota compatível e capacidade para atender o perímetro urbano e intermunicipal do município.

A amostragem que fundamenta o preço de referência consta na tabela a seguir:

| EMPRESAS                                 | CNPJ               | ÔNIBUS<br>INTERMUNICIPAL | ÔNIBUS URBANO   |
|------------------------------------------|--------------------|--------------------------|-----------------|
| Délcio Pessoa Transporte Ltda.           | 51.292.572/0001-22 | R\$ 16,00                | R\$16,00        |
| Enskon Viação Ltda.                      | 19.638.964/0001-98 | R\$ 16,00                | R\$14,71        |
| Prefeitura Municipal de João Monlevade   | 18.401.059/0001-57 | R\$ 16,09                | R\$16,50        |
| Monteiro Martins Viagens e Turismo Ltda. | 47.027.473/0001-46 | R\$ 17,00                | R\$17,00        |
| <b>MEDIANA</b>                           |                    | <b>R\$ 16,05</b>         | <b>R\$16,25</b> |
| <b>MÉDIA</b>                             |                    | <b>R\$ 16,27</b>         | <b>R\$16,05</b> |

Em anexo, documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços.

João Monlevade, 25 de Junho de 2026.

Ana Paula Gomes Martins Mourão

Fiscal de Contrato - Secretaria de Educação

**PLANILHA DE CUSTOS: LOCAÇÃO DE VEÍCULO P/ SERVIÇOS DE TRANSPORTES**

***Informações sobre o estudo:***

|                         |                                                                       |      |  |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------|--|
| <b>Usuário:</b>         | Secretaria Municipal de Educação/Assistência Social/Espportes e Lazer |      |  |
| <b>Destinação:</b>      | SMA/Divisão de Compras e Licitações                                   |      |  |
| <b>Objeto:</b>          | Processo Licitatório para locação de veículo                          |      |  |
| <b>Exercício:</b>       | 2026                                                                  |      |  |
| <b>Tipo de veículo:</b> | ÔNIBUS RODOVIÁRIO EXECUTIVO COM FABRICAÇÃO                            | 2017 |  |
| <b>Data:</b>            | 24/06/2026                                                            |      |  |

Elaboração:

 Documento assinado digitalmente  
GUILHERME VIEIRA BARBOSA  
Data: 24/06/2026 10:36:27-0800  
Verifique em <https://valida16.gov.br/>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**  
**DIVISÃO DE TRANSPORTE/SETTRAN**



**PLANILHA DE CUSTOS**

**CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O CÁLCULO**

**Insumos:**

**. Combustível:**

Tipo utilizado:  
Valores cotados:  
\* Referências:

| DIESEL S10       | CNPJ               |           |           |
|------------------|--------------------|-----------|-----------|
| POSTO LONGANA    | 00.067.750/0001-80 | R\$ 7,090 |           |
| POSTO TNE        | 24.235.038/0001-01 | R\$ 6,99  |           |
| POSTO GIRA-SOL 5 | 09.393.223/0001-94 | R\$ 6,970 |           |
|                  |                    | MÉDIA     | R\$ 7,020 |

**. Pneu:**

Tipo utilizado:  
Valores cotados:  
\* Referências:

| 295/80R22.5              | CNPJ               |              |             |
|--------------------------|--------------------|--------------|-------------|
| NEO CURVE P1             | 47.960.950/1088-36 | R\$ 1.917,00 |             |
| BRANSALES/ATACADÃO PNEUS | 41.415.094/0001-47 | R\$ 1.683,91 |             |
| WESTLAK EZ 573           | 33.403.624/0001-53 | R\$ 1.390,00 |             |
|                          |                    | MÉDIA        | R\$1.663,64 |

**Automóvel**

Tipo utilizado:  
Valor cotado:  
\* Referência:

| VEÍCULO              |                    |                |                |
|----------------------|--------------------|----------------|----------------|
| COMIL CAMPIONE HD    | 73.167.447/0001-23 | R\$ 950.000,00 |                |
| MERCEDES BENZ O500R  | 44.160.787/0001-24 | R\$ 720.000,00 |                |
| MERCEDES BENZ O500RS | 11.488.436/0001-98 | R\$ 750.000,00 |                |
|                      |                    | MÉDIA          | R\$ 806.666,67 |

**Outros:**

Tipo utilizado:  
Valor cotado:  
\* Referência:

| ÓLEO/AR |  |       |          |
|---------|--|-------|----------|
|         |  |       |          |
|         |  |       |          |
|         |  |       |          |
|         |  | MÉDIA | R\$ 0,00 |

\*Obs:

**Lançamento de dados:**

|                      |              |         |
|----------------------|--------------|---------|
| Valor do salário:    | R\$ 3.741,06 | R\$     |
| Encargos salário:    | 1,58         | %       |
| BDI:                 | 0,4446       | %       |
| Lucro:               | 0,1          | %       |
| Depreciação:         | 0,05         | % / ano |
| Valor de manutenção: | 0,12         | % / ano |
| Km /dia:             | 100          | Km/d    |
| hora / dia:          | 8            | h/d     |
| Tempo de contrato:   | 12           | meses   |
| Km / litro:          | 3            | Km/l    |
| Dias trabalhados:    | 26           | dias    |
| Quantidade de pneus  | 6            | unid.   |
| Média Km / pneu:     | 50000        | M/Km/p  |
| Média Km / hora:     | 12,5         | M/Km/h  |
| Hora / ano:          | 2496         | h/a     |
| hora / mês:          | 208          | h/m     |
| Km / ano:            | 31200        | Km/a    |
| Km /mês:             | 2600         | Km/m    |

**RESUMO:**

| CHP         |               |
|-------------|---------------|
| Km          | R\$ 14,21     |
| CHP         | R\$ 177,80    |
| CHI         | R\$68,86      |
| HORA PARADA |               |
| Km /mês     | R\$ 36.946,00 |
| Hora / mês  | R\$ 36.982,40 |
|             |               |

**Lei 13.103/2015** Em caso de viagens com distâncias que seja SUPERIORES a 8 horas diárias ininterrupto, e obrigatório o 2º motorista.

**2º MOTORISTA VALOR ADICIONAL DIA :**  
**DIÁRIA: R\$ 197,03**  
**PARA VIAGENS SUPERIORES DE 8 HORAS DE CHP.**

**Em caso de viagem com retorno SUPERIOR a 24 horas após a saída, contabilizar 02 horas a mais totalizado 10 horas dias, para efeito de pagamento de CHI.**

**BASE DE CÁLCULO: (CHP X KM)+(CHI X DIAS X HORAS)+( DIÁRIA X DIAS)**

**PLANILHA DE CUSTOS**

**I - INFORMAÇÕES SOBRE VALORES UTILIZADOS**

**Insumos:**

|                                |             |              |            |              |
|--------------------------------|-------------|--------------|------------|--------------|
| Preço litro de combustível --- |             | DIESEL S10   |            | R\$ 7,020    |
|                                |             |              | Quantidade |              |
| Preço Pneu Novo ----           | 295/80R22.5 | R\$ 1.663,64 | 6          | R\$ 9.981,84 |
| Outros                         |             |              |            |              |
| Utilizar caso necessário       |             |              |            | R\$ 0,00     |

**Veículo base:**

|                                       |                |
|---------------------------------------|----------------|
| Média de preço de veículo máx. 5 anos | R\$ 806.666,67 |
|---------------------------------------|----------------|

**Remuneração:**

|                                     |              |
|-------------------------------------|--------------|
| Salário Mensal de Motorista (média) | R\$ 3.741,06 |
|-------------------------------------|--------------|

**Kilometragem:**

|                               |     |
|-------------------------------|-----|
| Estimada para cálculo (média) | 100 |
|-------------------------------|-----|

**Horas Trabalhadas:**

|                                        |     |
|----------------------------------------|-----|
| Horas Trabalhadas p/ Dia (HT)          | 8   |
| Horas Trabalhadas p/ Mês (HTM) - média | 208 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
SETTRAN - DIVISÃO DE TRANSPORTE



II - CÁLCULO DOS CUSTOS VARIÁVEIS

A - Combustível

|              |             |   |               |   |           |            |
|--------------|-------------|---|---------------|---|-----------|------------|
| Km por litro | Preço Comb. |   | média consumo | = | total     |            |
|              | R\$ 7,02    | : | 3,00          | = | R\$ 2,340 | R\$ / Km   |
|              | R\$ / Km    |   | Km/hora       | = | R\$29,25  | R\$ / hora |
|              | R\$ 2,340   | x | 12,5          | = |           |            |

B - Rodagem

|           |              |   |        |   |          |            |
|-----------|--------------|---|--------|---|----------|------------|
| Pneu      | R\$ / pneus  |   | M/Km/p | = | R\$ / Km |            |
|           | R\$ 9.981,84 | : | 50000  | = | R\$ 0,20 | R\$ / km   |
| Recapagem | R\$ / Km     |   |        | = |          |            |
|           | R\$ 0,20     | x | 12,5   | = | R\$ 2,50 | R\$ / hora |

c - outros

|  |  |  |  |   |  |            |
|--|--|--|--|---|--|------------|
|  |  |  |  | = |  | R\$ / km   |
|  |  |  |  | = |  | R\$ / hora |

Total dos custos variáveis

|               | R\$ / km         | R\$ / hora      |
|---------------|------------------|-----------------|
| Combustível   | R\$ 2,340        | R\$29,25        |
| Pneus         | R\$ 0,20         | R\$ 2,50        |
| Outros        | 0                | 0               |
| <b>TOTAL:</b> | <b>R\$ 2,540</b> | <b>R\$31,75</b> |

III - CÁLCULO DE CUSTOS DE CAPITAL

A - Depreciação

|                  |                |   |          |   |               |
|------------------|----------------|---|----------|---|---------------|
| Preço de Veículo |                |   | % / ANO  | = | R\$ / ANO     |
|                  | R\$ 806.666,67 | x | 0,05     | = | R\$ 40.333,33 |
| R\$ / ANO        |                |   | Km/ano   | = | R\$ / Km      |
|                  | R\$ 40.333,33  | : | 31200    | = | R\$ 1,290     |
| R\$ / ANO        |                |   | Hora/ano | = | R\$ / Hora    |
|                  | R\$ 40.333,33  | : | 2496     | = | R\$ 16,16     |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
SETTRAN - DIVISÃO DE TRANSPORTES



III - CUSTOS DE MANUTENÇÃO

R\$ / ano:

R\$ 96.800,00

Preço de Veículo

|                |   | % / ano  |   | Km / ano |   | R\$ / Km  |
|----------------|---|----------|---|----------|---|-----------|
| R\$ 806.666,67 | X | R\$ 0,12 | : | 31200    | = | R\$ 3,10  |
| R\$ 806.666,67 | X | R\$ 0,12 | : | 2496     | = | R\$ 38,78 |

IV - CUSTOS DE MÃO DE OBRA

Salário Motorista

|               |   |            |   |               |
|---------------|---|------------|---|---------------|
| salário       |   | Encargos   |   | salário bruto |
| R\$ 3.741,06  | x | 1,58       | = | R\$ 5.910,87  |
| salário bruto |   | Km / mês   |   | R\$ / Km      |
| R\$ 5.910,87  | : | 2600       | = | R\$ 2,27      |
| salário bruto |   | Hora / mês |   | R\$ / hora    |
| R\$ 5.910,87  | : | 208        | = | R\$ 28,42     |

V - CÁLCULO DO CUSTO FINAL

|                      | P/Km      | P/hora    |                      | CHI      |
|----------------------|-----------|-----------|----------------------|----------|
| Custo Vareáveis      | R\$ 2,54  | R\$31,75  | Custo Vareáveis      | R\$0,00  |
| Custo de Depreciação | R\$ 1,29  | R\$16,16  | Custo de Depreciação | R\$16,16 |
| Custo de Manutenção  | R\$ 3,10  | R\$38,78  | Custo de Manutenção  | R\$0,00  |
| Custo de Mão de obra | R\$ 2,27  | R\$28,42  | Custo de Mão de obra | R\$28,42 |
| SOMAS DOS CUSTOS     | R\$ 9,20  | R\$115,11 | SOMAS DOS CUSTOS     | R\$44,58 |
| BDI                  | R\$ 4,09  | R\$51,18  | BDI                  | R\$19,82 |
| Lucro                | R\$ 0,92  | R\$11,51  | Lucro                | R\$4,46  |
|                      | P/Km      | P/hora    |                      | P/hora   |
| VALOR TOTAL:         | R\$ 14,21 | R\$177,80 | VALOR TOTAL:         | R\$68,86 |

SALÁRIO BASE: R\$ 3.741,06

Obs: Para efeito de pagamentos:

1º MOTORISTA

HORA MÁXIMA DE CHI 8 HORAS

CHP+CHI = 8 HORAS

2º MOTORISTA

HORA MÁXIMA DE CHI 10 HORAS

CHP +CHI = 10 HORAS

2º MOTORISTA

Lei 13.103/2015 Em caso de viagens com distâncias que seja superior a 8 horas diárias ininterrupto, e obrigatório o 2º motorista.

VALOR DICIONAL DA DIÁRIA





PLANILHA DE CUSTO DE VIAGEM FORMAÇÃO DE PREÇO 2026 A 2027

|                 |          |               |            |
|-----------------|----------|---------------|------------|
| Ref. Hora       | 24:00:00 | DATA:         | 20/05/2026 |
| Ref. Almoço     | 01:00:00 | CHI:          | R\$ 68,86  |
| Ref. Disponível | 08:00:00 | 2º MOTORISTA: | R\$ 197,03 |
|                 |          | VALOR KM:     | R\$ 14,21  |

| Nº | SECRETARIA         | LOCAL DE SAÍDA:    | DESTINO:                | ESTADO | DATA DE SAÍDA: | HORA DE SAÍDA: | DATA DE CHEGADA: | HORA DE CHEGADA: | DISTÂNCIA KM GOOGLE MAPS: | HORA DE TRAJETO | Qde de ÔNIBUS | DIAS DE VIAGENS | DIST EM KM, COM RETORNO | TOTAL DE HORAS | CHP - PRODUTIVA | CHI - IMPROD | UNIT.KM   | VALOR KM:    | VALOR CHI: | 2º MOTORISTA | PEDAGIO   | VALOR TOTAL KM+CHI+PEDAGIO: | MÉDIA VALOR HORA |
|----|--------------------|--------------------|-------------------------|--------|----------------|----------------|------------------|------------------|---------------------------|-----------------|---------------|-----------------|-------------------------|----------------|-----------------|--------------|-----------|--------------|------------|--------------|-----------|-----------------------------|------------------|
| 1  | SEC.ASSIST. SOCIAL | CRAS BEM VIVER     | FREE TIME               | MG     | 16/10/26       | 7:00:00        | 16/10/26         | 17:00:00         | 110                       | 02:56           | 1             | 1               | 220                     | 10:00:00       | 5:52:00         | 3:08:00      | R\$ 14,21 | R\$ 3.126,20 | R\$ 215,76 | R\$ 0,00     | R\$ 93,00 | R\$ 3.434,96                | R\$ 15,61        |
| 2  | SEC.ASSIST. SOCIAL | CRAS BEM VIVER     | SANTUÁRIO DO CARACA     | MG     | 05/03/27       | 7:00:00        | 05/03/27         | 17:00:00         | 130                       | 02:00           | 1             | 1               | 260                     | 10:00:00       | 4:00:00         | 5:00:00      | R\$ 14,21 | R\$ 3.694,60 | R\$ 344,30 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00  | R\$ 4.038,90                | R\$ 15,53        |
| 3  | SEC.ASSIST. SOCIAL | CRAS BEM VIVER     | PONTOS TURÍSTICOS BH    | MG     | 13/06/27       | 7:00:00        | 13/06/27         | 17:00:00         | 150                       | 02:27           | 1             | 1               | 300                     | 10:00:00       | 4:54:00         | 4:06:00      | R\$ 14,21 | R\$ 4.263,00 | R\$ 282,33 | R\$ 0,00     | R\$ 93,00 | R\$ 4.638,33                | R\$ 15,46        |
| 4  | SEC.ASSIST. SOCIAL | PRAÇA DO LINDINHO  | PARQUE SANTA BÁRBARA    | MG     | 11/09/26       | 7:00:00        | 11/09/26         | 17:00:00         | 65                        | 02:27           | 1             | 1               | 130                     | 10:00:00       | 4:54:00         | 4:06:00      | R\$ 14,21 | R\$ 1.847,30 | R\$ 282,33 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00  | R\$ 2.129,63                | R\$ 16,38        |
| 5  | SEC.ASSIST. SOCIAL | PRAÇA DO LINDINHO  | CASA DRUMOND ITABIRA    | MG     | 13/11/26       | 7:00:00        | 13/11/26         | 17:00:00         | 45                        | 02:56           | 1             | 1               | 90                      | 10:00:00       | 5:52:00         | 3:08:00      | R\$ 14,21 | R\$ 1.278,90 | R\$ 215,76 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00  | R\$ 1.494,66                | R\$ 16,61        |
| 6  | SEC.ASSIST. SOCIAL | PRAÇA DO LINDINHO  | CATAS ALTAS             | MG     | 09/04/27       | 7:00:00        | 09/04/27         | 17:00:00         | 75                        | 02:27           | 1             | 1               | 150                     | 10:00:00       | 4:54:00         | 4:06:00      | R\$ 14,21 | R\$ 2.131,50 | R\$ 282,33 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00  | R\$ 2.413,83                | R\$ 16,09        |
| 7  | SEC.ASSIST. SOCIAL | ESCOLA PARREIRAS   | PARQUE MUNICIPAL        | MG     | 17/10/26       | 7:00:00        | 17/10/26         | 17:00:00         | 150                       | 02:27           | 2             | 1               | 600                     | 20:00:00       | 9:48:00         | 8:12:00      | R\$ 14,21 | R\$ 8.526,00 | R\$ 564,65 | R\$ 0,00     | R\$ 93,00 | R\$ 9.183,65                | R\$ 15,31        |
| 8  | SEC.ASSIST. SOCIAL | ESCOLA PARREIRAS   | FAISAO IPATINGA         | MG     | 19/03/27       | 7:00:00        | 19/03/27         | 17:00:00         | 120                       | 02:17           | 2             | 1               | 480                     | 20:00:00       | 9:08:00         | 8:52:00      | R\$ 14,21 | R\$ 6.820,80 | R\$ 610,56 | R\$ 0,00     | R\$ 93,00 | R\$ 7.524,36                | R\$ 15,68        |
| 9  | SEC.ASSIST. SOCIAL | PRAÇA DO LINDINHO  | REGIONAL BELA VISTA     | MG     | 16/08/26       | 7:00:00        | 16/08/26         | 17:00:00         | 16,5                      | 02:27           | 2             | 1               | 66                      | 20:00:00       | 9:48:00         | 8:12:00      | R\$ 14,21 | R\$ 997,86   | R\$ 564,65 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00  | R\$ 1.562,51                | R\$ 22,77        |
| 10 | SEC.ASSIST. SOCIAL | PRAÇA DO LINDINHO  | REGIONAL BARÃO          | MG     | 20/09/26       | 7:00:00        | 20/09/26         | 17:00:00         | 62,5                      | 03:00           | 2             | 1               | 250                     | 20:00:00       | 12:00:00        | 6:00:00      | R\$ 14,21 | R\$ 3.552,50 | R\$ 413,16 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00  | R\$ 3.965,66                | R\$ 15,86        |
| 11 | SEC.ASSIST. SOCIAL | PRAÇA DO LINDINHO  | REGIONAL SABARA         | MG     | 18/10/26       | 7:00:00        | 18/10/26         | 17:00:00         | 145                       | 02:27           | 2             | 1               | 580                     | 20:00:00       | 9:48:00         | 8:12:00      | R\$ 14,21 | R\$ 8.241,80 | R\$ 564,65 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00  | R\$ 8.806,45                | R\$ 15,18        |
| 12 | SEC.ASSIST. SOCIAL | PRAÇA DO LINDINHO  | REGIONAL SANTA BÁRBARA  | MG     | 15/11/26       | 7:00:00        | 15/11/26         | 17:00:00         | 65                        | 02:27           | 2             | 1               | 260                     | 20:00:00       | 9:48:00         | 8:12:00      | R\$ 14,21 | R\$ 3.694,60 | R\$ 564,65 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00  | R\$ 4.259,25                | R\$ 16,38        |
| 13 | SEC.ASSIST. SOCIAL | PRAÇA DO LINDINHO  | REGIONAL BARÃO          | MG     | 13/12/26       | 7:00:00        | 13/12/26         | 17:00:00         | 63                        | 02:56           | 2             | 1               | 252                     | 20:00:00       | 11:44:00        | 6:16:00      | R\$ 14,21 | R\$ 3.580,92 | R\$ 431,52 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00  | R\$ 4.012,44                | R\$ 15,92        |
| 14 | SEC.ASSIST. SOCIAL | PRAÇA DO LINDINHO  | REGIONAL ITABIRA        | MG     | 31/01/27       | 7:00:00        | 31/01/27         | 17:00:00         | 45                        | 03:00           | 2             | 1               | 180                     | 20:00:00       | 12:00:00        | 6:00:00      | R\$ 14,21 | R\$ 2.557,80 | R\$ 413,16 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00  | R\$ 2.970,96                | R\$ 16,51        |
| 15 | SEC.ASSIST. SOCIAL | PRAÇA DO LINDINHO  | REGIONAL BH             | MG     | 14/03/27       | 7:00:00        | 14/03/27         | 17:00:00         | 150                       | 03:00           | 2             | 1               | 600                     | 20:00:00       | 12:00:00        | 6:00:00      | R\$ 14,21 | R\$ 8.526,00 | R\$ 413,16 | R\$ 0,00     | R\$ 93,00 | R\$ 9.032,16                | R\$ 15,05        |
| 16 | SEC.ASSIST. SOCIAL | PRAÇA DO LINDINHO  | REGIONAL CATAS ALTAS    | MG     | 18/04/27       | 7:00:00        | 18/04/27         | 17:00:00         | 75                        | 02:27           | 2             | 1               | 300                     | 20:00:00       | 9:48:00         | 8:12:00      | R\$ 14,21 | R\$ 4.263,00 | R\$ 564,65 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00  | R\$ 4.827,65                | R\$ 16,09        |
| 17 | SEC.ASSIST. SOCIAL | PRAÇA DO LINDINHO  | REGIONAL IBIRITÉ        | MG     | 16/05/27       | 7:00:00        | 16/05/27         | 17:00:00         | 162,5                     | 03:00           | 2             | 1               | 650                     | 20:00:00       | 12:00:00        | 6:00:00      | R\$ 14,21 | R\$ 9.236,50 | R\$ 413,16 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00  | R\$ 9.649,66                | R\$ 14,85        |
| 18 | SEC.ASSIST. SOCIAL | PRAÇA DO LINDINHO  | REGIONAL CAETÉ          | MG     | 20/06/27       | 7:00:00        | 20/06/27         | 17:00:00         | 100                       | 02:27           | 1             | 1               | 200                     | 10:00:00       | 4:54:00         | 4:06:00      | R\$ 14,21 | R\$ 2.842,00 | R\$ 282,33 | R\$ 0,00     | R\$ 93,00 | R\$ 3.217,33                | R\$ 16,09        |
| 19 | SEC.ASSIST. SOCIAL | PRAÇA DO LINDINHO  | REGIONAL NOVA LIMA      | MG     | 18/07/27       | 7:00:00        | 18/07/27         | 17:00:00         | 162,5                     | 02:56           | 1             | 1               | 325                     | 10:00:00       | 5:52:00         | 3:08:00      | R\$ 14,21 | R\$ 4.618,25 | R\$ 215,76 | R\$ 0,00     | R\$ 93,00 | R\$ 4.927,01                | R\$ 15,16        |
| 20 | SEC.ASSIST. SOCIAL | PRAÇA DO LINDINHO  | PARQUE SANTA BÁRBARA    | MG     | 26/09/26       | 7:00:00        | 26/09/26         | 17:00:00         | 65                        | 02:27           | 2             | 1               | 260                     | 20:00:00       | 9:48:00         | 8:12:00      | R\$ 14,21 | R\$ 3.694,60 | R\$ 564,65 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00  | R\$ 4.259,25                | R\$ 16,38        |
| 21 | SEC.ASSIST. SOCIAL | PRAÇA DO LINDINHO  | FAISAO IPATINGA         | MG     | 20/02/27       | 7:00:00        | 20/02/27         | 17:00:00         | 120                       | 03:00           | 2             | 1               | 480                     | 20:00:00       | 12:00:00        | 6:00:00      | R\$ 14,21 | R\$ 6.820,80 | R\$ 413,16 | R\$ 0,00     | R\$ 93,00 | R\$ 7.326,96                | R\$ 15,26        |
| 22 | SEC.ASSIST. SOCIAL | PRAÇA DO LINDINHO  | HOTEL FAZENDA GOIABAL   | MG     | 22/05/27       | 7:00:00        | 22/05/27         | 17:00:00         | 85                        | 01:16           | 1             | 1               | 170                     | 10:00:00       | 2:32:00         | 6:28:00      | R\$ 14,21 | R\$ 2.415,70 | R\$ 445,29 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00  | R\$ 2.860,99                | R\$ 16,83        |
| 23 | SEC.ASSIST. SOCIAL | ESCOLA PARREIRAS   | PONTOS TURÍSTICOS BH    | MG     | 18/09/26       | 7:00:00        | 18/09/26         | 17:00:00         | 150                       | 02:05           | 2             | 1               | 600                     | 20:00:00       | 8:20:00         | 9:40:00      | R\$ 14,21 | R\$ 8.526,00 | R\$ 665,65 | R\$ 0,00     | R\$ 93,00 | R\$ 9.284,65                | R\$ 15,47        |
| 24 | SEC.ASSIST. SOCIAL | ESCOLA PARREIRAS   | SERRA DA PIEDADE        | MG     | 25/10/26       | 7:00:00        | 25/10/26         | 17:00:00         | 100                       | 01:40           | 1             | 1               | 200                     | 10:00:00       | 3:20:00         | 5:40:00      | R\$ 14,21 | R\$ 2.842,00 | R\$ 390,21 | R\$ 0,00     | R\$ 93,00 | R\$ 3.325,21                | R\$ 16,63        |
| 25 | SEC.ASSIST. SOCIAL | PRAÇA MINAS GERAIS | PARQUE SANTA BÁRBARA    | MG     | 27/02/27       | 7:00:00        | 27/02/27         | 17:00:00         | 65                        | 01:00           | 1             | 1               | 130                     | 10:00:00       | 2:00:00         | 7:00:00      | R\$ 14,21 | R\$ 1.847,30 | R\$ 482,02 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00  | R\$ 2.329,32                | R\$ 17,92        |
| 26 | SEC.ASSIST. SOCIAL | PRAÇA DO LINDINHO  | HOTEL FAZENDA TIJOTA    | MG     | 11/10/26       | 7:00:00        | 11/10/26         | 17:00:00         | 130                       | 02:00           | 1             | 1               | 260                     | 10:00:00       | 4:00:00         | 5:00:00      | R\$ 14,21 | R\$ 3.694,60 | R\$ 344,30 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00  | R\$ 4.038,90                | R\$ 15,53        |
| 27 | SEC.ASSIST. SOCIAL | PRAÇA DO LINDINHO  | MINAS BEACH RAUL SOARES | MG     | 11/04/27       | 7:00:00        | 11/04/27         | 17:00:00         | 140                       | 02:15           | 1             | 1               | 280                     | 10:00:00       | 4:30:00         | 4:30:00      | R\$ 14,21 | R\$ 3.978,80 | R\$ 309,87 | R\$ 0,00     | R\$ 93,00 | R\$ 4.387,67                | R\$ 15,65        |
| 28 | SEC. EDUCAÇÃO      | SEC. EDUCAÇÃO      | BRUMADINHO              | MG     | 01/06/27       | 7:00:00        | 01/06/27         | 18:00:00         | 166                       | 02:56           | 1             | 1               | 332                     | 11:00:00       | 5:52:00         | 4:08:00      | R\$ 14,21 | R\$ 4.717,72 | R\$ 284,62 | R\$ 0,00     | R\$ 93,00 | R\$ 5.095,34                | R\$ 15,35        |
| 29 | SEC. EDUCAÇÃO      | GERMIM LOUREIRO    | BRUMADINHO              | MG     | 11/06/27       | 7:00:00        | 11/06/27         | 18:00:00         | 166                       | 02:56           | 1             | 1               | 332                     | 11:00:00       | 4:00:00         | 6:00:00      | R\$ 14,21 | R\$ 4.717,72 | R\$ 413,16 | R\$ 0,00     | R\$ 93,00 | R\$ 5.223,88                | R\$ 15,73        |
| 30 | SEC. EDUCAÇÃO      | GERMIM LOUREIRO    | OURO PRETO              | MG     | 16/09/26       | 7:00:00        | 16/09/26         | 18:00:00         | 124                       | 02:27           | 1             | 1               | 248                     | 11:00:00       | 4:54:00         | 5:06:00      | R\$ 14,21 | R\$ 3.524,08 | R\$ 351,19 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00  | R\$ 3.875,27                | R\$ 15,63        |
| 31 | SEC. EDUCAÇÃO      | CEJIM              | OURO PRETO              | MG     | 01/10/26       | 7:00:00        | 01/10/26         | 19:00:00         | 122                       | 02:27           | 1             | 1               | 244                     | 12:00:00       | 4:54:00         | 6:06:00      | R\$ 14,21 | R\$ 3.467,24 | R\$ 420,05 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00  | R\$ 3.887,29                | R\$ 15,93        |
| 32 | SEC. EDUCAÇÃO      | EUGÊNIA SCHARLÉ    | BRUMADINHO              | MG     | 01/09/26       | 7:00:00        | 01/09/26         | 18:00:00         | 166                       | 02:56           | 1             | 1               | 332                     | 11:00:00       | 5:52:00         | 4:08:00      | R\$ 14,21 | R\$ 4.717,72 | R\$ 284,62 | R\$ 0,00     | R\$ 93,00 | R\$ 5.095,34                | R\$ 15,35        |
| 33 | SEC. EDUCAÇÃO      | PROMOMAR           | BELO HORIZONTE          | MG     | 02/08/26       | 7:00:00        | 02/08/26         | 18:00:00         | 115                       | 02:27           | 1             | 1               | 230                     | 11:00:00       | 4:54:00         | 5:06:00      | R\$ 14,21 | R\$ 3.268,30 | R\$ 351,19 | R\$ 0,00     | R\$ 93,00 | R\$ 3.712,49                | R\$ 16,14        |
| 34 | SEC. EDUCAÇÃO      | CICINHA MOURA      | BELO HORIZONTE          | MG     | 10/07/27       | 7:00:00        | 10/07/27         | 18:00:00         | 115                       | 02:27           | 1             | 1               | 230                     | 11:00:00       | 4:54:00         | 5:06:00      | R\$ 14,21 | R\$ 3.268,30 | R\$ 351,19 | R\$ 0,00     | R\$ 93,00 | R\$ 3.712,49                | R\$ 16,14        |
| 35 | SEC. EDUCAÇÃO      | EDUCAÇÃO ESPECIAL  | BELO HORIZONTE          | MG     | 03/08/26       | 7:00:00        | 03/08/26         | 18:00:00         | 116                       | 02:27           | 1             | 1               | 232                     | 11:00:00       | 4:54:00         | 5:06:00      | R\$ 14,21 | R\$ 3.296,72 | R\$ 351,19 | R\$ 0,00     | R\$ 93,00 | R\$ 3.740,91                | R\$ 16,12        |
| 36 | SEC. EDUCAÇÃO      | EUGÊNIA SCHARLÉ    | BELO HORIZONTE          | MG     | 05/04/27       | 7:00:00        | 05/04/27         | 18:00:00         | 115                       | 02:27           | 1             | 1               | 230                     | 11:00:00       | 4:54:00         | 5:06:00      | R\$ 14,21 | R\$ 3.268,30 | R\$ 351,19 | R\$ 0,00     | R\$ 93,00 | R\$ 3.712,49                | R\$ 16,14        |
| 37 | SEC. EDUCAÇÃO      | EMIP               | BELO HORIZONTE          | MG     | 28/08/26       | 7:00:00        | 28/08/26         | 18:00:00         | 115                       | 03:00           | 1             | 1               | 230                     | 11:00:00       | 6:00:00         | 4:00:00      | R\$ 14,21 | R\$ 3.268,30 | R\$ 275,44 | R\$ 0,00     | R\$ 93,00 | R\$ 3.636,74                | R\$ 15,81        |
| 38 | SEC. EDUCAÇÃO      | CEJIM              | BELO HORIZONTE          | MG     | 10/05/2027     | 7:00:00        | 10/05/2027       | 18:00:00         | 115                       | 02:27           | 1             | 1               | 230                     | 11:00:00       | 4:54:00</       |              |           |              |            |              |           |                             |                  |

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA INTERMUNICIPAL 2025

[illegible]

| GRUPO                                                                        | DATA       | LOCAL                                                                                  | VALOR    | VALOR | VALOR | VALOR      |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-------|------------|
| GRUPO 01 - TRANSPORTE                                                        | 15/01/2025 | ENCANTO REGIONAL DELA VISTA DO VINKS E SINASO MONTEPORTO - PARQUE DE EXPOSIÇÕES CENTRO | 40       | 2     | RS    | 1.000,00   |
|                                                                              | 20/01/2025 | ENCANTO RUA SARACÉ DOGAL - CILBE JARDIM LARA - RUA NOVA VERDE - RUA BRANCO             | 100      | 2     | RS    | 4.000,00   |
|                                                                              | 15/01/2025 | ENCANTO REGIONAL SABANA - PRACA DE EXPOSIÇÕES - RUA HANU RICHARDSON - CENTRO           | 120      | 2     | RS    | 2.400,00   |
|                                                                              | 15/01/2025 | ENCANTO REGIONAL SANTA BARBARA - CENTRO - ENCANTO AL. RAIMUNDO LIMA RESSOM             | 280      | 2     | RS    | 4.000,00   |
|                                                                              | 15/01/2025 | ENCANTO REGIONAL DESEJO - BRANCO VAL - RUA LULA                                        | 250      | 2     | RS    | 2.000,00   |
|                                                                              | 15/01/2025 | ENCANTO REGIONAL TABOJA - CILBE ARISTO - RUA SÃO JOAQUIM                               | 180      | 2     | RS    | 1.440,00   |
|                                                                              | 15/01/2025 | ENCANTO REGIONAL R.C. INDEPENDENTE - RUA DAS CANOAS - RUA SANTO ANTONIO                | 600      | 2     | RS    | 9.600,00   |
|                                                                              | 15/01/2025 | ENCANTO REGIONAL CATAS ALTAS - GABRIEL LINDO - RUA TAPAJA - RUA CENTRO                 | 300      | 2     | RS    | 4.800,00   |
|                                                                              | 15/01/2025 | ENCANTO REGIONAL DESEJO - CILBE TAPAJA                                                 | 350      | 2     | RS    | 10.500,00  |
|                                                                              | 15/01/2025 | ENCANTO REGIONAL CILBE - AL. CARLOS CRUZ - CAMPO JOSE BRANCO                           | 400      | 1     | RS    | 1.600,00   |
| GRUPO 02 - TRANSPORTE                                                        | 15/01/2025 | ENCANTO REGIONAL NOVA NA - GABRIEL LINDO - CENTRO                                      | 115      | 1     | RS    | 1.150,00   |
|                                                                              | 21/01/2025 | PARQUE SANTA BARBARA                                                                   | 250      | 1     | RS    | 4.000,00   |
|                                                                              | 21/01/2025 | PARQUE PATINGA                                                                         | 480      | 2     | RS    | 9.600,00   |
|                                                                              | 21/01/2025 | PARQUE PATINGA - SÃO JOSE DE CILBE                                                     | 120      | 1     | RS    | 1.200,00   |
|                                                                              | 15/01/2025 | POSTO TURISTICO - RUA INDEPENDENTE                                                     | 600      | 2     | RS    | 9.600,00   |
|                                                                              | 15/01/2025 | SENHA SADE - CILBE                                                                     | 200      | 1     | RS    | 2.000,00   |
|                                                                              | 15/01/2025 | PARQUE SANTA BARBARA                                                                   | 160      | 1     | RS    | 1.600,00   |
|                                                                              | 15/01/2025 | HOTEL FALCÃO - RUA - SANTANA PARQUE                                                    | 200      | 1     | RS    | 2.000,00   |
|                                                                              | 15/01/2025 | GRANDE BEACH - RUA - CENTRO                                                            | 200      | 1     | RS    | 2.000,00   |
|                                                                              | 15/01/2025 | GRANDE BEACH - RUA - CENTRO                                                            | 200      | 1     | RS    | 2.000,00   |
| TOTAL                                                                        |            |                                                                                        | 8.270    | 34    | RS    | 132.181,85 |
| KM/ONIBUS TOTAL:                                                             |            |                                                                                        | 30734,00 | 34    | RS    | 493.232,55 |
| POSSUIR SEU SOLICITADO UM CHAMADO ONIBUS TODOS DIAS EFICIENTE DA NECESSIDADE |            |                                                                                        |          |       |       |            |
| TODOS OS VEICULOS DEVERÃO POSSUIR SEGURO TOTAL                               |            |                                                                                        |          |       |       |            |

| <u>VALOR POR SECRETARIA</u>                             | <u>TOTAL DE KM</u> | <u>VALOR TOTAL</u>    | <u>MEDIANA</u> |
|---------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------|
| LOTE 1 SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE ESPORTE E<br>LAZER    | 14028              | R\$ 275.140,40        | R\$ 16,05      |
| LOTE 3 - SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO            | 6250               | R\$ 80.891,50         | R\$ 16,05      |
| LOTE 2 - FUIP                                           | 2900               | R\$ 35.510,00         | R\$ 16,05      |
| LOTE 4 SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE ASSISTENCIA<br>SOCIAL | 8.273              | R\$ 132.791,50        | R\$ 16,05      |
| <b>TOTAL -</b>                                          | <b>30.731</b>      | <b>R\$ 493.232,55</b> |                |

GUJARATI ME THA BAHARATHI  
2000-2001 Edition

**PLANILHA DE CUSTOS: LOCAÇÃO DE VEÍCULO P/ SERVIÇOS DE TRANSPORTES**

***Informações sobre o estudo:***

|                         |                                                            |
|-------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>Usuário:</b>         | Secretaria Municipal de Educação                           |
| <b>Destinação:</b>      | SMA/Divisão de Compras e Licitações                        |
| <b>Objeto:</b>          | Processo Licitatório para locação de veículo               |
| <b>Exercício:</b>       | 2026                                                       |
| <b>Tipo de veículo:</b> | ÔNIBUS RODOVIÁRIO EXECUTIVO COM FABRICAÇÃO ENTRE, 20: 2017 |
| <b>Data:</b>            | 18/06/2026                                                 |

Elaboração:

 Documento assinado digitalmente  
**GUILHERME VIEIRA BARBOSA**  
Data: 26/06/2026 13:18:35-0300  
Verifique em <https://valida.jf.gov.br/>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**  
**DIVISÃO DE TRANSPORTE/SETTRAN**



**PLANILHA DE CUSTOS**

**CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O CÁLCULO**

**Insumos:**

**. Combustível:**

Tipo utilizado:

Valores cotados:

\* Referências:

| DIESEL S10       | CNPJ               |           |           |
|------------------|--------------------|-----------|-----------|
| POSTO LONGANA    | 00.067.750/0001-80 | R\$ 7,090 |           |
| POSTO TNE        | 24.235.038/0001-01 | R\$ 6,99  |           |
| POSTO GIRA-SOL 5 | 09.393.223/0001-94 | R\$ 6,970 |           |
|                  |                    | MÉDIA     | R\$ 7,020 |

**. Pneu:**

Tipo utilizado:

Valores cotados:

\* Referências:

| 295/80R22.5              | CNPJ               |              |             |
|--------------------------|--------------------|--------------|-------------|
| NEO CURVE P1             | 47.960.950/1088-36 | R\$ 1.917,00 |             |
| BRANSALES/ATACADÃO PNEUS | 41.415.094/0001-47 | R\$ 1.683,91 |             |
| WESTLAK EZ 573           | 33.403.624/0001-53 | R\$ 1.390,00 |             |
|                          |                    | MÉDIA        | R\$1.663,64 |

**Automóvel**

Tipo utilizado:

Valor cotado:

\* Referência:

| VEÍCULO              |  |                |                |
|----------------------|--|----------------|----------------|
| COMIL CAMPIONE HD    |  | R\$ 310.000,00 |                |
| MERCEDES BENZ O500R  |  | R\$ 469.000,00 |                |
| MERCEDES BENZ O500RS |  | R\$ 400.000,00 |                |
|                      |  | MÉDIA          | R\$ 393.000,00 |

**Outros:**

Tipo utilizado:

Valor cotado:

\* Referência:

| ÓLEO/AR |  |       |          |
|---------|--|-------|----------|
|         |  |       |          |
|         |  |       |          |
|         |  |       |          |
|         |  | MÉDIA | R\$ 0,00 |

\*Obs:

**Lançamento de dados:**

|                      |              |         |
|----------------------|--------------|---------|
| Valor do salário:    | R\$ 3.741,06 | R\$     |
| Encargos salário:    | 1,58         | %       |
| BDI:                 | 0,0926       | %       |
| Lucro:               | 0,1          | %       |
| Depreciação:         | 0,05         | % / ano |
| Valor de manutenção: | 0,08         | % / ano |
| Km /dia:             | 30           | Km/d    |
| hora / dia:          | 8            | h/d     |
| Tempo de contrato:   | 12           | meses   |
| Km / litro:          | 3            | Km/l    |
| Dias trabalhados:    | 30           | dias    |
| Quantidade de pneus  | 6            | unid.   |
| Média Km / pneu:     | 50000        | M/Km/p  |
| Média Km / hora:     | 3,75         | M/Km/h  |
| Hora / ano:          | 2880         | h/a     |
| hora / mês:          | 240          | h/m     |
| Km / ano:            | 10800        | Km/a    |
| Km /mês:             | 900          | Km/m    |

**RESUMO:**

| CHP         |               |
|-------------|---------------|
| Km          | R\$ 16,50     |
| CHP         | R\$ 61,90     |
| CHI         | R\$37,51      |
| HORA PARADA |               |
| Km /mês     | R\$ 14.850,00 |
| Hora / mês  | R\$ 14.856,00 |
|             |               |

**Lei 13.103/2015** Em caso de viagens com distâncias que seja SUPERIORES a 8 horas diárias ininterrupto, e obrigatório o 2º motorista.

Em caso de viagem com retorno SUPERIOR a 24 horas após a saída, contabilizar 02 horas a mais totalizado 10 horas dias, para efeito de pagamento de CHI.

**2º MOTORISTA VALOR ADICIONAL DIA :**  
**DIÁRIA: R\$ 197,03**  
**PARA VIAGENS SUPERIORES DE 8 HORAS DE CHP.**

**BASE DE CÁLCULO: (CHP X KM)+(CHI X DIAS X HORAS)+( DIÁRIA X DIAS)**

**PLANILHA DE CUSTOS**

**I - INFORMAÇÕES SOBRE VALORES UTILIZADOS**

**Insumos:**

|                                |             |              |            |              |
|--------------------------------|-------------|--------------|------------|--------------|
| Preço litro de combustível --- |             | DIESEL S10   |            | R\$ 7,020    |
|                                |             |              | Quantidade |              |
| Preço Pneu Novo ----           | 295/80R22.5 | R\$ 1.663,64 | 6          | R\$ 9.981,84 |
| Outros                         |             |              |            |              |
| Utilizar caso necessário       |             |              |            | R\$ 0,00     |

**Veículo base:**

|                                       |                |
|---------------------------------------|----------------|
| Média de preço de veículo máx. 5 anos | R\$ 393.000,00 |
|---------------------------------------|----------------|

**Remuneração:**

|                                     |              |
|-------------------------------------|--------------|
| Salário Mensal de Motorista (média) | R\$ 3.741,06 |
|-------------------------------------|--------------|

**Kilometragem:**

|                               |    |
|-------------------------------|----|
| Estimada para cálculo (média) | 30 |
|-------------------------------|----|

**Horas Trabalhadas:**

|                                        |     |
|----------------------------------------|-----|
| Horas Trabalhadas p/ Dia (HT)          | 8   |
| Horas Trabalhadas p/ Mês (HTM) - média | 240 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
SETTRAN - DIVISÃO DE TRANSPORTE



II - CÁLCULO DOS CUSTOS VARIÁVEIS

A - Combustível

|              |                         |   |                       |   |                    |            |
|--------------|-------------------------|---|-----------------------|---|--------------------|------------|
| Km por litro | Preço Comb.<br>R\$ 7,02 | : | média consumo<br>3,00 | = | total<br>R\$ 2,340 | R\$ / Km   |
|              | R\$ / Km<br>R\$ 2,340   | x | Km/hora<br>3,75       | = | R\$ / h<br>R\$8,78 | R\$ / hora |

B - Rodagem

|           |                             |   |                 |   |                      |            |
|-----------|-----------------------------|---|-----------------|---|----------------------|------------|
| Pneu      | R\$ / pneus<br>R\$ 9.981,84 | : | M/Km/p<br>50000 | = | R\$ / Km<br>R\$ 0,20 | R\$ / km   |
| Recapagem | R\$ / Km<br>R\$ 0,20        | x | 3,75            | = | R\$ 0,75             | R\$ / hora |

C - outros

|  |  |  |  |   |  |            |
|--|--|--|--|---|--|------------|
|  |  |  |  | = |  | R\$ / km   |
|  |  |  |  | = |  | R\$ / hora |

Total dos custos variáveis

|               | R\$ / km         | R\$ / hora     |
|---------------|------------------|----------------|
| Combustível   | R\$ 2,340        | R\$8,78        |
| Pneus         | R\$ 0,20         | R\$ 0,75       |
| Outros        | 0                | 0              |
| <b>TOTAL:</b> | <b>R\$ 2,540</b> | <b>R\$9,53</b> |

III - CÁLCULO DE CUSTOS DE CAPITAL

A - Depreciação

|                  |                |   |                  |   |                            |
|------------------|----------------|---|------------------|---|----------------------------|
| Preço de Veículo | R\$ 393.000,00 | x | % / ANO<br>0,05  | = | R\$ / ANO<br>R\$ 19.650,00 |
| R\$ / ANO        | R\$ 19.650,00  | : | Km/ano<br>10800  | = | R\$ / Km<br>R\$ 1,820      |
| R\$ / ANO        | R\$ 19.650,00  | : | Hora/ano<br>2880 | = | R\$ / Hora<br>R\$ 6,82     |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
SETTRAN - DIVISÃO DE TRANSPORTES



III - CUSTOS DE MANUTENÇÃO

R\$ / ano:

R\$ 31.440,00

Preço de Veículo

|                |   |                     |   |                   |   |                         |
|----------------|---|---------------------|---|-------------------|---|-------------------------|
| R\$ 393.000,00 | X | % / ano<br>R\$ 0,08 | : | Km / ano<br>10800 | = | R\$ / km<br>R\$ 2,91    |
| R\$ 393.000,00 | X | % / ano<br>R\$ 0,08 | : | H / ano<br>2880   | = | R\$ / hora<br>R\$ 10,92 |

IV - CUSTOS DE MÃO DE OBRA

Salário Motorista

|                               |   |                   |   |                               |
|-------------------------------|---|-------------------|---|-------------------------------|
| salário<br>R\$ 3.741,06       | x | Encargos<br>1,58  | = | salário bruto<br>R\$ 5.910,87 |
| salário bruto<br>R\$ 5.910,87 | : | Km / mês<br>900   | = | R\$ / km<br>R\$ 6,57          |
| salário bruto<br>R\$ 5.910,87 | : | Hora / mês<br>240 | = | R\$ / hora<br>R\$ 24,63       |

V - CÁLCULO DO CUSTO FINAL

|                      | P/Km      | P/hora   |                      | CHI<br>P/hora |
|----------------------|-----------|----------|----------------------|---------------|
| Custo Vareáveis      | R\$ 2,54  | R\$9,53  | Custo Vareáveis      | R\$0,00       |
| Custo de Depreciação | R\$ 1,82  | R\$6,82  | Custo de Depreciação | R\$6,82       |
| Custo de Manutenção  | R\$ 2,91  | R\$10,92 | Custo de Manutenção  | R\$0,00       |
| Custo de Mão de obra | R\$ 6,57  | R\$24,63 | Custo de Mão de obra | R\$24,63      |
| SOMAS DOS CUSTOS     | R\$ 13,84 | R\$51,90 | SOMAS DOS CUSTOS     | R\$31,45      |
| BDI                  | R\$ 1,28  | R\$4,81  | BDI                  | R\$2,91       |
| Lucro                | R\$ 1,38  | R\$5,19  | Lucro                | R\$3,15       |
|                      | P/Km      | P/hora   |                      | P/hora        |
| VALOR TOTAL:         | R\$ 16,50 | R\$61,90 | VALOR TOTAL:         | R\$37,51      |

SALÁRIO BASE: R\$ 3.741,06

Obs: Para efeito de pagamentos:

1º MOTORISTA

HORA MÁXIMA DE CHI 8 HORAS

CHP+CHI = 8 HORAS

2º MOTORISTA

HORA MÁXIMA DE CHI 10 HORAS

CHP +CHI = 10 HORAS

2º MOTORISTA

Lei 13.103/2015 Em caso de viagens com  
distâncias que seja superior a 8 horas diárias  
ininterrupto, e obrigatório o 2º motorista.

VALOR DICIONAL DA DIÁRIA



# PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO MÉDIA

Empresa

Océlio Pessoa Transporte Ltda.

Enxcom Viagem Ltda.

Prefeitura Municipal de João Monlevade

Monteiro Martins Viagens e Turismo Ltda.

CNPJ

51.292.572/0001-22

19.638.964/0001-98

18.401.059/0001-57

47.021.473/0001-46

Valor da Cotação (R\$/km)

R\$16,00

R\$14,71

R\$16,50

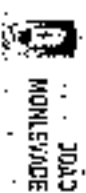
R\$17,00

MEDIANA

R\$16,25

MÉDIA

R\$16,05



## PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ORÇAMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, PARA VIAGENS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO E INTERMUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: ESPORTE E LAZER, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### LOTE 05

1.2 - Contratação de empresa especializada na locação de veículos ônibus, para viagens dentro do perímetro urbano, categoria de rodagem mínima de 14 anos, capacidade de 29 passageiros.

1.2 LOCAL E OULOMETRAGEM ESTIMADA

VALOR POR KM:

R\$ 16,05

### LOTE 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

| EVENTOS/ESCOLAS/CENESIS           | MÊS PREVISTO 2026/2027 | DESTINO             | KM (IDA, VOLTA E RODAGEM INTERNA) | QUANTIDADE DE ÔNIBUS | VALOR DO KM | VALOR POR VIAGEM |
|-----------------------------------|------------------------|---------------------|-----------------------------------|----------------------|-------------|------------------|
| OLIMPIADA DAS CRIANÇAS            | A DEFINIR              | COLEGIO CES2        | 400                               | 20                   |             | R\$ 0.421.00     |
| ATLETISMO OLIMPIADAS DAS CRIANÇAS | A DEFINIR              | ESTADIO LOUIS ENSCH | 200                               | 15                   |             | R\$ 3.210.50     |
| JEM ATLETISMO                     | A DEFINIR              | ESTADIO LOUIS ENSCH | 200                               | 15                   |             | R\$ 3.210.50     |
| FESTIVAL DAS CRIANÇAS             | A DEFINIR              | COLEGIO CES2        | 400                               | 20                   |             | R\$ 6.421.00     |
| TOTAL                             |                        |                     | 1200                              | 70                   |             | R\$ 19.263.00    |

### LOTE 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|                                                                                                                                                                                             |                                            |     |    |     |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|----|-----|------------|
| PEQUENOS LEITORES - CENESIS CASULO SIGNULOUIS ENSCH, NOVA MONLEVADE, LOANDA - P. 2, IRARA, JULCE E ANEXO, IMACULADA CONCEIÇÃO MARIA VITORIA, PADRE HENRIQUES, ELEM E RAIMUNDO JOSE CALDEIRA | SIR NOTIFICAR PARA ASSINAR U-DATE/QUEBRADO | 109 | 19 | R\$ | R\$ 749,72 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|----|-----|------------|

[illegible]

Gilherme Vieira Barbosa  
Assessor Especial



Viscosidade

15W/40

Volume

20lt

## Explore e aproveite

Patrocinados



Amortecedor traseiro  
monroe sp271

5% OFF

**R\$ 306,72** no Pix  
ou 4x de R\$ 80,72 sem juros

Cupom 10% OFF



Amortecedor traseiro  
monroe 379014sp

5% OFF

**R\$ 261,97** no Pix  
ou 3x de R\$ 91,92 sem juros

Cupom 10% OFF



Amortecedor Traseiro Palio e  
Siena 1997 a 2016 Original  
Cofap

14% OFF

**R\$ 183,52** no Pix  
ou 3x de R\$ 71,13 sem juros

Cupom 10% OFF

## Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

[Fazer uma pergunta](#)

## Ofertas inspiradas na sua navegação



Oleo 15w40 extra turbo 20lt  
- lubrax

7% OFF

**R\$ 659,11** no Pix  
ou 10x de R\$ 70,87 sem juros

[Twitter](#) [Facebook](#) [Instagram](#) [Pinterest](#)

**Pneu Kumho e Hankook são bons? Comparativo completo e qual escolher**

Entenda as diferenças entre Kumho e Hankook, veja prós e contras e descubra qual combina melhor com se...



**Pneu careca dá multa? Regras, valores e como medir o desgaste**

Entenda quando o pneu é considerado careca pelo CTB, quanto custa a multa e como saber se já passou da hora de...



**Pneu Continental é bom? Avaliação completa da marca alemã**

Entenda se os pneus Continental valem o preço: tecnologia, durabilidade, principais linhas e comparativo com...



**Pneu XBRI é bom? Avaliação de custo-benefício**

Descubra quanto tempo dura, como se compara com os concorrentes e se a economia inicial realmente compensa

Links relacionados: [Oleo 15w40 extra turbo](#) / [Oleo 15w40](#) / [Oleo extra turbo](#) / [Oleo extra](#) / [Oleo turbo](#)

### Termos mais procurados

[iPhone 17](#) – [iPhone 16](#) – [Álbum de Figurinhas da Copa](#) – [S26](#)

Mais informações ^

- [Blog da Lu](#)
- [WhatsApp da Lu](#)
- [Regulamento](#)
- [Segurança e Privacidade](#)
- [Nossas lojas](#)
- [Tenha sua loja](#)
- [Acessibilidade](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

 **Compre pelo chat**

**ou compre pelo telefone:**  
**0800 773 3838**

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36 - Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471 © Magazine Luiza – Todos os direitos reservados.

[Home](#) > [automotivo](#) > [Automotivo](#) > [Autopeças](#) > [Óleos e Lubrificantes](#) > [Lubrificantes](#) > [Oleo 15w40 extra turbo 20lt - lubrax](#)



Digite aqui sua busca...



[Página Inicial](#) [LUBRIFICANTES E FILTROS](#) [Filtros](#)



Kit Filtro Mercedes Benz Atego 2018 Em Diante 0001809109 Original

Cod. do Produto: 4998

R\$ 369,00

6x de R\$ 61,50 sem juros no cartão de crédito  
ou até 12x de R\$ 39,32 no cartão de crédito

R\$ 361,62 à vista no pix 2% OFF Economize R\$ 7,38

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO



[Compre Pelo WhatsApp](#)

PRODUTO NOVO ORIGINAL MERCEDES BENZ

Referencia Original: 0001809109

Aplicação: Mercedes Benz Atego 2018 em diante

OBS: ITENS QUE COMPOEM O KIT 1 9061800309 / 1 0000901551 / 1 0004779915.

Calcule Frete e Prazo

Digite seu CEP



Descrição do Produto

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PRODUTO NOVO ORIGINAL MERCEDES BENZ

Referencia Original: 0001809109

Aplicação: Mercedes Benz Atego 2018 em diante

OBS: ITENS QUE COMPOEM O KIT 1 9061800309 / 1 0000901551 / 1 0004779915.

KIT FILTRO MERCEDES BENZ ATEGO 2018 EM DIANTE 0001809109

Não há quem já não tenha visto um caminhão, viajado em um ônibus ou se deslocado com um automóvel da empresa. Nas unidade de São Bernardo do Campo, Juiz de Fora e Campinas. A empresa mantém vivo o sonho e transforma continuamente a realidade de pessoas no País. Sendo a maior exportadora de caminhões e ônibus do País. Os veículos produzidos por ela são exportados hoje para cerca de 50 países no mundo. Acreditando que pessoas inspiradas e orientadas aos seus valores corporativos - Paixão, Integridade, Respeito e Disciplina - São a chave para o sucesso da marca Mercedes-Benz.

PROTEÇÃO IDEAL

Kit Filtro Mercedes Benz a máxima capacidade de filtração e a limpeza ideal protegem o motor contra o desgaste devido a partículas de sujeira e resíduos de combustão no óleo. Os meios filtrantes e os materiais de vedação de alta qualidade, adaptados individualmente à aplicação pretendida, oferecem uma proteção ótima ao longo de todo o intervalo de manutenção.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Dimensões 1 9061800309:

- Altura: 210 mm
- Diâmetro Externo Superior: 83 mm
- Diâmetro Interno Superior: 28 mm
- Diâmetro Externo Inferior: 80 mm
- Diâmetro Interno Inferior: 39 mm

Dimensões 1 0004779915:

- Altura: 198 mm
- Diâmetro Externo: 96 mm

Dimensões 1 0000901551:

- Altura: 103 mm
- Diâmetro Externo Superior: 92 mm
- Diâmetro Interno Superior: 45 mm
- Diâmetro Externo Inferior: 92 mm
- Diâmetro Interno Inferior: 30 mm

ADICIONAR AO CARRINHO



1 - Filtro Racor Mercedes Benz Axor Actros OM457LA Bluetec 0004779915

1 - Filtro Diesel Mercedes Benz Atego Axor 0000901551

Devolução no prazo de 7 dias, após o recebimento do produto.

Garantia: Conforme CDC Art. 26.

Recomendamos um profissional ou empresa especializada para a instalação do produto, caso em dúvida entrar em contato com fabricante para detalhes técnicos.

Lado Esquerdo do Motorista. Lado Direito do Passageiro.

Atenção: Para peças mecânicas técnicas confirme a aplicação com seu mecânico.

Produtos de ótima qualidade.

Retirada na loja somente com número do pedido e documento de identificação.

OBS: FRETE EXPRESSO ENTREGA NO RAI0 DE 150KM EM 24H, APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

## Vídeos



**Loja DR3 Autopeças - Conheça nossa loja**

Loja DR3



Assista no

## Avaliações dos Clientes

**Nossos clientes falam por nós!**  
veja algumas avaliações de produtos da nossa loja.

**100%**  
dos clientes recomendam nossos produtos

**Resucenter L.** 27/04/2026

Eu recomendo esse produto.



**Muito bom**

Ja conhecia a merca

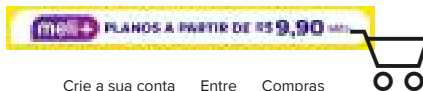
**Produto:** Disco Diagrama Tacografo Semanal 125KM

**José S.** 15/04/2026

Eu recomendo esse produto.



Buscar produtos, marcas e muito mais...



Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras



Você também pode estar interessado: modulo gs axor mercedes benz 2544 - filtro do oleo motor mercedes 1113

## Mais opções que podem te interessar



Kit Filtros Ônibus Mercedes Benz Oh 1519 Om 924 2012 A 2018

R\$ 364,92  
R\$ 339<sup>38</sup> 7% OFF  
12x R\$ 33,20

Frete grátis por ser sua primeira compra



Kit Filtros Ônibus Mercedes Benz Oh 1519 Om 924 2012 A 2018

R\$ 425,69  
R\$ 395<sup>89</sup> 7% OFF  
12x R\$ 38,73

Frete grátis por ser sua primeira compra



Kit Troca De Óleo Sw30 + Filtro Chevrolet S10 2.5 Ecotec 16v

R\$ 267<sup>70</sup>  
12x R\$ 26,19

Frete grátis por ser sua primeira compra

Acessórios para Veículos &gt; Peças de Linha Pesada &gt; Filtros &gt; Kits de Filtros

Vender um igual Compartilhar



Novo



## Kit Filtros Ônibus Mercedes Benz Oh 1519 Om 924 2012 A 2018

R\$ 452<sup>40</sup>R\$ 419<sup>84</sup> 7% OFF

12x R\$ 40,60

[Ver os meios de pagamento](#)

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis entre sexta-feira e domingo por ser sua primeira compra

[Mais detalhes e formas de entrega](#)

Retire grátis entre sexta-feira e terça-feira 26/maio em uma agência Mercado Livre

Você tem um ponto de envio a 350 m

[Ver no mapa](#)

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (3 disponíveis)

[Comprar agora](#)[Adicionar ao carrinho](#)

Vendido por  
BRASFILCOMERCIODEPECASLTD  
MercadoLider | +1000 vendas

↩ [Devolução grátis](#) Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

🛡 [Compra Garantida](#). Receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

🕒 90 dias de garantia de fábrica.

## Produtos relacionados

Ad



Kit Filtros Revisão Para Nissan Frontier 2.3 2021 A 2025

R\$ 374  
12x R\$ 36,59

Frete grátis



Kit De Revisão Filtros Escavadeira Se35 3,5ton Motor...

R\$ 365<sup>90</sup>  
7x R\$ 52,27 sem juros

Frete grátis



Kit Revisao 200 Horas Empilhadeira Diesel Motor...

R\$ 344,89  
R\$ 290<sup>17</sup> 7% OFF  
6x R\$ 48,36 sem juros

Frete grátis



## Produtos do vendedor



Kit Troca Filtros Ônibus Mb Oh 1519 Om 924 La 2012 A 2018

R\$ 452,49  
R\$ 419<sup>84</sup> 7% OFF  
12x R\$ 40,60

Frete grátis por ser sua primeira compra



Kit Troca Filtros Ônibus Mb Oh 1519 Om 924 La 2012 A 2018

R\$ 451,34  
R\$ 419<sup>75</sup> 7% OFF  
8x R\$ 52,47 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra

[Ir para a página do vendedor](#)

## Meios de pagamento

Linha de Crédito



Cartões de crédito

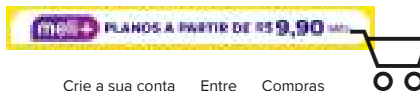
Pague em até 12x!





Insira seu CEP

Buscar produtos, marcas e muito mais...



Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras



Você também pode estar interessado: kit filtro scania original - filtro ar scania 112 - filtro racor scania 124 - filtro scania 1518512

## Mais opções que podem te interessar



Kit Filtros P/ Scania P310 P360 P250 Euro 5 Ano 2012 A 2018

R\$ 654,17  
**R\$ 605<sup>59</sup>** 7% OFF  
12x R\$ 58,56

Frete grátis por ser sua primeira compra



Kit Filtros P/ Scania P420 R470 R480 Ano 2007 Até 2012

R\$ 337,37  
**R\$ 309<sup>84</sup>** 8% OFF  
12x R\$ 30,31

Frete grátis por ser sua primeira compra



Filtros Volvo Fh16 Euro 6 - Lubrificantes E Diesel

R\$ 1.049  
**R\$ 996<sup>55</sup>** 5% OFF  
12x R\$ 96,74

Frete grátis por ser sua primeira compra

Acessórios para Veículos &gt; Peças de Linha Pesada &gt; Filtros &gt; Kits de Filtros

Vender um igual Compartilhar



2

Novo



## Kit Filtros P/ Scania Serie 5 P310 P360 P250 Ano 2012 A 2018

OFERTA IMPERDÍVEL

R\$ 654<sup>17</sup>**R\$ 605<sup>59</sup>** 6% OFF

12x R\$ 58,56

Ver os meios de pagamento



FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

**Chegará grátis entre sexta-feira e domingo** por ser sua primeira compra

[Mais detalhes e formas de entrega](#)

**Retire grátis** entre sexta-feira e terça-feira 26/maio em uma agência Mercado Livre

Você tem um ponto de envio a 350 m

[Ver no mapa](#)

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (2 disponíveis)

Comprar agora

 Adicionar ao carrinho

Vendido por  
**BRASFILCOMERCIODEPECASLTDA**  
MercadoLíder | +1000 vendas

 **Devolução grátis** Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

 **Compra Garantida.** Receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

## Produtos relacionados

Ad



Kit Revisão Audi Q3 1.4 Original 2019-2022 Original

R\$ 852<sup>90</sup>  
10x R\$ 85,29 sem juros

Frete grátis



Kit Filtros Revisão Para Nissan Frontier 2.3 2021 A 2025

R\$ 374  
12x R\$ 36,59

Frete grátis



Kit Troca De Óleo Gm 5w30 Dexos 2 Nova S10 Diesel + Filtros

R\$ 750  
**R\$ 637<sup>50</sup>** 15% OFF  
12x R\$ 61,65

Frete grátis

## Produtos do vendedor



Kit Filtros P/ Scania P310 P360 P250 Euro 5 Ano 2012 A 2018

R\$ 654,17  
**R\$ 605<sup>59</sup>** 7% OFF  
12x R\$ 58,56

Frete grátis por ser sua primeira compra



Kit Filtros P/ Scania R440 R480 G440 G480 Euro 5 2012 A 2018

R\$ 607,74  
**R\$ 565<sup>20</sup>** 7% OFF  
12x R\$ 54,65

Frete grátis por ser sua primeira compra

[Ir para a página do vendedor](#)

Outras opções de compra

Ver 2 opções a partir de R\$ 605,59

Meios de pagamento

Linha de Crédito



Cartões de crédito

Pague em até 12x!





(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511910099420)

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511910099420)



Industrial (https://www.fastcarbrasil.com.br/industrial-17274186)

Linha Pesada - Caminhões/Frotas (https://www.fastcarbrasil.com.br/linha-pesada-caminhoes-frotas)

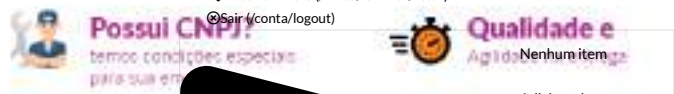
Diversos (https://www.fastcarbrasil.com.br/diversos)

Linha Leve - carros

(https://www.fastcarbrasil.com.br/linha-leve-carros-suv-pick-up)



Qtde:



Início (https://www.fastcarbrasil.com.br/)

Linha Pesada - Caminhões/Frotas (https://www.fastcarbrasil.com.br/linha-pesada-caminhoes-frotas)

(https://www.fastcarbrasil.com.br/carrinho/index)

Óleo para Motor Diesel Lubrax Extra Turbo 15W40 CH-4 Balde 20 Lts

Marca: LUBRAX (https://www.fastcarbrasil.com.br/marca/lubrax.html)

Código: BRUB0148

até 12x de R\$ 52,08

R\$ 513,72

R\$ 503,45 via Pix

(https://www.fastcarbrasil.com.br/carrinho/produto/228914809/adicionar)

Lista de Desejos (https://www.fastcarbrasil.com.br/conta/favorito/228914809/adicionar)

Estoque: Disponível

| Parcelas                   |                  |
|----------------------------|------------------|
| 1x de R\$ 513,72 sem juros | 7x de R\$ 84,19  |
| 2x de R\$ 256,86 sem juros | 8x de R\$ 74,64  |
| 3x de R\$ 187,05           | 9x de R\$ 67,18  |
| 4x de R\$ 142,38           | 10x de R\$ 60,95 |
| 5x de R\$ 115,39           | 11x de R\$ 56,10 |
| 6x de R\$ 97,31            | 12x de R\$ 52,06 |
| R\$ 503,45                 |                  |
| R\$ 503,45                 |                  |

Calcule o frete

CEP

Calcular

Mais informações sobre o produto

## Óleo para Motor Diesel Lubrax Extra Turbo 15W40 CH-4

### Descrição:

Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores diesel de alta potência, superalimentados ou turboalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CH-4 ou inferiores. Disponível no grau SAE 15W-40.

### Aplicações:

LUBRAX EXTRA TURBO CH-4 é recomendado para uso em motores diesel de tratores, caminhões, ônibus, pick-ups e vans, em serviços rodoviários ou urbanos, tais como os motores FORD, GMC, MERCEDES-BENZ, SCANIA, VOLKSWAGEN e VOLVO entre outros que requeiram um produto API CH4 ou inferiores.

### Especificações:

Lubrax ExtraTurbo CH-4 atende aos seguintes níveis de desempenho:

- API CH-4;

- Volvo VDS II;

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de [Política de Privacidade](https://www.fastcarbrasil.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html) (https://www.fastcarbrasil.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

Entendi

## Características e Benefícios:

(https://m.me/fastcarbrasiloficial)  
Sua formulação controla a formação de depósitos no motor e nos filtros e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas,  
=> Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511910099420)

**Aproveite também nossas ofertas**

(https://www.fastcarbrasil.com.br/)

(https://www.fastcarbrasil.com.br/valvoline-turbo-diesel-mobil-delvac-modern-power-15w40-api-ci-4-balde-20-litros)  
**FASTCAR BRASIL**

(https://www.fastcarbrasil.com.br/oleo-de-motor-lubrax-top-turbo-essencial-15w40-ci-4-api-sl-20-litros)  
1%

(https://www.fastcarbrasil.com.br/oleo-de-motor-diesel-mobil-delvac-modern-power-15w40-api-ci-4-balde-20-litros)  
8%  
(https://www.fastcarbrasil.com.br/valvoline-turbo-diesel-15w40-ci-4-20-It-acea-e7-12-balde-20-litros)  
8%  
(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511910099420)

Precisa de ajuda? **Atendimento**

Telefone:

(11) 2859-4672 (tel:(11) 2859-4672)

WhatsApp:

(11) 91009-9420 (https://api.whatsapp.com/send?phone=5511910099420)

E-mail:

loja@fastcarbrasil.com.br (mailto:loja@fastcarbrasil.com.br)

Registrar Pedido

Conta (https://www.fastcarbrasil.com.br/conta/login)

Minha Conta (/conta/index)

Meus Pedidos (/conta/login?next=/conta/pedidos/listar)

Meus Favoritos (/conta/favoritos/listar)

Sair (/conta/logout)

Valvoline Turbo Diesel 15W40 E700 CI-4 Balde 20 Litros (https://www.fastcarbrasil.co...

Óleo de Motor Lubrax Top Turbo Essencial 15W40 CI-4 API SL 20 Litros...

Óleo de Motor Diesel Mobil Delvac Modern POWER 15W40 API CI-4 Balde 20...

Valvoline Turbo DIESEL E780 15W40 CI-4 20 It Acea E7-12 MB 228.3...

~~R\$ 569,70~~ **R\$ 489,22**  
até 12x de R\$ 49,60

~~R\$ 494,35~~ **R\$ 489,72**  
até 12x de R\$ 49,65

~~R\$ 689,85~~ **R\$ 636,79**  
até 12x de R\$ 64,56

~~R\$ 641,29~~ **R\$ 592,12**  
até 12x de R\$ 60,03

**R\$ 479,44** via Pix

**R\$ 479,93** via Pix

**R\$ 624,05** via Pix

**R\$ 580,28** via Pix

Industrial (https://www.fastcarbrasil.com.br/industrial-17274166)

Linha Leve - carros (https://www.fastcarbrasil.com.br/linha-leve-carros-suv-pick-up)

Linha Pesada - Caminhões/Frotas (https://www.fastcarbrasil.com.br/linha-pesada-caminhoes-frotas)

Linha Moto (https://www.fastcarbrasil.com.br/linha-moto)

Diversos (https://www.fastcarbrasil.com.br/diversos)

Todos os Departamentos

**Ainda não assinou nossa Newsletter?**  
Cadastre-se e receba ofertas incríveis

Digite seu email

**Cadastrar**

## Atendimento

Telefone:

(11) 2859-4672 (tel:(11) 2859-4672)

WhatsApp:

(11) 91009-9420 (https://api.whatsapp.com/send?phone=5511910099420)

E-mail:

loja@fastcarbrasil.com.br

(mailto:loja@fastcarbrasil.com.br)

Horário de Atendimento

seg à sex - 8h00 às 17h30

## Sobre Nós

Todo Veículo precisa de cuidados. Conheça a nossa Linha de Produtos e Cuide do Seu! Entregamos para todo Brasil - Parcelamos sua compra em até 12x. - A FASTCAR BRASIL, nasceu em 2018 da experiência de mais de 20 anos no Mercado Automotivo, com uma visão futurista de vendas ao consumidor. Com o principal intuito de aproximar o consumidor, dos produtos que necessita para a melhor manutenção do seu veículo.

Fast Car Brasil | Aditivos Automotivos - Urso Branco Com. Var. de Lubrificantes Ltda - CNPJ: 28.733.138/0001-19 © Todos os direitos reservados. 2026

## Institucional

Fale Conosco

Quem somos (https://www.fastcarbrasil.com.br/pagina/quem-somos.html)

Forma de Pagamento (https://www.fastcarbrasil.com.br/pagina/forma-de-pagamento.html)

Política de entrega (https://www.fastcarbrasil.com.br/pagina/politica-de-entrega.html)

Unidades de Retira (https://www.fastcarbrasil.com.br/pagina/unidades-de-retira.html)

Como Comprar (https://www.fastcarbrasil.com.br/pagina/como-comprar.html)

Política de Privacidade (https://www.fastcarbrasil.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

Política de Trocas e Devoluções (https://www.fastcarbrasil.com.br/pagina/politica-de-trocas-e-devolucoes.html)

Seja um Fornecedor (https://www.fastcarbrasil.com.br/pagina/seja-um-fornecedor.html)

Termos de Uso (https://www.fastcarbrasil.com.br/pagina/termos-de-uso.html)



**Fast Car Brasil**

560 seguidores

Seguir Página

Compartilhar



(https://facebook.com/fastcarbrasil.oficial)



(https://instagram.com/fastcarbrasil.oficial)

Plataforma:



(https://www.lojaintegrada.com.br?utm\_source=lojas&utm\_medium=rodape&utm\_campaign=fastcarbrasil.com.br)

Confira nossas formas de pagamento:

COMPRE COM SEGURANÇA

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.fastcarbrasil.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)



Gerenciado por:



(https://agenciafidelis.com.br/)

Precisa de ajuda?**Atendimento**

Telefone:  
(11) 2859-4672 (tel:(11) 2859-4672)

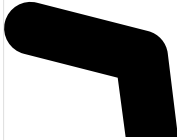
Whatsapp:  
(11) 91009-9420 (https://api.whatsapp.com/send?phone=5511910099420)

-mail:  
loja@fastcarbrasil.com.br (mailto:loja@fastcarbrasil.com.br)

Rastrear Pedido



- Minha
- Conta (https://www.fastcarbrasil.com.br/conta/login)
- Minha Conta (/conta/index)
- Meus Pedidos (/conta/login?next=/conta/pedido/listar)
- Meus Favoritos (/conta/favorito/listar)
- Sair (/conta/logout)



Nenhum item

Adicionado

(https://www.fastcarbrasil.com.br/carrinho/index)

busque  
por  
medida

Largura

Altura

Aro

Buscar



central de  
atendimento



entre ou  
cadastre-se



minha compra  
R\$0,00

Página inicial > ACESSÓRIOS > ÓLEOS LUBRIFICANTES > Óleo Lubrificante Mobil Delvac Modern 15W40 CI-4 20L

PIX COM DESCONTO   FRETE GRÁTIS   6X SEM JUROS

## Óleo Lubrificante Mobil Delvac Modern 15W40 CI-4 20L

SKU 8262105



R\$537,00

6x de R\$89,50 sem juros  
R\$494,04 com PIX (-8%)

[Detalhes do parcelamento](#)

1

+

-

Comprar

Calcular frete e prazo

Digite seu CEP

OK

♥

Curtir



## DESCRIÇÃO

Óleo Lubrificante Mobil Delvac Modern 15W40 Ci-4 20L

## AVALIAÇÕES (0)

Você conhece este produto?  
O que pode nos contar sobre ele?

[deixe sua avaliação](#)

## PRODUTOS RELACIONADOS

Utilizamos cookies para personalizar e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar, você concorda com nossa Política de Privacidade. [Ver nossa política](#)

PROSSEGUIR

Rejeitar

TODA A LOJA

com desconto à vista

5% OFF

MONTAR

ATACADO  
BATERIAS • LUBRIFICANTES

O que você está buscando?



Início > Lubrificantes >  
Veículos Pesados > Óleo de  
Motor > Óleo Mobil Delvac  
15W40 CI-4 Power MX - Balde  
20L

## Óleo Mobil Delvac 15W40 CI-4 Power MX - Balde 20L

Marca: **Mobil** SKU:3795~~R\$529,90~~**R\$489,90****R\$465,41** COM

PIX

**5% OFF****-8% OFF**

6 x de R\$81,65 sem juros

[Ver detalhes de  
parcelamento](#)

< 1 > **COMPRAR**

Meios de envio

S **CALCULAR**

Não sei meu CEP

O Óleo Mobil Delvac 15W40 CI-4 Power MX é um lubrificante de alta performance para motores a diesel, proporcionando excelente proteção contra o desgaste e depósitos. Atende às especificações API CI-4.

O Mobil Delvac MX 15W-40 é um óleo de performance extra elevada, proporcionando excelente lubrificação para os motores diesel atuais e promovendo maior vida útil do motor. Sendo assim, este produto atende ou mesmo supera as especificações de praticamente todos os principais fabricantes de motores europeus e americanos. A performance extremamente elevada tem sido comprovada em campo, em ampla variedade de setores, aplicações e frotas mistas.

O Mobil Delvac MX 15W-40 combina uma mistura de óleos básicos de alto desempenho, com um sistema progressivo de aditivos para fornecer controle superior do espessamento do óleo decorrente do acúmulo de fuligem a altas temperaturas, como também excelente resistência à oxidação, corrosão e depósitos de temperatura elevada.

([https://www.facebook.com/Vendasbus/?Locale=Pt\\_BR](https://www.facebook.com/Vendasbus/?Locale=Pt_BR))

(<https://www.instagram.com/Vendasbus/>)

(<https://www.youtube.com/channel/UCHYtLXhoYjviF0FG1EgS0gw>)

Atendimento (<https://wa.me/5511999398833?>

o das 9h text=Ol%C3%A1%2C%20vim%20atrav%C3%A9s%20do%20site%20Vendas  
às 18h Bus%2C%20gostaria%20de%20mais%20informa%C3%A7%C3%B5es.)



(<https://vendasbus.com.br>)

Pesquisar ...



**MECÂNICA - SCANIA DC12 - COMBUSTÍVEL: DIESEL - 6 CILINDROS EM LINHA -  
VÁLVULAS: 4 VÁLVULAS POR CILINDRO - SISTEMA DE INJEÇÃO: PDE ELETRÔNICO.**

**Ônibus Comil Campione HD- Semi Leito  
- Turismo Ú.Dono -Impecável - Scania  
K360 -**



**R\$950.000,00**

CONVERSAR  [\(https://web.whatsapp.com/send?](https://web.whatsapp.com/send?)

phone=5511999398833&text=Ol%C3%A1%2C%20gostaria%20de%20saber%20ma  
FACA UMA  
PROPOSTA  
FACILITADA  
para%20Leito%20-%20Turismo%20C3%9A.Dono%20-Impec%C3%A1vel%2C  
%20Scania%20K360%20E2%80%932A%0D%0A%2APre%C3%A7o%3A%2A%20  
turismo-u-dono-impecavel-scania-k360%2F%0D%0A%0D%0AObrigado%21&app.



Ano/Modelo  
2018/2018



Código Site:  
**8810**



Poltronas:  
48

**Compartilhar no:**

### Descrição

Ônibus Comil Campione HD  
Semi Leito Turismo Scania  
K360 – 2018/2018 Único Dono  
Impecável

Está disponível para venda o **Ônibus Comil Campione HD Semi Leito Turismo**, montado sobre chassi **Scania K360**, ano/modelo **2018/2018**, um veículo rodoviário de alto padrão ideal para **empresas de turismo, fretamento e transporte rodoviário de passageiros**.

Este ônibus se destaca pela **excelente conservação, histórico de manutenção em dia e alto nível de conforto para viagens de média e longa distância**. Trata-se de um veículo **de único dono**, com **874.613 km originais**, acompanhado de **manual do proprietário e chave reserva**, garantindo mais segurança na negociação.

## Faça uma proposta

Nome

Email

WhatsApp com DDD

Especifique sua Oferta



☐ Concorde em receber comunicações e ofertas especiais. Concorde com os Termos de Uso e

O ônibus conta com **48 poltronas reclináveis soft com descanso de pernas**, proporcionando conforto superior para passageiros. Além disso, possui **ar-condicionado de teto revisado, sistema multimídia com monitores de TV, geladeira elétrica, comissária completa e diversos itens de comodidade**.

Código de Produto: 8810  
Pontos de Fidelidade:  
Valor de venda: R\$ 950.000,00

Enviar

Com **pneus seminovos e rodas de alumínio**, o veículo apresenta excelente apresentação estética e mecânica. Toda a **documentação está em dia**, e o ônibus está **pronto para uso imediato**, sendo uma ótima oportunidade para empresas que buscam **ônibus rodoviário seminovo de alto padrão**.

## DETALHES EXTRAS

- 48 poltronas reclináveis soft com descanso de pernas
- Ar-condicionado de teto revisado e funcionando perfeitamente
- Sanitário (WC)
- Geladeira elétrica
- Comissária completa
- Monitores de TV LCD
- Sistema de som ambiente Hi-Fi
- Tomadas USB para passageiros
- Vidros colados e escurecidos originais
- Rodas de alumínio
- Pneus seminovos
- Mecânica e elétrica totalmente revisadas com garantia
- Excelente estado de conservação
- Fotos reais do próprio veículo à venda

## VISITA DE AVALIAÇÃO

A visita para avaliação do ônibus deve ser **agendada previamente**, sendo realizada **apenas em dias úteis e horário comercial**, diretamente com o gerente operacional da empresa.

O comprador poderá **levar mecânico de confiança para avaliação completa**, bem como **testar o veículo**, comprovando o excelente estado mecânico, estrutural e de conservação do ônibus.

## PAGAMENTO E NEGOCIAÇÃO

Disponibilizamos **opções de financiamento através de bancos ou financeiras de preferência do comprador**, sujeito à análise de crédito.

A venda também pode ser realizada **à vista**, conforme negociação. Informamos que o **proprietário não tem interesse em trocas**, priorizando negociação direta para venda.

## DADOS TÉCNICOS DO MOTOR

**Motor: Scania DC12 – Combustível:**

**Diesel – 6 cilindros em linha –**

**Válvulas: 4 válvulas por cilindro –**

**Sistema de injeção: PDE eletrônico –**

**Turbocompressor com intercooler**

**Cilindrada: 12 dm³ Euro V**

Aqui na VendasBus você encontra os melhores Ônibus à venda no Brasil com os melhores preços. Estamos com ônibus em São Paulo nas regiões: Central, Zona Norte, Zona Oeste, Zona Sul, Zona Leste, Grande São Paulo, Litoral de São Paulo e em vários estados do Brasil. Além disso, na VendasBus você pode financiar ônibus através de uma ótima parceria com o Banco BV

### SKU 8810

**Categorias** Ônibus Brasil (<https://vendasbus.com.br/veiculos-disponiveis/onibus-brasil/>), Ônibus com Motor Traseiro (<https://vendasbus.com.br/veiculos-disponiveis/onibus-com-motor-traseiro/>), Ônibus Completo (<https://vendasbus.com.br/veiculos-disponiveis/onibus-completo/>), Ônibus de Excursões (<https://vendasbus.com.br/veiculos-disponiveis/onibus-de-excursoes/>), Ônibus de Fretamentos (<https://vendasbus.com.br/veiculos-disponiveis/onibus-de-fretamentos/>), Ônibus de Turismo Convencional (<https://vendasbus.com.br/veiculos-disponiveis/onibus-de-turismo-convensional/>), Ônibus de Turismo Leito (<https://vendasbus.com.br/veiculos-disponiveis/onibus-de-turismo-leito/>), Ônibus de Único Dono (<https://vendasbus.com.br/veiculos-disponiveis/onibus-de-unico-dono/>), Ônibus Executivo (<https://vendasbus.com.br/veiculos-disponiveis/onibus-executivo/>), Ônibus Ld Low Drive (<https://vendasbus.com.br/veiculos-disponiveis/onibus-ld-low-drive/>), Ônibus Rodoviário (<https://vendasbus.com.br/veiculos-disponiveis/onibus-rodoviario/>), Ônibus Scania com Motor Traseiro (<https://vendasbus.com.br/veiculos-disponiveis/onibus-scania-com-motor-traseiro/>)

**Tags** comprar ônibus rodoviário (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/comprar-onibus-rodoviario/>), ônibus com ar condicionado (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-com-ar-condicionado/>), ônibus com descanso de pernas (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-com-descanso-de-pernas/>), ônibus com tv e multimídia (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-com-tv-e-multimidia/>), ônibus com WC (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-com-wc/>), ônibus Comil Campione HD (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-comil-campione-hd/>), ônibus comil campione hd usado (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-comil-campione-hd-usado/>), ônibus comil turismo (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-comil-turismo/>), ônibus comil usado à venda (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-comil-usado-a-venda/>), ônibus de viagem confortável (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-de-viagem-comfortavel/>), ônibus executivo turismo (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-executivo-turismo/>), ônibus fretamento executivo (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-fretamento-executivo/>), ônibus intermunicipal usado (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-intermunicipal-usado/>), ônibus para fretamento (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-para-fretamento/>), ônibus para transporte de passageiros (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-para-transporte-de-passageiros/>), ônibus para viagens longas (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-para-viagens-longas/>), ônibus rodoviário 2018 (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-rodoviario-2018/>), ônibus rodoviário 360 cv (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-rodoviario-360-cv/>), ônibus rodoviário 48 lugares (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-rodoviario-48-lugares/>), ônibus rodoviário alto padrão (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-rodoviario-alto-padrao/>), ônibus rodoviário comil scania (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-rodoviario-comil-scania/>), ônibus rodoviário completo (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-rodoviario-completo/>), ônibus rodoviário conservação impecável (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-rodoviario-conservacao-impecavel/>), ônibus rodoviário de luxo (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-rodoviario-de-luxo/>), ônibus rodoviário diesel (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-rodoviario-diesel/>), ônibus rodoviário financiamento (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-rodoviario-financiamento/>), ônibus rodoviário pronto para trabalhar (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-rodoviario-pronto-para-trabalhar/>), ônibus rodoviário revisado (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-rodoviario-revisado/>), ônibus rodoviário Scania usado (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-rodoviario-scania-usado/>), ônibus rodoviário seminovo à venda (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-rodoviario-seminovo-a-venda/>), ônibus scania k360 à venda (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-scania-k360-a-venda/>), ônibus scania turismo (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-scania-turismo/>), ônibus semi leito turismo (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-semi-leito-turismo/>), ônibus turismo à venda (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-turismo-a-venda/>), ônibus turismo Brasil (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-turismo-brasil/>), ônibus turismo brasileiro (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-turismo-brasileiro/>), ônibus turismo confortável (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-turismo-confortavel/>), ônibus turismo premium (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-turismo-premium/>), ônibus turismo Scania (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-turismo-scania/>), ônibus turismo seminovo (<https://vendasbus.com.br/veiculo-a-venda/onibus-turismo-seminovo/>)

## Ônibus Relacionados



(<https://lista.mercadolivree.com.br/>)



M,ECÂNICA - CONFIGURAÇÃO: 6 CILINDROS EM LINHA, SISTEMA TURBOCOOLER. POTÊNCIA MÁXIMA DE 360 CV (242 KW) A 2.000 RPM. EQUIPADO COM CÂMBIO AUTOMATIZADO,

Ônibus Marcopolo  
Paradiso 1200 New G7 -  
Executivo. Semi Leito  
Mercedes-Benz O500 RSD  
2018/2019 – Ú. Dono,  
Impecável -

R\$950.000,00

Ano/Modelo - 2018/2019

Código Site - 8885

Poltronas - 46

MECÂNICA - MOTOR MERCEDES-BENZ OM 924 LA, 4 CILINDROS EM LINHA, POSICIONAMENTO VERTICAL. TURBOCOOLER - POTÊNCIA DE 156 CV.

Micro Ônibus Marcopolo  
New Sênior Urbano  
Escolar Rural Revisados -  
Mercedes-Benz LO 916 –

R\$290.000,00

Ano/Modelo - 2019/2020

Código Site - 8884

Poltronas - 26

MECÂNICA - CHASSI AGRALE 6000 CUMMINS ISF 2.8L, 4 CILINDROS E COM TURBOCOOLER. POTÊNCIA DE 2900 RPM.

Micro Ônibus Marco  
Volare Cinco Único I  
Seminovo Comple  
Agrale Cummins  
2019/2020

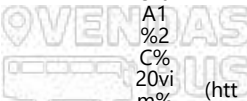
R\$260.000,00

Ano/Modelo - 2019/2

Código Site - 8883

Poltronas - 20

Ver Detalhes →  
(https://vendasbus.com.br/veiculo/micro-ônibus-marcopolo-new-senior-urbano-mercedes-benz-lo-916/) CONTATE-NOS  
(https://wa.me/5511999398833) TEXT=OL%C3%A1%2C%20vim%20atrav%C3%A9s%20do%20site%20vendasbus%2C%20gostaria%20de%20mais%20informa%C3%A7%C3%B5es.)  
Ver Detalhes →  
(https://vendasbus.com.br/veiculo/onibus-executivo-a-gra-mercedes-benz-o500-rsd-2018-2019-u-dono-impecavel/) CONTATE-NOS  
(https://wa.me/5511999398833) TEXT=OL%C3%A1%2C%20vim%20atrav%C3%A9s%20do%20site%20vendasbus%2C%20gostaria%20de%20mais%20informa%C3%A7%C3%B5es.)



VendasBus é especializada na comercialização de ônibus com 20 anos de experiência no mercado. w.instag.com/ve ram.sbu s/? loca le= pt\_B

Contate-nos

Rua General Roldão Glicério,  
891 – Centro, São João – SP,  
08674-003

(11) 99939-8833  
(https://wa.me/5511999398833)  
Text=OL%C3%A1%2C%20vim%20atrav%C3%A9s%20do%20site%20vendasbus%2C%20gostaria%20de%20mais%20informa%C3%A7%C3%B5es.)

vendasbus@vendasbus.com.br(mailto:vendasbus@vendasbus.com.br)

### Mapa do Site

- Quem Somos (https://Vendasbus.Com.Br/Sobre-A-Vendasbus/)
- Ônibus (https://Vendasbus.Com.Br/Produtos-Onibus/)
- Micro Ônibus (https://Vendasbus.Com.Br/Produtos-Micro-Onibus/)
- Vans (https://Vendasbus.Com.Br/Produtos-Vans/)
- Caminhões (https://Vendasbus.Com.Br/Produtos-Caminhao/)
- Notícias (https://Vendasbus.Com.Br/Noticias/)

### Procurar ônibus

Pesquisar ...



Política de Privacidade (https://vendasbus.com.br/politica-de-privacidade/)

Termos De Uso (https://Vendasbus.Com.Br/Termos-De-Uso/)



## MPOLO G7 1050 ANO 2018/2019 | MERCEDES-BENZ O-500RS 4X2 | 46 LUGARES SEMI-LEITO



(<https://portalbusoficial.com.br/sites/default/files/portalbus/c823d3e5-632ae5432b6011>)

Código identificador: #6516

Atualizado: 04/06/2025

Situação de Venda: DISPONÍVEL PARA VENDA

Aplicação: Rodoviário

Chassi / Modelo: Mercedes-Benz > O-500RS

Carroceria / Modelo:

Marcopolo > Paradiso G7 1050

Quantidade total de lugares: 46

Km. atual: 600.000 Km media

Ano/Modelo: 2018 / 2019

Cor predominante: Prata

Usa Arla 32: Sim

Unidade disponível: 5

Valor de Venda:

**R\$750.000**

Pergunte

(/modal\_forms/nojs/webform/5702?anuncio=6516)

Whatsapp ([https://api.whatsapp.com/send?](https://api.whatsapp.com/send?phone=5511985196921&text=Tenho%20interesse%20em...%20MPC)

phone=5511985196921&text=Tenho%20interesse%20em...%20MPC  
G7 1050 ANO 2018/2019 | MERCEDES-BENZ O-500RS 4X2 | 46  
LUGARES SEMI-  
LEITO,%20link:%20https://portalbus.com.br//onibus/rodoviario/mpc  
g7-1050-ano-20182019-mercedes-benz-o-500rs-4x2-46-lugares-se  
leito)

### + Informações

Condições do veículo/estado geral: VEICULO USADO VENDA NO ESTADO

Equipamentos: Apoio de pernas Poltronas de tecido Geladeira Elétrica Letreiro Digital TV LCD Porta pacotes Piso amadeirado

Marca da carroceria / modelo: Marcopolo G7 1050

Comprimento da carroceria: 14 Metros

Marca do Chassi/Modelo: Mercedes Benz O-500RS

Posição do motor: Traseiro

Potência máx. (RPM-CV): 360 CV

Capacidade do tanque: 500 Litros

Tração: 4X2

Cambio: Mecânico

Quantidade de marchas: 6

Rodas: Ferro

Relação Rodas x Eixos: 4x2

Medidas dos pneus: 295/80/22.5

Direção: Hidráulica

Descrição de lugares: 46 Semi-Leito

Turismo: Semi Leito (Leito turismo)

Janelas: Coladas

Portas: frente

### Atendimento PortalBus Express

#### Mensagem

Nome

E-Mail

Telefone

Envie uma mensagem

Ar condicionado: central

Marca do ar condicionado: Outros

Descrição:

**MARCOPOL G7 1050 ANO 2018/2019****MERCEDES-BENZ O-500RS 4X2****COMPRIMENTO 14 METROS****46 LUGARES SEMI-LEITO****01 GELADEIRA ELÉTRICA****PORTA PACOTES****JANELAS COLADAS****AR CONDICIONADO****BANHEIRO****PISO AMADEIRADO****CÓDIGO IDENTIFICADOR:#6516****VEJA + FOTOS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS ATRAVÉS DESTA****LINK:** <https://www.portalbus.com.br/onibus/rodoviario/mpolo-g7-1050-ano-20182019-mercedes-benz-o-500rs-4x2-46-lugares-semi-leito>**VALOR DE VENDA R\$ 750.000,00 Á VISTA****CONDIÇÕES GERAIS PORTAL BUS INTERMEDIações**<http://portalbus.com.br/regras/termos-e-condicoes>**PORTAL BUS MULTIMARCAS LEVES & PESADOS****ADEMIR DE OLIVEIRA (CONSULTOR DE VENDA)****TIM (11) 9.8519-6921 WhatsApp****TIM (11) 9.7953-4755 WhatsApp****VIVO (11) 9.9761-8447 WhatsApp****contato@portalbusoficial.com.br****www.portalbus.com.br****Nota Importante**

É proibida a reprodução, total ou parcial, do conteúdo publicado em nosso site sem prévia autorização da Portal Bus Oficial, como fotos, texto, valores ou qualquer outro item publicado neste anúncio, estarão sujeitas as sanções judiciais cíveis e criminais aquele que usar para si em benefício de tirar vantagens ou causar prejuízo a Portal Bus Intermediações ou a terceiros.

TODAS AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS ENVIADOS COMO FOTOS, TEXTOS, VÍDEOS RECIBOS E CARTAS DE AVALIAÇÃO ENVIADAS VIA: E-mails, WhatsApp, Torpedos, Facebook ou qualquer uma das redes sociais ou aplicativos terão efeitos de comprovação nas negociações referentes a COMPRA VENDA OU TROCA entre as partes envolvidas até sua finalização por tempo determinado de 180 dias.

ATENÇÃO CLIENTES: As fotos publicadas em nosso site [www.portalbus.com.br](http://www.portalbus.com.br) em neste anúncio \*SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS afim de preservar a empresa vendedora de qualquer ação criminosa de forma que as mesmas não sejam copiadas e publicadas de forma leviana em outros veículos de comunicação e canais de venda afim de prejudicar a empresa proprietário do bem móvel e também ao site Portal Bus Intermediações.

**+ Itens Relacionados**

(/onibus/rodoviario/mpolo-viaggio-g7-1050-ano-20202021-volks-17260-od-4x2-40-lugares-semi-leito-c-wc)

Cod. 6414

**MPOLO VIAGGIO G7 1050 ANO 2020/2021 | VOLKS 17.260 OD 4X2 | 40 LUGARES SEMI-LEITO C/ WC**

(/onibus/rodoviario/mpolo-viaggio-g7-1050-ano-20202021-Volks, 17.260 OD Euro V 2019



(/onibus/onibus-de-turismo/comil-campione-hd-ano-20142014-volvo-b420r-6x2-28-leito-total-leitao)

Cod. 5929

**COMIL CAMPIONE HD ANO 2014/2014 | VOLVO B420R 6X2 | 28 LEITO-TOTAL (LEITÃO)**

(/onibus/onibus-de-turismo/comil-campione-hd-ano-20142014-volvo-b420r-6x2-28-leito-total-Volvo, B420R 6X2 2014



Digite o código

Enviar

(11) 9.9761-8447  
(<https://wa.me/551197618447>)  
(11) 9.8519-6921  
(<https://wa.me/5511985196921>)  
(11) 9.7953-4755  
(<https://wa.me/5511979534755>)

Compartilhe



MPOLO  
G7 1050  
ANO  
2018/2019  
|  
MERCEDES-  
BENZ O-  
500RS  
4X2 | 46  
LUGARES  
SEMI-  
LEITO  
<https://portalbusoficial.com.br/g7-1050-ano-20182019-mercedes-benz-o-500rs-4x2-46-lugares-semi-leito>

Envie uma mensagem

[Home](#) > [Ônibus Rodoviários](#) >



## MERCEDES-BENZ - O500R

COMIL INVICTUR 1200 2017/18 46L COM AR E WC VC

R\$ 720.000,00

ÔNIBUS RODOVIÁRIO MOTOR TRASEIRO LIBERADO PARA VENDA COM ENTREGA LIBERADA. POSSIBILIDADE DE ESCOLHA. NECESSÁRIO AGENDAR VISITAS POIS TRATA-SE DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO TRABALHANDO. AGENDE UMA VISITA COM A RM VENDA DE ÔNIBUS E VENHA NEGOCIAR DIRETAMENTE COM A EMPRESA.

### Detalhes do Veículo

|                 |                                                |
|-----------------|------------------------------------------------|
| ID              | 513                                            |
| Tipo de Veículo | Ônibus Rodoviários                             |
| Marca           | MERCEDES-BENZ                                  |
| Chassi          | O500R                                          |
| Carroceria      | COMIL INVICTUR 1200 2017/18 46L COM AR E WC VC |
| Lugares         | 46                                             |
| Portas          | 1                                              |
| Ano             | 2017/2018                                      |
| Preço           | R\$ 720.000,00                                 |

[Eu Concordo](#)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Financiamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SIM |
| Empresa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 9   |
| Características Técnicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |
| <div><div>✓</div>AR COND. DE TETO</div> <div><div>✓</div>BAGAGEIROS AMPLOS</div> <div><div>✓</div>BAGAGEIROS LATERAIS</div> <div><div>✓</div>BANCADA DUPLA</div> <div><div>✓</div>BANHEIRO</div> <div><div>✓</div>CABINADO C/ PORTA</div> <div><div>✓</div>CINTO DE SEGURANÇA DE 02 PONTOS</div> <div><div>✓</div>CORTINA</div> <div><div>✓</div>FINANCIAMENTO DE ÔNIBUS</div> <div><div>✓</div>GELADEIRA ELÉTRICA</div> <div><div>✓</div>ITINERÁRIO ELETRÔNICO</div> <div><div>✓</div>LUZ DE LEITURA</div> <div><div>✓</div>MONITOR DE TV</div> <div><div>✓</div>OPERA SOMENTE FRETAMENTO CONTINUO E TURISMO</div> <div><div>✓</div>POLTRONA ALTA RECLINÁVEL EM TECIDO</div> <div><div>✓</div>POLTRONA ALTA RECLINÁVEL EM TECIDO</div> <div><div>✓</div>PORTA COM ABERTURA PANTOGRÁFICA</div> <div><div>✓</div>PORTA COPOS</div> <div><div>✓</div>PORTA PACOTES COM ILUMINAÇÃO</div> <div><div>✓</div>TRASEIRA FECHADA EM FIBRA</div> <div><div>✓</div>VIDROS COLADOS FUME</div> <div><div>✓</div>ÔNIBUS PANORÂMICO</div> |     |

295 » 80 » 22.5 » WESTLAKE » PNEU 295/80R22.5 WESTLAKE EZ573 152/149L - MISTO/LISO 18L

WEST LAKE

☆☆☆☆☆ (0)



## Pneu 295/80R22.5 Westlake EZ573 152/149L - Misto/Liso 18L

Marca: Westlake

ID: 49300656

R\$ 1.425,64

**R\$ 1.390,00**

Quantidade:

4

Pix ou Boleto

ou até 12x de R\$ 130,70

[Ver formas de pagamento](#)[Comparar](#)[Calcular frete e prazo](#)

Total: R\$ 5.560,00

COMPRAR



Segurança e pagamentos



Garantia e devoluções



Produtos Originais

### PRODUTOS RELACIONADOS



BRIDGESTONE

Pneu 295/80R22.5  
Bridgestone M736  
152/148M - Tração 16

☆☆☆☆☆ 0

R\$ 2.845,00 à vista  
ou 12x de R\$ 267,52 no  
cartão de crédito



BRIDGESTONE

Pneu 295/80R22.5  
Bridgestone Dayton D300  
152/148M - Liso 16 Lonas

☆☆☆☆☆ 0

R\$ 2.090,00 à vista  
ou 12x de R\$ 196,52 no  
cartão de crédito



BRIDGESTONE

Pneu 295/80R22.5  
Bridgestone L325  
152/148G Misto/Tração

☆☆☆☆☆ 0

R\$ 2.859,00 à vista  
ou 12x de R\$ 268,83 no  
cartão de crédito



BRIDGESTON

Pneu 295/80R22.5  
Bridgestone R2  
154/150M Liso 16

☆☆☆☆☆ 0

R\$ 2.839,00 à vista  
ou 12x de R\$ 266,58 no  
cartão de crédito

[Envie-nos uma mensagem](#)



Procurar produto ou marca...



0

Escolha seu pneu

Marcas

Montagem Gratuita

Sou Revenda



Marcas



Importados



Bransales



Bransales



Pneu Aro 22.5 Bransales 295/80R22.5 18 Lonas 154/149M BRA06 F













Pneu Aro 22.5 Bransales  
295/80R22.5 18 Lonas  
154/149M BRA06 Pro  
Liso Regional

295/80R22.5 →

Referência: 11066

(0) Clique e veja!

R\$ 1.763,26

R\$ 1.683,91

ou em até 12x de R\$ 171,20 no cartão

Formas de pagamento

4

COMPRAR



Encontre parceiros de  
montagem em sua cidade →

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

INMETRO



Categoria:  
Carga



Terreno:  
Asfalto



Índice de carga (por pneu):  
154 (3750 kg)



Índice de velocidade:  
M (130 Km/h)



Talas compatíveis:  
10.5 a 12



Largura:  
295 mm



Diâmetro:  
1030 mm



Runflat:  
Não



Extra Load:  
Não



Protetor de borda:  
Não



Quantidade de lonas:  
18



Montagem:  
Sem Câmara



Letra:  
Preta



Sulco:  
15.3 mm



DESCRIÇÃO DO PRODUTO



O pneu Bransales BRA06 Pro oferece desempenho superior em operações regionais e urbanas, com tecnologia 5-Rib para desgaste uniforme, excelente drenagem e rodagem silenciosa.

https://www.atacadaopneus.com.br/pneu-aro-22-5-bransales-295-80r22-5-18-lonas-154-149m-bra06-pro-liso-regional-p4740

1/3

MacBook Neo

Um Mac incrível.

Comprar

magalu



Buscar em Pneu Best



Digite seu CEP



R\$ 2.130,00

**R\$ 1.917,00** no Pix **10% OFF**

ou R\$ 2.130,00 em 10x de R\$ 213,00 sem juros

[Ver opções de pagamento >](#)

Calcular frete e prazo



Adicionar à sacola

**Comprar agora****Confirme se este produto é compatível com seu veículo**[Adicionar veículo](#)

★ 0 (novo)

**Pneu 295/80R22.5 Liso 18 Lonas 152/149M Neo Curve P1 Xbri**Vendido e entregue por [Pneu Best](#)

## Principais características

- 22.5 de aro
- 18 Lonas de construção
- Índice de carga 152/149
- Índice de velocidade M - 130km/h
- 295mm de largura
- 80 de perfil



Informações geradas pela Lu

## Descrição e ficha técnica

Código hk8hhgagb2

Pneu 295/80R22.5 Liso 18 Lonas 152/149M Neo Curve P1 Xbri

## Informações da loja

**Pneu Best**

Lojista Magalu desde 2024

[Fale com lojista](#)[Seguir](#)

Ruim

**+10mil**

Produtos vendidos

**Entrega**

Atrasos pontuais



Ótimo

**Atendimento**

Responde rápido

[Ver mais sobre a loja](#)

## COTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL 14/05/2026

|              | POSTO LONGANA | POSTO CASTELINHO | POSTO GIRA SOL 5 | TOTAL MÉDIA |
|--------------|---------------|------------------|------------------|-------------|
| ETANOL       | R\$ 4,69      | R\$ 4,49         | R\$ 4,48         | R\$4,55     |
| GASOLINA     | R\$ 6,64      | R\$ 6,59         | R\$ 6,58         | R\$6,60     |
| GASOLINA ADT | R\$ 6,79      | R\$ 6,63         | R\$ 6,58         | R\$6,67     |
| DIESEL       | R\$ 6,74      | R\$ 6,79         | R\$ 0,00         | R\$4,51     |
| DIESEL S10   | R\$ 7,09      | R\$ 6,99         | R\$ 6,97         | R\$7,02     |

CNPJ: 00.067.750/0001-80

POSTO LONGANA

CNPJ: 24.235.038/0001-01

POSTO TNE CASTELINHO

CNPJ: 09.396.223/0001-94

POSTO GIRA SOL 5



**CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026**

**NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:** MG002281/2025  
**DATA DE REGISTRO NO MTE:** 30/06/2025  
**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** MR031404/2025  
**NÚMERO DO PROCESSO:** 47997.285989/2025-76  
**DATA DO PROTOCOLO:** 25/06/2025

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE ITABIRA, CNPJ n. 16.845.661/0001-58, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). CASCIO FRANCISCO COTA;

E

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE TURISTICO E DE FRETAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ n. 08.830.371/0001-02, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). SERGIO VINICIO MARTINS;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE**

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026 e a data-base da categoria em 01º de março.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA**

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Profissional dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Itabira-MG, assim como, os que laboram ou tenham subordinação hierárquica na base territorial a seguir mencionada, compreendidos dentre estes, aqueles relacionados no 2º grupo do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, quais sejam, trabalhadores em Empresas do Transporte de Passageiros, de Cargas Sólidas, Líquidas ou Gasosas, Fretamento, Turismo, Transporte Escolar, em âmbito Municipal, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Motoristas e Carregadores empregados de Transportadores Autônomos e/ou Terceirizadas, e de Empregadores de quaisquer ramos de atividades econômicas, Operadores de Máquinas e Equipamentos Leves e Pesados E Econômica das Empresas de Transporte para fins de Turismo e de Fretamento, com abrangência territorial em Bela Vista de Minas/MG, Itabira/MG, João Monlevade/MG, Nova Era/MG, Rio Piracicaba/MG, Santa Bárbara/MG e Santa Maria de Itabira/MG.**

**SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO  
PISO SALARIAL****CLÁUSULA TERCEIRA - PISOS SALARIAIS**

A partir de **1º de março de 2025**, fixa-se o piso mínimo salarial para os empregados na função abaixo discriminada, conforme se segue:

|                                          |                     |
|------------------------------------------|---------------------|
| <b>Motorista de ônibus de fretamento</b> | <b>R\$ 3.454,52</b> |
| <b>Motorista de vans de fretamento</b>   | <b>R\$ 2.623,60</b> |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As diferenças salariais e dos benefícios decorrentes do **REAJUSTE SALARIAL** ora ajustado do ano em curso, relativo ao período compreendido entre a data base e a efetiva homologação da CCT, serão quitadas parcela única juntamente com a folha salarial do mês subsequente ao registro e homologação deste instrumento coletivo de trabalho pelo Ministério do Trabalho e Emprego, podendo este prazo ser

prorrogado mediante acordo coletivo de trabalho com a entidade profissional conveniente, desde que a empresa interessada esteja em dia com suas obrigações sindicais profissional e patronal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O piso acima relacionado tem por base a jornada semanal de 44 (quarenta e quatro) horas. Fica vedada a contratação em regime de tempo parcial.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Respeitados os pisos salariais mínimos acima discriminados, fica facultado às empresas concederem gratificação, premiações ou outras remunerações diferenciadas, a seu critério, em razão do trabalho a ser exercido em postos considerados “*especiais*”, ou ainda em decorrência de contrato ou exigência determinada pelo cliente tomador dos serviços, diferenciações essas que, com base no direito à livre negociação, prevalecerão somente enquanto o empregado estiver prestando serviços especiais e não servirão de base para fins de isonomia (Art. 461 da CLT).

**PARÁGRAFO QUARTO:** Os pisos salariais acima indicados, para aplicação de índice de reajuste para o próximo instrumento coletivo a ser negociado pelas partes signatárias, **será aquele praticado no mês de fevereiro de 2026.**

## REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS

### CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE SALARIAL

Os salários dos demais empregados representados pelas entidades sindicais profissionais do setor rodoviário, a partir de **1º de março de 2025, sofrerão REAJUSTE SALARIAL de 6% (seis por cento)**, incidentes somente sobre os salários praticados em **1º de fevereiro de 2025.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As diferenças salariais e dos benefícios decorrentes do **REAJUSTE SALARIAL ora ajustado do ano em curso, relativo ao período compreendido entre a data base e a efetiva homologação da CCT, serão quitadas parcela única juntamente com a folha salarial do mês subsequente** ao registro e homologação deste instrumento coletivo de trabalho pelo Ministério do Trabalho e Emprego, podendo este prazo ser prorrogado mediante acordo coletivo de trabalho com a entidade profissional conveniente, desde que a empresa interessada esteja em dia com suas obrigações sindicais profissional e patronal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO :** As empresas poderão compensar aumentos, antecipações ou reajustes espontâneos que tenham concedido a partir de **1º de março de 2025**, salvo os decorrentes de término de aprendizagem, implemento de idade, promoção por antiguidade ou merecimento, transferência de cargo, função, estabelecimento ou localidade, ou decorrente de equiparação salarial determinada por sentença transitada em julgado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO :** O salário base das demais funções e atividades representadas pelas categorias signatárias, para aplicação de índice de reajuste para o próximo instrumento coletivo a ser negociado pelas partes signatárias, **será aquele praticado no mês de fevereiro de 2026.**

## PAGAMENTO DE SALÁRIO – FORMAS E PRAZOS

### CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO DE SALÁRIO

A empresa deverá efetuar o pagamento dos salários em dinheiro ou depósito bancário e dentro do prazo estabelecido em lei. Se o pagamento for efetuado em cheque deverá, obrigatoriamente, ocorrer dentro do horário de funcionamento bancário.

### CLÁUSULA SEXTA - COMPROVANTE DE PAGAMENTO

No ato do pagamento dos salários, a empresa fica obrigada a fornecer aos empregados, documentação que discrimine o valor da remuneração paga, bem como, os valores dos descontos e as respectivas consignações e destinos.

## CLÁUSULA SÉTIMA - 5º DIA ÚTIL

O pagamento dos salários aos seus empregados deverá ser efetuado até o **5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao trabalhado**, considerando-se o sábado como dia útil, conforme resolução do Ministério do Trabalho e Emprego.

## CLÁUSULA OITAVA - ANTECIPAÇÃO DE VERBAS

No caso de viagem, a empresa deverá antecipar a verba necessária para atender às necessidades pessoais de alimentação e repouso dos empregados motoristas, com prestação de contas ao final de cada viagem, sendo que o empregado deverá entregar documentos comprobatórios das despesas realizadas.

## GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS ADICIONAL DE HORA-EXTRA

### CLÁUSULA NONA - HORAS EXTRAORDINÁRIAS

As horas extras, habituais ou excepcionais, quando não compensadas, serão pagas com acréscimo de **70% (setenta por cento)** até a segunda hora extra laborada e de **100% (cem por cento)** a partir da terceira hora extraordinária, calculada sobre o valor da hora normal.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os empregados que trabalharem nos dias de repouso ou feriados, sem compensação no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, perceberão, além do salário normal, as horas efetivamente trabalhadas com acréscimo de **100% (cem por cento)** sobre a hora normal.

## ADICIONAL NOTURNO

### CLÁUSULA DÉCIMA - ADICIONAL NOTURNO

A remuneração do trabalho noturno será acrescida de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da hora normal.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considera-se noturno, para os efeitos desta cláusula, o trabalho executado entre às 22 horas de um dia e as 5 horas do dia seguinte.

## PRÊMIOS

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRÊMIOS

Nos termos do artigo 611-A, inciso XIV, da CLT, ajustam às partes que serão considerados prêmios as liberalidades e/ou incentivos concedidos pelo empregador em forma de bens, serviços ou valor em dinheiro a empregado ou a grupo de empregados, através de programas/políticas de incentivo, em razão do cumprimento de metas ou de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As importâncias pagas a título de prêmios (prêmios de metas vinculadas a desempenho coletiva e/ou individual, campanhas internas e externas, dentre outros), ainda que mensalmente pagas, não

integram a remuneração do empregado, não se incorporam ao contrato de trabalho e não constituem base de incidência de qualquer encargo trabalhista e previdenciário.

## AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - AUXÍLIO PARA ALIMENTAÇÃO

A partir de **1º de março de 2025**, a empresa fornecerá aos seus empregados, a título de auxílio para alimentação, o **valor mensal de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)**, que deverá ser quitado até o 5º (quinto) dia útil do mês, podendo ser fornecido diretamente em folha de pagamento, através de ticket alimentação ou documento similar.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O pagamento estipulado no *caput* desta cláusula é devido apenas aos empregados que se encontrarem efetivamente prestando serviços, **com exceção daqueles que estejam afastados do trabalho com comprovação e apresentação de atestado médico devidamente protocolado na empresa**, não havendo que se falar em pagamento de auxílio alimentação aos empregados que se encontrarem afastados do trabalho durante o recebimento de benefício previdenciário do INSS.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O fornecimento do auxílio para alimentação referido nesta cláusula, seja *"in natura"* ou seja por meio de documentos de legitimação, tais como tíquetes, vales, cupons, cheques, cartões eletrônicos destinados à aquisição de refeições ou de gêneros alimentícios, não possui natureza salarial e nem é tributável para efeito da contribuição previdenciária e dos demais tributos incidentes sobre a folha de salários e tampouco integra a base de cálculo do imposto sobre a renda da pessoa física.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As diferenças dos benefícios decorrentes do **REAJUSTE ora ajustado do ano em curso, relativo ao período compreendido entre a data base e a efetiva homologação da CCT, serão quitadas parcela única juntamente com a folha salarial do mês subsequente** ao registro e homologação deste instrumento coletivo de trabalho pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Ficam mantidas nas mesmas condições em que pactuados o **REAJUSTE ora ajustado do ano em curso, aplicado pelo índice de 13,81% (treze vírgula oitenta e um por cento)** no auxílio para alimentação, em função das particularidades contratadas junto aos tomadores de serviços, devem ser mantidas para aqueles trabalhadores que já vinham recebendo, não podendo, contudo, em hipótese alguma, ter o seu valor e reajuste aplicado em índice inferior ao estabelecido no *caput* desta cláusula.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A empresa fornecerá aos seus empregados, **durante o período de férias, a título de auxílio para alimentação, o valor mensal de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)**, que deverá ser quitado juntamente com o pagamento das respectivas férias, podendo ser fornecido diretamente em folha de pagamento, através de ticket alimentação ou documento similar.

## AUXÍLIO TRANSPORTE

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - AUXÍLIO TRANSPORTE

Tendo em vista as dificuldades administrativas para a aquisição e distribuição em tempo hábil do vale transporte, decorrentes das peculiaridades próprias, e visando a segurança dos empregados e empresas, em vista dos constantes assaltos ocorridos, faculta-se às empresas, com base no parágrafo único, do Art. 110, do Decreto nº 10.854/2021, incluir nos contracheques dos seus empregados, de forma destacada e intitulada como **"Benefício de Transporte"**, ou fornecer através de **"Cartão Combustível"**, o valor correspondente à antecipação para despesas de deslocamento residência/trabalho e vice-versa.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Caso ocorra majoração de tarifas as empresas obrigam-se a complementar a diferença devida ao trabalhador/beneficiário.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O benefício desta cláusula, instituído pela Lei 7.418/85, com alteração da Lei 7.619/87, regulamentadas pelo Decreto nº 10.854/2021, em seu Art. 111 e seguintes, não tem natureza salarial, não se incorpora à remuneração do empregado para quaisquer efeitos, não constitui base de incidência de contribuição previdenciária ou do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou no pagamento de verbas trabalhistas, nem se configura como rendimento tributável do trabalhador, ora beneficiário.

## AUXÍLIO SAÚDE

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PLANO DE SAÚDE

As empresas são contratantes do plano básico de saúde (acomodação em enfermaria), através de operadoras indicadas e autorizadas em conjunto pela **FETTROMINAS** e **SINDETTURF** conforme a base territorial de cada Sindicato Profissional, para todos os seus empregados e dependentes legais, sendo considerados como dependentes os definidos no parágrafo primeiro.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** São considerados dependentes legais: a(o) esposa(o) e/ou companheira e filhos solteiros até 18 (dezoito) anos e as filhas solteiras até 21 (vinte e um) anos, definidos como dependentes pela legislação previdenciária e constantes dos arquivos da Empresa do empregado titular.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O custeio do plano de saúde, na modalidade de "**pré-pagamento**" e na forma de grupo familiar será suportado, parte pela empresa e parte pelos seus empregados. O pagamento por parte do empregado é para assegurar o direito de manter sua condição de beneficiário no plano de saúde nas seguintes situações: **(1)** quando afastado pelo INSS, nos termos do parágrafo sétimo desta cláusula, e, **(2)** nos termos dos artigos 30 e 31, da Lei 9.656/1998, quando dispensado ou aposentado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Para custeio do plano de saúde, conforme estabelecido no parágrafo segundo supra, a empresa pagará para cada empregado, a quantia mensal de **R\$ 257,26 (duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos)**, vigente a partir de 1º de março de 2025, na modalidade de "**pré-pagamento**", mediante desconto em folha de pagamento.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Ao empregado titular caberá o restante do pagamento da mensalidade do plano de saúde. O empregado titular pagará ainda as suas coparticipações e as coparticipações de seus dependentes, previstas nos parágrafos quinto e sexto, mediante desconto em folha de pagamento.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A coparticipação do empregado titular pelos serviços utilizados por ele mesmo e por seus dependentes é de **40% (quarenta por cento)** nos exames e procedimentos ambulatoriais, com desconto limite de **R\$ 188,15 (cento e oito reais e quinze centavos)**, por procedimento realizado.

**PARÁGRAFO SEXTO:** A coparticipação nas consultas em rede própria é de **30% (trinta por cento)** e a coparticipação nas consultas em rede credenciada é de **40% (quarenta por cento)**.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** O empregado, quando afastado pelo INSS, continuará usufruindo o plano de saúde, juntamente com seus dependentes, durante todo o período de afastamento, sendo vedada ao titular a inclusão de novos dependentes ao plano de saúde, enquanto perdurar o afastamento. Durante este período, os valores estabelecidos nos parágrafos segundo, terceiro e quarto obrigatoriamente serão pagos pelo empregado afastado, junto à operadora do plano de saúde, através de cobrança via boleto bancário ou internet que será enviado pela Operadora. O não cumprimento das obrigações (mensalidade e coparticipação) previstas nesta cláusula pelo empregado titular que estiver com o seu contrato de trabalho suspenso, ensejará a sua exclusão e a de seus dependentes do plano de saúde, isto caso, notificado para adimplir os valores em atraso decorrentes das coparticipações e das mensalidades, não proceda ao pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do efetivo recebimento da notificação, que poderá ser judicial ou extrajudicial.

**PARÁGRAFO OITAVO:** O limite de desconto por mês referente às coparticipações do empregado e seus dependentes, constantes nos parágrafos quinto e sexto, será de **R\$ 324,37 (trezentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos)**. O que exceder este valor será descontado nos meses subsequentes, sendo o parcelamento de responsabilidade da Operadora.

**PARÁGRAFO NONO:** Fica assegurado aos membros da FETTROMINAS e do SINDETTURF/MG, a permissão de avaliação semestral do comportamento da conta, da sinistralidade e do atendimento do plano de saúde.

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** O benefício plano de saúde implementado e mantido por este instrumento normativo não possui natureza salarial e muito menos se integra ao salário para quaisquer efeitos legais (art.458, §2º, inciso IV, da CLT).

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:** As cláusulas serão reajustadas, se necessário, em época própria, **cujas entidades sindicais convenientes informam que eventuais alterações nos valores e condições descritas nesta cláusula deverão ser objeto de repactuação pelas partes, mediante a celebração de termo aditivo ao presente instrumento normativo**, diante de novas tratativas e negociações diretas junto às operadoras dos planos de saúde a serem indicadas na implementação deste benefício aos trabalhadores.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** O plano de saúde familiar e o odontológico, oferecidos aos trabalhadores e aos seus dependentes, serão contratados ou rescindidos em conjunto pela FETTRONINAS e SINDETTURF/MG, em todos os municípios da base territorial constantes desta convenção.

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO:** Todas as operadoras dos planos de saúde deverão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, fazer a implantação do empregado e de seus dependentes em seu sistema, independente da modalidade de contratação ser por prazo indeterminado ou determinado ou de experiência, desde que o prazo de contratação seja superior a 60 (sessenta) dias.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA**

As partes estabelecem Plano de Assistência Odontológica familiar em benefício aos seus empregados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A partir de março de 2025 as empresas contribuirão com o valor mensal de **R\$ 19,57 (dezenove reais e cinquenta e sete centavos)** fixo do Plano de Assistência Odontológica por empregado a ser repassado à operadora.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O empregado poderá incluir os seus dependentes no Plano de Assistência Odontológica, com pagamento da mensalidade no período de 2025/2026, no valor mensal **de R\$ 19,57 (dezenove reais e cinquenta e sete centavos)** por dependente, sendo que os valores correspondentes ao número de dependentes serão descontados em folha de pagamento, mediante autorização prévia e por escrito do empregado, nos termos da Súmula 342 do Tribunal Superior do Trabalho.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As operadoras do Plano de Assistência Odontológica serão indicadas e autorizadas em conjunto pela FETTRONINAS e SINDETTURF-MG, para atuação preferencial na base territorial do sindicato profissional.

**PARÁGRAFO QUARTO:** As condições relativas ao benefício do plano de assistência odontológica serão resolvidas diretamente entre a FETTRONINAS e SINDETTURF/MG, que se reunirão periodicamente para analisarem o desempenho das operadoras.

## **SEGURO DE VIDA**

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SEGURO DE VIDA EM GRUPO**

A empresa contratará seguro de vida em grupo a favor de seus empregados, sem ônus para eles, com cobertura mínima correspondente a 10 (dez) vezes o piso salarial do trabalhador, estipulado nesta convenção, com as coberturas de Morte Natural, Morte Acidental, Invalidez permanente e/ou Parcial decorrente de Acidente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As empresas que já mantêm SEGURO, com devida cobertura mais ampla e mais favorável aos seus empregados, ficam desobrigadas do cumprimento desta cláusula enviando cópia da apólice do seguro a FETTRONINAS, SINDETTURF-MG e Sindicato Profissional.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As operadoras/corretoras serão indicadas em conjunto pela FETTRONINAS e SINDETTURF, para atuação preferencial na base territorial do sindicato profissional.

## **OUTROS AUXÍLIOS**

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Para os fins de obtenção de auxílio-doença, aposentadoria e aposentadoria especial, a empresa deverá preencher os formulários da Previdência Social, quando solicitados pelo empregado, no prazo de até 15 (quinze) dias.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CARTÃO BENEFÍCIOS**

Visando a possibilidade e maior facilidade para aquisição, fica instituído por indicação do Sindicato Laboral e Patronal o **CARTÃO DE BENEFÍCIOS** com limite de **R\$ 782,95 (setecentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)** a todos os empregados representados no presente instrumento, na forma abaixo discriminada, com os quais os empregados poderão realizar compras de crédito e obter descontos especiais e benefícios adicionais em estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços onde o mesmo for aceito.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica o trabalhador responsável pelo pagamento integral das despesas efetuadas com o referido cartão e suas respectivas taxas, que deverão ser descontadas em sua folha de pagamento, mediante autorização do empregado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A adesão e utilização do CARTÃO DE BENEFÍCIOS é direito do trabalhador e de ônus exclusivo do mesmo, cabendo a empresa o fornecimento dos dados necessários para sua implantação e confecção.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O valor utilizado pelo trabalhador será objeto de desconto integral, na primeira remuneração subsequente a emissão da fatura expedida pela administradora do CARTÃO.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Ocorrendo o desligamento do empregado associado ao respectivo CARTÃO fica a empresa autorizada a efetuar, integralmente, os descontos do saldo devedor no ato da homologação de sua rescisão de contrato de trabalho.

## **CONTRATO DE TRABALHO – ADMISSÃO, DEMISSÃO, MODALIDADES NORMAS PARA ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO**

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - ANOTAÇÕES NA CARTEIRA DE TRABALHO**

O empregador, obrigatoriamente, anotarà na CTPS, a real função exercida pelo empregado sob pena de, não o fazendo, pagar ao empregado, também, o piso salarial da real função desempenhada. Nenhum empregado será obrigado a exercer funções senão a que estiver anotada na sua Carteira Profissional.

## **DESLIGAMENTO/DEMISSÃO**

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - MARCAÇÃO DO ACERTO RESCISÓRIO**

O empregador deverá comunicar ao empregado, no momento da dispensa, o dia e a hora em que o mesmo deverá comparecer ao Sindicato Profissional para a realização da homologação da rescisão contratual, recebimento das verbas rescisórias e documentos rescisórios, observados os prazos estabelecidos e lei.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - HOMOLOGAÇÕES**

Por acordo entre as partes signatárias, fica mantida a obrigatoriedade da homologação dos acertos rescisórios dos empregados com mais de **06 (seis) meses de serviço junto ao Sindicato Profissional**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A entrega ao empregado de documentos que comprovem a comunicação da extinção contratual aos órgãos competentes bem como o pagamento dos valores constantes do instrumento de rescisão ou recibo de quitação deverão ser efetuados no prazo legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As homologações das rescisões do contrato de trabalho só poderão ser efetuadas mediante a exibição dos seguintes documentos:

- a)** Guias TRCT em 05 (cinco) vias;
- b)** CTPS com as anotações devidamente atualizadas ou na Carteira de Trabalho Digital;

- c) Registro de empregados, em livro fichas ou cópias dos dados obrigatórios do registro de empregados, quando informatizados, nos termos da Portaria MTPS nº 3.626/91;
- d) Comprovante do aviso prévio, se tiver sido dado ou pedido de demissão, quando for o caso;
- e) As duas últimas guias de recolhimento - CR - do FGTS, ou extrato bimestral atualizado da conta vinculada;
- f) Comunicação de dispensa – CD;
- g) Requerimento do seguro-desemprego – SD;
- h) Termo de acordo;
- i) Atestado médico direcional, nos termos da NR-07;
- j) Comprovante de quitação com as contribuições patronais e profissionais do ano de dispensa do empregado;
- k) As carteiras dos planos médico e odontológico dos empregados e de todos os seus dependentes.

## **RELAÇÕES DE TRABALHO – CONDIÇÕES DE TRABALHO, NORMAS DE PESSOAL E ESTABILIDADES FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO**

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - INSTRUMENTO DE TRABALHO**

Fica a empresa obrigada a fornecer os instrumentos de trabalho necessários ao desempenho das respectivas funções, sem ônus para o empregado, nos termos da Lei.

## **OUTRAS NORMAS DE PESSOAL**

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - RECIBOS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A entrega de qualquer documento, ou sua devolução à empresa ou ao empregado, deverá ser formalizada com recibo e 02 (duas) vias assinadas pelo empregador e pelo empregado, cabendo 01 (uma) cópia a cada parte.

## **JORNADA DE TRABALHO – DURAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, FALTAS PRORROGAÇÃO/REDUÇÃO DE JORNADA**

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DURAÇÃO E BANCO DE HORAS**

A duração do trabalho será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sendo possível a compensação do excesso de horas trabalhadas em um dia pela correspondente diminuição da jornada de trabalho em outro dia, de maneira que não exceda no período de 60 (sessenta) dias, a 440 (quatrocentas e quarenta) horas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O prazo máximo para promoção das compensações é de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da realização das horas, salvo se ocorrer o desligamento do empregado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Em razão da atividade especial e diferenciada dos motoristas que prestam serviços de fretamento e de turismo, os intervalos intrajornada poderão ser de, no mínimo, 30 (trinta) minutos ou superiores a 2 (duas) horas, ficando autorizado que a jornada de trabalho poderá ser cumprida em até 3 (três) pegadas, cujo regime somente destina ao fretamento contínuo e não é aplicável ao fretamento eventual, face as especificidades de

cada modalidade. Quando o motorista trabalhar exclusivamente em regime de dupla pegada, a soma das 2 (duas) pegadas, mesmo que não atinja as 07h20min, será considerada como uma jornada completa. Neste caso, o intervalo entre as pegadas não poderá ser usado para compensar horas extras.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** No intervalo entre as pegadas, o empregado fica inteiramente desobrigado de qualquer prestação de serviços, podendo dele usufruir da forma que melhor lhe convier. Para os demais empregados, fica autorizada, ainda, a redução do intervalo intrajornada para 30 (trinta) minutos, mediante ajustes individuais.

**PARÁGRAFO QUARTO:** As horas extras poderão ser compensadas com folgas, autorizada a adoção do sistema de banco de horas, conforme prazo de compensação de até 60 (sessenta) dias.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Sempre que solicitado pelo empregado, a empresa lhe fornecerá, até o último dia do mês subsequente àquele em que ele prestou horas extraordinárias, a memória de cálculo das horas extras por ele trabalhadas dentro do período mencionado no parágrafo primeiro desta cláusula.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Mediante expresso consentimento por escrito do empregado, as folgas acumuladas poderão ser gozadas seguidamente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Considera-se como início da jornada o horário determinado pela empresa para que o empregado se apresente ao local do trabalho.

**PARÁGRAFO OITAVO:** No intervalo entre jornadas de trabalho ou entre pegadas, o empregado não será obrigado a permanecer no alojamento da empresa, mas se o fizer, nenhuma tarefa ou atividade lhe poderá ser exigida.

**PARÁGRAFO NONO:** Nos termos da Lei 13.103/2015, a jornada diária de qualquer empregado da empresa, poderá ser prorrogada em até 4 (quatro) horas. As horas extras, habituais ou excepcionais, quando não compensadas, serão pagas com acréscimo de **70% (setenta por cento)** até a segunda hora extra laborada e de **100% (cem por cento)** a partir da terceira hora extraordinária, calculada sobre o valor da hora normal.

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** O empregado não pode ser comunicado da folga no momento em que se apresentar para o trabalho.

## CONTROLE DA JORNADA

### CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - MARCAÇÃO DE PONTO

Os cartões, fichas, papeleta externa, livros ou outro meio de registro manual, mecânico, eletrônico de marcação do ponto diário dos empregados, inclusive controle alternativo de ponto, em conformidade com as disposições das Portarias do Ministério do Trabalho no 1.510/2009 e no 373/2011, que sejam utilizados pelas empresas, deverão ser marcados ou assinados pelo próprio empregado e disponibilizados à empresa em até 5 (cinco) dias após a data ajustada para o fechamento, não sendo admitido apontamento por outrem, sob pena de invalidade.

## FALTAS

### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - ABONO DE FALTA PARA RECEBIMENTO DO PIS

Autoriza-se o abono de falta ao trabalhador que se ausentar do serviço, até o limite máximo de 04 (quatro) horas, para fins de recebimento do PIS, mediante comprovação, com o competente recibo de pagamento emitido pela Caixa Econômica Federal.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para que não haja comprometimento dos trabalhadores deverá o empregado avisar ao empregador da sua intenção de falta ao trabalho para recebimento do PIS com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - ABONOS DE FALTAS AO EMPREGADO ESTUDANTE

Consideram-se, como justificadas, a falta de serviço, a entrada com atraso ou a saída antecipada, se necessárias para o comparecimento do empregado estudante a provas escolares em curso regular de estabelecimento de ensino oficial ou legalmente reconhecido, desde que feita a comunicação ao empregador com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, comprovando-se o comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias da realização da prova, inclusive para exames vestibulares.

## OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE JORNADA

### CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - REUNIÕES

Fica estabelecida que os cursos e reuniões promovidos pela empresa quando de comparecimento obrigatório, deverão ser realizados durante a jornada de trabalho, caso contrário, dar-se-á pagamento de horas extraordinárias nos termos do ac. TST Pleno 1.339, de 31 de agosto de 1992.

## FÉRIAS E LICENÇAS DURAÇÃO E CONCESSÃO DE FÉRIAS

### CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - FÉRIAS

O início das férias, coletivas ou individuais, não poderá coincidir com feriados ou com o início das folgas do empregado, devendo ser afixadas a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte, se for o caso, e pré-avisadas no prazo de 30 (trinta) dias.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O empregador que cancelar, alterar ou modificar início de férias concedidas, estará sujeito a uma multa diária de **0,18% (zero vírgula dezoito por cento)**, a incidir sobre o valor do piso salarial da categoria, revertida equitativamente em favor dos Sindicatos Profissional e Patronal e aplicada na qualificação profissional dos trabalhadores da categoria, limitada ao valor total de **5,5% (cinco vírgula cinco por cento)** do piso salarial da categoria.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Além da multa prevista nesta cláusula, as empresas ou empregadores, que cancelarem a data da concessão das férias já comunicadas ressarcirá ao trabalhador as despesas irreversíveis para viagem ou gozo de férias, feitas pelo empregado antes do cancelamento, desde que devidamente comprovadas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O empregado que solicitar demissão do emprego antes de completar 12 (doze) meses de serviço, terá direito à remuneração relativa ao período incompleto de férias de conformidade com o disposto no parágrafo único do Art. 146, da CLT.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O empregado, mediante comunicação prévia de 90 (noventa) dias, terá o direito, em hipótese de casamento, ao gozo de suas férias em período coincidente com o mesmo. (Precedente Normativo 110 TRT).

**PARÁGRAFO QUINTO:** Desde que haja concordância do empregado, as férias poderão ser usufruídas em até 03 (três) períodos, sendo que 1 (um) deles não poderá ser inferior a 14 (quatorze) dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a 5 (cinco) dias corridos, em cada período.

## **SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR UNIFORME**

### **CLÁUSULA TRIGÉSIMA - UNIFORMES**

A empresa fornecerá, gratuitamente, 02 (dois) uniformes completos por ano de trabalho, tendo como referência o mês de admissão do empregado durante a vigência do presente instrumento. O tipo, característica e condições para o uso dos uniformes serão determinados pela empresa, sendo que a utilização dos mesmos, tão logo disponibilizados para os empregados, será obrigatória.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O uniforme será fornecido mediante comprovação de fornecimento (recibo), com cópia para o empregado. Caso seja o mesmo desligado da empresa, fica obrigado a devolver aquele à empregadora. Caso contrário, será cobrado na rescisão contratual de forma proporcional ao tempo de uso do mesmo.

## **CIPA – COMPOSIÇÃO, ELEIÇÃO, ATRIBUIÇÕES, GARANTIAS AOS CIPEIROS**

### **CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - DA SEGURANÇA E DA MEDICINA DO TRABALHADOR**

A empresa, além de observar a Lei no 6.514, de 22/12/77 e a Portaria 3.214, de 08/06/79, comunicará ao Sindicato Profissional a eleição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA+A, bem como a documentação concernente ao processo e das reuniões mensais, sob pena de multa prevista no art. 351 da CLT.

### **CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - CIPA+A**

A empresa obriga-se à constituição e manutenção da CIPA+A, com fiel observância dos dispositivos legais vigentes e a regulamentação expedida pela Secretaria Especial do Trabalho ou Órgão competente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A empresa comunicará ao Sindicato Profissional a realização da eleição dos membros da CIPA+A, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

## **ACEITAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS**

### **CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - ATESTADOS MÉDICOS**

A empresa aceitará os atestados médicos e odontológicos emitidos pelo SUS e seus conveniados, bem como os emitidos por qualquer profissional legalmente habilitado, ficando garantido, nesses casos, o pagamento da remuneração do empregado sem qualquer desconto.

## **PRIMEIROS SOCORROS**

### **CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - ACIDENTE DE TRABALHO – TRANSPORTE**

A empresa se obriga a garantir o transporte gratuito, em caso de acidente de trabalho com o empregado, quando da sua alta médica até sua residência, se a situação clínica do empregado impedir sua normal locomoção.

## **RELAÇÕES SINDICAIS REPRESENTANTE SINDICAL**

### **CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - DELEGADO SINDICAL**

O empregado eleito ou nomeado pela diretoria do Sindicato Profissional terá estabilidade no emprego durante 01 (um) ano, salvo por cometimento de falta grave, devendo a Sindicato Profissional comunicar a empresa o início e o término do mandato do empregado.

## **LIBERAÇÃO DE EMPREGADOS PARA ATIVIDADES SINDICAIS**

### **CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES SINDICAIS**

Por solicitação prévia e escrita do representante legal do Sindicato Profissional, a empresa liberará o membro da diretoria do Sindicato Profissional sem prejuízo de salários, para participarem de reuniões, assembleias ou encontro de trabalhadores.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica assegurado o livre acesso do dirigente sindical nos setores de trabalho, desde que o contratante não se oponha.

## **CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS**

### **CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL – PATRONAL**

A empresa pagará ao Sindicato Patronal, uma única vez, o valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** a título de Contribuição de Negociação para custos da Convenção Coletiva de Trabalho de 2025/2026, cujo pagamento será efetuado ao SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE TURÍSTICO E DE FRETAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDETTURF/MG, mediante depósito bancário, no **BANCO ITAÚ, AGÊNCIA 3101, CONTA 996.936 OU PIX/CNPJ 08.830.371/0001-02**. O comprovante bancário de pagamento deve ser enviado pela empresa para o e-mail [sindetturf.mg@gmail.com](mailto:sindetturf.mg@gmail.com). O recolhimento da Contribuição Negocial será no máximo até o dia 10 (dez) do mês seguinte à celebração da presente CCT.

**OBSERVAÇÃO :** PARA OBTER A SUA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ,ACESSE O SITE DO SINDETTURF/MG ( [www.sindetturfmg.com.br](http://www.sindetturfmg.com.br) )

### **CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL MENSAL – PATRONAL**

As empresas contribuirão com o SINDETTURF/MG, através da contribuição assistencial mensal no valor de **R\$10,00 (dez reais), por empregado**, constante da folha de pagamento no mês antecedente ao recolhimento. Esta obrigação será para todas as empresas que compõem a categoria econômica abrangidas por este instrumento normativo e recolherá contribuição ao Sindicato Patronal, cujo pagamento será efetuado ao SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE TURÍSTICO E DE FRETAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDETTURF/MG, mediante depósito bancário, no **BANCO ITAÚ, AGÊNCIA 3101, CONTA 996.936 OU PIX/CNPJ 08.830.371/0001-02**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recolhimento da contribuição assistencial patronal se dará todo dia 10 (dez) de cada mês ou em caso de feriado ou final de semana o pagamento se dará no dia útil antecedente. O comprovante bancário de pagamento deve ser enviado pela empresa para o e-mail [sindetturf.mg@gmail.com](mailto:sindetturf.mg@gmail.com).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Em havendo atraso no recolhimento do valor a recolher a empresa efetuará o mesmo com multa de **5% (cinco por cento)** do valor total e **2% (dois por cento)** de atualização monetária por dia de atraso.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Efetuado o pagamento, a empresa, enviará ao Sindicato Patronal, além do comprovante indicado no parágrafo primeiro supra, o demonstrativo CONSTANDO TODOS OS TRABALHADORES VINCULADOS, PODENDO SER O RESUMO DA RAIS OU OUTRO DOCUMENTO HÁBIL A COMPROVAR TAL DETERMINAÇÃO.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Fica assegurado às empresas abrangidas pela categoria econômica aqui representada, o exercício do direito de oposição à contribuição prevista no *caput* desta cláusula, o que poderá ser feito no prazo de até 10 (dez) dias a contar da data de registro e homologação deste instrumento normativo pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), perante o Sindicato Patronal, através de documento individual, escrito e assinado pelo representante legal da empresa. Passado este prazo, entende-se que as empresas do segmento anuíram à cobrança, não podendo se recusar a fazer o recolhimento em nenhuma hipótese.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Aplica-se o disposto na presente cláusula a empresa contratante e todas as empresas subcontratadas representadas pela categoria econômica signatária da presente norma coletiva.

## CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - CONTRIBUIÇÃO PARA FORTALECIMENTO SINDICAL – LABORAL

Fica instituída e considera-se válida a contribuição para fortalecimento sindical, com alusão ao art. 513, alínea "e", da CLT, aprovada em AGE, para custeio das atividades da entidade sindical profissional, e, em decorrência da negociação coletiva trabalhista, a ser descontada pelas empresas representadas pelo Sindicato Patronal Conveniente como mera intermediária paga pelo trabalhador(a), no valor correspondente a **2% (dois por cento) a.a.**, do salário nominal **CONCERNENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2025, EM UMA ÚNICA VEZ**, ressalvado o direito de oposição individual do trabalhador, por escrito, em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após o registro e homologação do presente instrumento normativo pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), na formados parágrafos seguintes:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Sindicato Profissional fará divulgação das conquistas obreiras convencionadas na presente CCT aos trabalhadores de sua base territorial, contendo, inclusive, a contribuição para fortalecimento sindical.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O Sindicato Profissional encaminhará para as empresas, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à cobrança, a relação nominal dos empregados que expressaram sua oposição, juntamente com as referidas cartas, para que então sejam processadas as eventuais devoluções aos obreiros e obreiras, caso tenham sido processados os descontos em folha; ou ainda, para que não se processe os descontos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As empresas enviarão ao Sindicato Profissional, **até o dia 20 de junho de 2025**, listagem contendo nome, o valor sobre o qual incidiu o desconto e respectivo valor descontado de seus empregados abrangidos pelo presente desconto.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Fica vedado à empresa a realização de quaisquer manifestações, atos, campanhas ou condutas similares no sentido de incentivar ou instigar os trabalhadores apresentarem o seu direito de oposição por escrito.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Fica vedado aos representantes do Sindicato Profissional a realização de quaisquer manifestações, atos ou condutas similares no sentido de constranger os trabalhadores não apresentarem seu direito de oposição à contribuição negocial por escrito.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Após os descontos, as empresas deverão recolher os valores descontados dos trabalhadores a título da contribuição instituída nessa cláusula, **até o dia 10 de julho de 2025**, através de guias próprias fornecidas pelo Sindicato Profissional que será responsável pelo envio às empresas.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** A restituição de qualquer contribuição e/ou mensalidade descontada e repassada, caso ocorra, será de responsabilidade exclusiva da entidade profissional que fica ainda responsável pelo ressarcimento imediato à empresa ou entidade econômica que vier a ser responsabilizada por tal ressarcimento ou por multas decorrentes de tal cobrança, seja a que título for.

## CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PROFISSIONAL

As empresas descontarão de seus empregados associados à entidade profissional, a título de Contribuição Confederativa, a partir de **1º de março de 2025**, mensalmente, a importância correspondente a 1,0% (um por cento) dos seus salários mensais, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Categoria Profissional, recolhendo-a a respectiva entidade profissional até o décimo dia do mês seguinte ao da competência do desconto, através de guias próprias a serem fornecidas pelo Sindicato profissional detentor da base territorial.

**Parágrafo único** – A verba descrita no “caput” será distribuída no sistema Confederativo na forma fixada pela Assembleia Geral: 80,0% (oitenta por cento) para o Sindicato, 15,0% (quinze por cento) para a Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Minas Gerais – FETTROMINAS e 5,0% (cinco por cento) para a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres – CNTTT.

## CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PATRONAL

Considerando os termos da CLT, ao dispor sobre a prevalência do acordado sobre o legislado e considerando a redação dos Artigos 611 A e B, da CLT, as empresas abrangidas por esta Convenção ASSOCIADAS OU NÃO AO SINDETTURF-MG, recolherão para o Sindicato Patronal uma Contribuição Confederativa Patronal no valor total de R\$150,00(Cento e Cinquenta Reais) de uma só vez até no dia 10 de Junho de 2025, conforme determina o inciso IV, do Art. 8º, da Constituição Federal. A empresa que não efetuar o recolhimento desta contribuição até o dia 30 de agosto de 2024 ficará sujeita ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) e juros de 10% (dez por cento) ao mês ou Fração e atualização financeira pelo Índice Geral de Preços – INPC. O pagamento deverá ser efetuado diretamente ao SINDETTURF-MG, por meio de boleto bancário impresso no link; [www.novaboletosonline.com.br](http://www.novaboletosonline.com.br), estando a empresa devedora, associada ou não ao SINDETTURF-MG, impedida de receber a CERTRAB, até a regularização do débito.

**Parágrafo Primeiro** - Caso o recolhimento seja feito em desacordo com o previsto no caput desta cláusula, a empresa, sendo-lhe imputada multa de 02% (dois por cento) e juros de 10% (dez por cento) ao mês ou fração e atualização financeira pelo Índice Nacional de Preços – INPC. O pagamento deverá ser efetuado por meio de boleto bancário fornecido pela própria entidade, estando a empresa devedora impedida de receber a CERTRAB, até a regularização do débito.

**Parágrafo Segundo** – As empresas que forem constituídas após esta data, deverão proceder ao pagamento de contribuição no mês subsequente ao de seu registro na JUCEPA.

**Parágrafo Terceiro** – Em caso de não recolhimento da Contribuição Confederativa Patronal prevista no caput da presente cláusula, poderá o Sindicato Patronal recorrer à via judicial, visando receber os valores devidos.

## CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS AUTORIZADAS

Para efeito deste instrumento e de comprovação junto a terceiros, inclusive perante a Justiça do Trabalho, Superintendência Regional do Trabalho, tomadores de serviços, empresas privadas e órgãos da administração pública direta e indireta, por força desta Norma Coletiva e em atendimento ao disposto no Art. 607, da CLT, as empresas, associadas ou não, abrangidas por este instrumento normativo, para comprovarem o adimplemento do pagamento das contribuições sindicais ao sindicato patronal (mensalidade sindical, contribuição confederativa e contribuição negocial), junto aos órgãos públicos e empresas privadas, deverão apresentar Certidão Negativa de Débito, emitida pelo SINDICATO PATRONAL, cujo prazo de validade será de 30 dias consecutivos, a ser expedida ou negada, no prazo de 07(sete) dias corridos, contados do protocolo do requerimento, valendo este como prova de quitação.

**Parágrafo Único** - O SINDICATO PATRONAL deverá comunicar a EMPRESA, por escrito, o indeferimento.

## OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE RELAÇÃO ENTRE SINDICATO E EMPRESA

## CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - RELAÇÃO DE EMPREGADOS

A empresa encaminhará ao Sindicato Profissional, sempre que solicitada, e no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a relação de funcionários existentes no mês, contendo nome, função, salário, cargo e a data de admissão.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Esta relação deverá ser enviada por e-mail ou em envelope lacrado e com recibo de entrega ao setor próprio do Sindicato Profissional.

#### **CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - FORNECIMENTO DA RAIS**

A empresa fornecerá uma cópia da RAIS ou outro documento hábil ao Sindicato Profissional.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** No caso de mudança do calendário de entrega da RAIS pela Caixa Econômica Federal (CEF), o prazo será contado do 1ª (primeiro) dia útil subsequente ao estipulado pela CEF.

#### **CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - FGTS – COMPROVANTES**

As entidades convenientes recomendam às empresas que, em observação aos termos da **NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA No 43/967 do Ministério Público do Trabalho**, enviem semestralmente cópias autenticadas dos comprovantes de recolhimento do FGTS, relativos a todos os contratos existentes e de todos os empregados.

#### **CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - QUADRO DE AVISO**

Será permitida a afixação de quadro de avisos destinado à comunicação de assuntos de interesse da categoria profissional, em local visível, sendo vedada matéria político-partidária, ou ofensiva a quem quer que seja.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS MECANISMOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS**

#### **CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO**

Fica atribuído ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e às entidades sindicais convenientes, a fiscalização da presente Convenção Coletiva de Trabalho ou Termo Aditivo a ela, devendo a mesma ser depositada, registrada e homologada junto ao Órgão Competente.

### **DESCUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO COLETIVO**

#### **CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA - AÇÃO DE CUMPRIMENTO**

A empresa reconhece legitimamente a Entidade Sindical Profissional para ajuizar ação de cumprimento perante a Justiça do Trabalho, no caso de transgressão das cláusulas desta Convenção Coletiva de Trabalho ou Termo Aditivo a ela celebrado, e demais normas trabalhistas mediante a outorga do mandato dos empregados substituídos e/ou da relação nominal dos mesmos.

## **CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA - PENALIDADE**

A violação ou descumprimento de qualquer cláusula da presente Convenção Coletiva de Trabalho sujeitará o infrator às penalidades previstas em lei, além da multa de **5,5% (cinco vírgula cinco por cento)** do piso salarial da classe para cada cláusula violada, limitada ao valor total ao salário base da categoria, excetuadas àquelas cujas penalidades já estão fixadas especificamente, revertida a mesma, equitativamente, em favor dos sindicatos laboral e patronal para aplicação, preferencialmente na qualificação profissional dos trabalhadores da categoria.

## **OUTRAS DISPOSIÇÕES**

### **CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA - DE QUALIFICAÇÃO / FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

A título de estímulo à educação profissional do trabalhador, inclusive visando a implantação de programas de qualidade e responsabilidade social, recomenda-se que as empresas implantem Cursos de Alfabetização/Qualificação de comportamento profissional e de cursos de Idiomas para o Transporte em convênios com entidades ou com o SINDETTURF/MG.

### **CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA - PRODUÇÃO DE EFEITOS JURÍDICOS**

A produção de efeitos jurídicos dos termos desta Convenção Coletiva de Trabalho será contada a partir da data de registro e homologação pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

}

**CASCIO FRANCISCO COTA**  
**PRESIDENTE**  
**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE ITABIRA**

**SERGIO VINICIO MARTINS**  
**PRESIDENTE**  
**SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE TURISTICO E DE FRETAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **ANEXOS**

### **ANEXO I - ATA SINDICATO DE ITABIRA**

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.

ORÇAMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, PARA VIAGENS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO E INTERMUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: ESPORTE E LAZER/EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

|                                                                                                                                                                                                                              |                           |                                                                                                         |                                     |                               |               |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|---------------|------------------|
| DATA                                                                                                                                                                                                                         |                           |                                                                                                         | LOCAL                               | JOÃO MONLEVADE                |               |                  |
| 1. OBJETO                                                                                                                                                                                                                    |                           |                                                                                                         |                                     |                               |               |                  |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, PARA VIAGENS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO E INTERMUNICIPAIS. EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: ESPORTE E LAZER/ EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. |                           |                                                                                                         |                                     |                               |               |                  |
| LOTES 1,2,3,4                                                                                                                                                                                                                |                           |                                                                                                         |                                     |                               |               |                  |
| 1.1- Contratação de empresa especializada na locação de veículos ônibus rodoviário, autonomia de rodagem máxima de 10 anos, capacidade de 45 passageiros, com banheiro.                                                      |                           |                                                                                                         |                                     |                               |               |                  |
| LOTE 05                                                                                                                                                                                                                      |                           |                                                                                                         |                                     |                               |               |                  |
| 1.2- Contratação de empresa especializada na locação de veículos ônibus, para viagens dentro do perímetro urbano, autonomia de rodagem máxima de 10 anos, capacidade de 39 passageiros.                                      |                           |                                                                                                         |                                     |                               |               |                  |
| 1.1- LOCAIS E QUILOMETRAGEM ESTIMADA                                                                                                                                                                                         |                           |                                                                                                         | VALOR POR KM:                       |                               | R\$ 17,00     |                  |
| LOTE 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                                                                                                                                                                               |                           |                                                                                                         |                                     |                               |               |                  |
| EVENTO                                                                                                                                                                                                                       | DATAS PREVISTAS 2026/2027 | DESTINO                                                                                                 | KM (IDA , VOLTA E RODAGEM INTERNA ) | QUANTITATIVO DIARIA DE ÔNIBUS | VALOR DO KM   | VALOR POR VIAGEM |
| SEMIFINAL CAMPEONATO INTERIOR SUB-12 FUTSAL                                                                                                                                                                                  | AGOSTO                    | UBERLÂNDIA                                                                                              | 1305                                | 1                             | R\$ 17,00     | R\$ 22.185,0     |
| SEMIFINAL CAMPEONATO INTERIOR ADULTO FUTSAL                                                                                                                                                                                  | SETEMBRO                  | PARÁ DE MINAS                                                                                           | 460                                 | 1                             |               | R\$ 7.820,0      |
| SEMIFINAL CAMPEONATO ESTADUAL SUB-17 FUTSAL                                                                                                                                                                                  | SETEMBRO                  | PARÁ DE MINAS                                                                                           | 460                                 | 1                             |               | R\$ 7.820,0      |
| SEMIFINAL CAMPEONATO ESTADUAL SUB-17 FUTSAL                                                                                                                                                                                  | SETEMBRO                  | PARÁ DE MINAS                                                                                           | 460                                 | 1                             |               | R\$ 7.820,0      |
| FINAL CAMPEONATO ESTADUAL SUB-17 FUTSAL                                                                                                                                                                                      | OUTUBRO                   | PASSOS                                                                                                  | 980                                 | 1                             |               | R\$ 16.660,0     |
| FINAL CAMPEONATO ESTADUAL SUB-20 FUTSAL                                                                                                                                                                                      | OUTUBRO                   | VARGINHA                                                                                                | 980                                 | 1                             |               | R\$ 16.660,0     |
| SEMIFINAL CAMPEONATO ESTADUAL SUB-12 FUTSAL                                                                                                                                                                                  | OUTUBRO                   | BELO HORIZONTE                                                                                          | 980                                 | 1                             |               | R\$ 16.660,0     |
| FINAL CAMPEONATO ESTADUAL SUB-12 FUTSAL                                                                                                                                                                                      | OUTUBRO                   | BELO HORIZONTE                                                                                          | 293                                 | 1                             |               | R\$ 4.981,0      |
| JOGOS DA JUVENTUDE BASQUETE                                                                                                                                                                                                  | SETEMBRO                  | SANTA Mª DE ITABIRA                                                                                     | 155                                 | 1                             |               | R\$ 2.635,0      |
| JOGOS DA JUVENTUDE FUTSAL E VÔLEI                                                                                                                                                                                            | SETEMBRO                  | SANTA Mª DE ITABIRA                                                                                     | 155                                 | 1                             |               | R\$ 2.635,0      |
| PARTIDAS AMISTOSAS DE ESPORTES ESPECIALIZADOS                                                                                                                                                                                | AGOSTO A JULHO            | A DEFINIR                                                                                               | 1500                                | 1                             |               | R\$ 25.500,0     |
| PARTIDAS AMISTOSAS DE FUTEBOL                                                                                                                                                                                                | AGOSTO A JULHO            | A DEFINIR                                                                                               | 1000                                | 1                             |               | R\$ 17.000,0     |
| AMEPI OLÍMPICA (ESPORTES ESPECIALIZADOS )                                                                                                                                                                                    | AGOSTO A JULHO            | A DEFINIR                                                                                               | 500                                 | 1                             |               | R\$ 8.500,0      |
| AMEPI OLÍMPICA (ESPORTES FUTEBOL)                                                                                                                                                                                            | AGOSTO A JULHO            | A DEFINIR                                                                                               | 800                                 | 1                             |               | R\$ 13.600,0     |
| COPA AMEPI DE FUTEBOL (BASE, AMADOR E VETERANO)                                                                                                                                                                              | AGOSTO A JULHO            | A DEFINIR                                                                                               | 500                                 | 1                             |               | R\$ 8.500,0      |
| CAMPEONATOS REGIONAIS PROMOVIDOS POR ASSOCIAÇÕES E MUNICÍPIOS DE MG                                                                                                                                                          | AGOSTO A JULHO            | A DEFINIR                                                                                               | 1000                                |                               |               | R\$ 17.000,0     |
| JIMIPARALIMPICO                                                                                                                                                                                                              | AGOSTO A JULHO            | A DEFINIR                                                                                               | 1500                                | 1                             |               | R\$ 25.500,0     |
| JIMI EJEMG                                                                                                                                                                                                                   | AGOSTO A JULHO            | A DEFINIR                                                                                               | 1000                                | 1                             |               | R\$ 17.000,0     |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                        |                           |                                                                                                         | 14028                               |                               | R\$ 238.476,0 |                  |
| LOTE 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                    |                           |                                                                                                         |                                     |                               |               |                  |
| GERMIN LOUREIRO                                                                                                                                                                                                              | 18/05 À 22/05 A DEFINIR   | ITABIRA                                                                                                 | 90                                  | 1                             |               | R\$ 1.530,0      |
| EUGÊNIA SCHARLÉ                                                                                                                                                                                                              | 30/05/2027                | BELO HORIZONTE/MUSEU/PUC/SHOPPING DEL REY E PRAÇA DA LIBERDADE/ZOOLOGICO/ROBÓTICA/ MUSEU ARTES E OFÍCIO | 2400                                | 10                            |               | R\$ 40.800,0     |
| GERMIN LOUREIRO                                                                                                                                                                                                              | 11/06/2027                |                                                                                                         |                                     |                               |               |                  |
| CICINHA MOURA                                                                                                                                                                                                                | 14/08/2026                |                                                                                                         |                                     |                               |               |                  |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL                                                                                                                                                                                                            | 14 OU 21/08               |                                                                                                         |                                     |                               |               |                  |
| EUGÊNIA SCHARLÉ                                                                                                                                                                                                              | A DEFINIR                 |                                                                                                         |                                     |                               |               |                  |
| EMIP                                                                                                                                                                                                                         | 28/08/2026                |                                                                                                         |                                     |                               |               |                  |

|                        |            |                            |       |   |                |
|------------------------|------------|----------------------------|-------|---|----------------|
| CEJM                   | A DEFINIR  |                            |       |   | R\$ 17,00      |
| SME                    | A DEFINIR  |                            |       |   |                |
| MONTEIRO LOBATO        | A DEFINIR  |                            |       |   |                |
| CICINHA MOURA          | 10/07/2027 | NOVA ERA/FAZENDA DA VARGEM | 240   | 4 | R\$ 4.080,00   |
| CEMEI NOVA MONLEVADE   | 27/11/2026 |                            |       |   |                |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | A DEFINIR  |                            |       |   |                |
| CEJM                   | 12/08/2026 | INHOTIM/BRUMADINHO         | 2400  | 4 | R\$ 40.800,00  |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | A DEFINIR  |                            |       |   |                |
| GERMIN LOUREIRO        | 16/09/2026 | OURO PRETO                 | 1.100 | 5 | R\$ 18.700,00  |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | A DEFINIR  |                            |       |   |                |
| PROMORAR               | 22/10/2026 |                            |       |   |                |
| TOTAL                  |            | 6230                       |       |   | R\$ 105.910,00 |

|                                                                                                                                                |            |                                                                                             |      |   |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|---------------|
| LOTE 2 - EMIP                                                                                                                                  | A DEFINIR  | CONCURSO DE FANFARRA/BOTELHOS COM DIÁRIA                                                    | 2200 | 2 | R\$ 37.400,00 |
| TOTAL                                                                                                                                          |            | 2200                                                                                        |      |   | R\$ 33.000,00 |
| LOTE 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                                                                                              |            |                                                                                             |      |   |               |
| CRAS BEM VIVER – B. NOVO CRUZEIRO (GRUPOS SEMPRE ALERTA E BATE CORAÇÃO)                                                                        | 16/10/2026 | FREE TIME – CAETÉ                                                                           | 220  | 1 | R\$ 3.740,00  |
|                                                                                                                                                | 05/03/2027 | SANTUÁRIO CARAÇA – SANTA BÁRBARA                                                            | 260  | 1 | R\$ 4.420,00  |
|                                                                                                                                                | 13/06/2027 | PONTOS TURÍSTICOS BELO HORIZONTE                                                            | 300  | 1 | R\$ 5.100,00  |
| CRAS DONA PRETA – B. ROSÁRIO                                                                                                                   | 11/09/2026 | PARQUE SANTA BÁRBARA                                                                        | 130  | 1 | R\$ 2.210,00  |
|                                                                                                                                                | 13/11/2026 | CASA DRUMOND ITABIRA                                                                        | 90   | 1 | R\$ 1.530,00  |
|                                                                                                                                                | 09/04/2027 | CENTRO HISTÓRICO CATAS ALTAS                                                                | 150  | 1 | R\$ 2.550,00  |
| GRUPOS GINÁSTICA BEM ESTAR – BAIRROS MONLEVADE CENTRO, VILA TANQUE, JOSÉ ELÓI, SÃO JORGE, SANTA BÁRBARA, LOANDA, CRUZEIRO CELESTE, LARANJEIRAS | 17/10/2026 | PARQUE MUNICIPAL - BELO HORIZONTE                                                           | 600  | 2 | R\$ 10.200,00 |
|                                                                                                                                                | 19/03/2027 | FAISÃO IPATINGA                                                                             | 480  | 2 | R\$ 8.160,00  |
| GRUPOS: CONVIVÊNCIA FELIZ/RAIO DE LUZ/ SAÚDE E EQUILÍBRIO/ TECENDO SAÚDE/ SAÚDE EM FOCO/ ARCO IRIS/ APAE                                       | 16/08/2026 | ENCONTRO REGIONAL BELA VISTA DE MINAS E GINÁSIO POLIESPORTIVO - PARQUE DE EXPOSIÇÕES CENTRO | 66   | 2 | R\$ 1.122,00  |
|                                                                                                                                                | 20/09/2026 | ENCONTRO RUA BARÃO DE COCAIS - CLUBE JABAQUARA - RUA NAVIO VERDOLIM, VILA BRANDÃO           | 250  | 2 | R\$ 4.250,00  |
|                                                                                                                                                | 18/10/2026 | ENCONTRO REGIONAL SABARÁ - PRAÇA DE ESPORTES - RUA MÁRIO MACHADO, 05 - CENTRO               | 580  | 2 | R\$ 9.860,00  |
|                                                                                                                                                | 15/11/2026 | ENCONTRO REGIONAL SANTA BÁRBARA - CENTRO ESPORTIVO - AV. RAIMUNDO LINHARES, 246             | 260  | 2 | R\$ 4.420,00  |
|                                                                                                                                                | 13/12/2026 | ENCONTRO REGIONAL COCAIS - ESPAÇO VALE DA LUA                                               | 252  | 2 | R\$ 4.284,00  |
|                                                                                                                                                | 31/01/2027 | ENCONTRO REGIONAL ITABIRA - CLUBE ARFITA - VILA SÃO JOAQUIM                                 | 180  | 2 | R\$ 3.060,00  |
|                                                                                                                                                | 14/03/2027 | ENCONTRO REGIONAL BELO HORIZONTE - RUA DAS CANÁRIAS, 254, BAIRRO SANTA BRANCA               | 600  | 2 | R\$ 10.200,00 |
|                                                                                                                                                | 18/04/2027 | ENCONTRO REGIONAL CATAS ALTAS – GINÁSIO LINDOLFO FERREIRA - RUA PRAIA - CENTRO              | 300  | 2 | R\$ 5.100,00  |
|                                                                                                                                                | 16/05/2027 | ENCONTRO REGIONAL IBIRITÉ - CLUBE ITAPOÁ                                                    | 650  | 2 | R\$ 11.050,00 |
|                                                                                                                                                | 20/06/2027 | ENCONTRO REGIONAL CAETÉ - AV. CARLOS CRUZ - BAIRRO JOSÉ BRANDÃO                             | 200  | 1 | R\$ 3.400,00  |
|                                                                                                                                                | 18/07/2027 | ENCONTRO REGIONAL NOVA LIMA - GINÁSIO ESPORTIVO                                             | 325  | 1 | R\$ 5.525,00  |
| GRUPOS DE CONVIVÊNCIA                                                                                                                          | 26/09/2026 | PARQUE SANTA BÁRBARA                                                                        | 260  | 1 | R\$ 4.420,00  |
|                                                                                                                                                | 20/02/2027 | FAISÃO IPATINGA                                                                             | 480  | 2 | R\$ 8.160,00  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                                                      |                                     |                      |             |                  |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|-------------|------------------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 22/05/2027                | HOTEL FAZENDA - SÃO JOSÉ DO GOIABAL                  | 170                                 | 1                    |             | R\$              | 2.890,00   |
| GRUPO TAI CHI CHUAN                                                                                                                                                                                                                                                                 | 18/09/2026                | POSTOS TURÍSTICOS - BELO HORIZONTE                   | 600                                 | 2                    |             | R\$              | 10.200,00  |
| GRUPO TECENDO SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                 | 25/10/2026                | SERRA DA PIEDADE - CAETÉ                             | 200                                 | 1                    |             | R\$              | 3.400,00   |
| GRUPO CORPO EM MOVIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                            | 27/02/2027                | PARQUE SANTA BÁRBARA                                 | 130                                 | 1                    |             | R\$              | 2.210,00   |
| GRUPO GINÁSTICA PSL                                                                                                                                                                                                                                                                 | 11/10/2026                | HOTEL FAZENDA TIJOTA - SANTANA PARAÍSO               | 260                                 | 1                    |             | R\$              | 4.420,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 11/04/2027                | MINAS BEACH - RODOVIA GERALDO GROSSI RAUL SOARES     | 280                                 | 1                    |             | R\$              | 4.760,00   |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                                                      | 8.273                               |                      |             | R\$              | 140.641,00 |
| KM/ÔNIBUS TOTAL:                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                                                      | 30731,00                            | 83                   |             | R\$              | 522.427,00 |
| PODERÁ SER SOLICITADO UM OU DOIS ÔNIBUS RODOVIÁRIOS DEPEDENDO DA NECESSIDADE.                                                                                                                                                                                                       |                           |                                                      |                                     |                      |             |                  |            |
| TODO OS VEÍCULOS DEVEM POSSUIR SEGURO TOTAL                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                                                      |                                     |                      |             |                  |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                                                      |                                     |                      |             |                  |            |
| ORÇAMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, PARA VIAGENS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO E INTERMUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: ESPORTE E LAZER/EDUCAÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL. |                           |                                                      |                                     |                      |             |                  |            |
| LOTE 05                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                                                      |                                     |                      |             |                  |            |
| 1.2- Contratação de empresa especializada na locação de veículos ônibus, para viagens dentro do perímetro urbano, autonomia de rodagem máxima de 10 anos, capacidade de 39 passageiros.                                                                                             |                           |                                                      |                                     |                      |             |                  |            |
| 1.2- LOCAIS E QUILOMETRAGEM ESTIMADA                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                                                      |                                     | VALOR POR KM:        |             | R\$ 17,00        |            |
| LOTE 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                                                      |                                     |                      |             |                  |            |
| EVENTO/ESCOLAS/CEMEIS                                                                                                                                                                                                                                                               | MÊS PREVISTO<br>2026/2027 | DESTINO                                              | KM (IDA , VOLTA E RODAGEM INTERNA ) | QUANTIDADE DE ÔNIBUS | VALOR DO KM | VALOR POR VIAGEM |            |
| OLIMPIÁDA DAS CRIANÇAS                                                                                                                                                                                                                                                              | A DEFINIR                 | COLÉGIO CESP                                         | 400                                 | 20                   |             | R\$ 6.800,00     |            |
| ATLETISMO OLIMPIADAS DAS CRIANÇAS                                                                                                                                                                                                                                                   | A DEFINIR                 | ESTÁDIO LOUIS ENSCH                                  | 200                                 | 15                   |             | R\$ 3.400,00     |            |
| JEM ATLETISMO                                                                                                                                                                                                                                                                       | A DEFINIR                 | ESTÁDIO LOUIS ENSCH                                  | 200                                 | 15                   |             | R\$ 3.400,00     |            |
| FESTIVAL DAS CRIANÇAS                                                                                                                                                                                                                                                               | A DEFINIR                 | COLÉGIO CESP                                         | 400                                 | 20                   |             | R\$ 6.800,00     |            |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                                                      | 1200                                | 70                   |             | R\$ 20.400,00    |            |
| LOTE 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                                                      |                                     |                      |             |                  |            |
| PEQUENOS LEITORES - CEMEIS: CASULO,SION, LOUIS ENSCH,NOVA MONLEVADE,LOANDA 1 E 2, IRMÃ DULCE E ANEXO, IMACULADA CONCEIÇÃO,MARIA VITÓRIA,PADRE HENRIQUES,EMEM E RAIMUNDO JOSÉ CALDEIRA                                                                                               |                           | BIBLIOTECA PÚBLICA ASSIS CHATEAUBRIAND               | 109                                 | 13                   | R\$         | R\$              | 1.853,00   |
| PROJETO MEIO AMBIENTE - CEMEIS: CASULO, SION,LOUIS ENSCH,NOVA MONLEVADE,LOANDA 1 E 2, IRMÃ DULCE E ANEXO, IMACULADA CONCEIÇÃO,MARIA VITÓRIA,PADRE HENRIQUES, EMEM E RAIMUNDO JOSÉ CALDEIRA                                                                                          |                           | PRAÇA DA PAZ, PARQUE DO AREÃO E PARQUE DA PREFEITURA | 117                                 | 14                   | R\$         | R\$              | 1.989,00   |
| PROJETO DIA DE CINEMA - CEMEIS: CASULO, SION,LOUIS ENSCH,NOVA MONLEVADE,LOANDA 1 E 2, IRMÃ DULCE E ANEXO, IMACULADA CONCEIÇÃO,MARIA VITÓRIA,PADRE HENRIQUES, EMEM E RAIMUNDO JOSÉ CALDEIRA                                                                                          |                           | UFOP                                                 | 156                                 | 15                   | R\$         | R\$              | 2.652,00   |

|                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                              |                                       |       |     |     |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------|-----|-----|----------------|
| PROJETO VIVA MONLEVADE - CEMEIS: CASULO, SION, LOUIS ENSCH, NOVA MONLEVADE, LOANDA 1 E 2, IRMÃ DULCE E ANEXO, IMACULADA CONCEIÇÃO, MARIA VITÓRIA, PADRE HENRIQUES, EMEM E RAIMUNDO JOSÉ CALDEIRA | AGOSTO 2026 A JULHO DE 2027                                                                                                                  | CÂMARA MUNICIPAL                      | 84    | 16  | R\$ | R\$ 1.428,00   |
| DIA DA ÁGUA - ESCOLAS: PROMORAR, EUGÊNIA SCHARLÉ, EMIP, GERMIN LOUREIRO, CEJM, MONTEIRO LOBATO, CÔNEGO HIGINO                                                                                    |                                                                                                                                              | ETA E PRAÇA SETE                      | 320   | 17  | R\$ | R\$ 5.440,00   |
| ANIVERSARIO DA CIDADE - ESCOLAS: PROMORAR, EUGÊNIA SCHARLÉ, EMIP, GERMIN LOUREIRO, CEJM, MONTEIRO LOBATO, CÔNEGO HIGINO                                                                          |                                                                                                                                              | CIT TOUR: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, HOSPITAL | 600   | 21  | R\$ | R\$ 10.200,00  |
| PROJETO DENGUE - ESCOLAS: PROMORAR, EUGÊNIA SCHARLÉ, EMIP, GERMIN LOUREIRO, CEJM, MONTEIRO LOBATO, CÔNEGO HIGINO                                                                                 |                                                                                                                                              | PRAÇA DO POVO                         | 288   | 25  | R\$ | R\$ 4.896,00   |
| PROJETOS MEIO AMBIENTE - ESCOLAS: PROMORAR, EUGÊNIA SCHARLÉ, EMIP, GERMIN LOUREIRO, CEJM, MONTEIRO LOBATO, CÔNEGO HIGINO                                                                         |                                                                                                                                              | PRAÇA DO POVO                         | 320   | 26  | R\$ | R\$ 5.440,00   |
| MOMENTO CÍVICO - ESCOLAS PARTICIPANTES                                                                                                                                                           | SETEMBRO 2026                                                                                                                                | DESFILE EM PONTOS DA CIDADE           | 368   | 27  | R\$ | R\$ 6.256,00   |
| SEMANA DA CRIANÇA - ESCOLAS: PROMORAR, EUGÊNIA SCHARLÉ, EMIP, GERMIN LOUREIRO, CEJM, MONTEIRO LOBATO, CÔNEGO HIGINO                                                                              | OUTUBRO 2026                                                                                                                                 | IGREJA SÃO JOSÉ OPERÁRIO              | 560   | 28  | R\$ | R\$ 9.520,00   |
| VIVA MONLEVADE - ESCOLAS: PROMORAR, EUGÊNIA SCHARLÉ, EMIP, GERMIN LOUREIRO, CEJM, MONTEIRO LOBATO, CÔNEGO HIGINO                                                                                 | ABRIL 2027                                                                                                                                   | CÂMARA MUNICIPAL                      | 192   | 29  | R\$ | R\$ 3.264,00   |
| TOTAL                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                              |                                       | 3114  | 231 |     | R\$ 52.938,00  |
| LOTE 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                                                                                                                                                |                                                                                                                                              |                                       |       |     |     |                |
| GRUPO DESPERTAR – LAR SÃO JOSÉ                                                                                                                                                                   | 14/10/2026                                                                                                                                   | FLORESTA CLUBE                        | 25    | 1   | R\$ | R\$ 425,00     |
|                                                                                                                                                                                                  | 27/02/2027                                                                                                                                   | CEAM                                  | 25    | 1   | R\$ | R\$ 425,00     |
|                                                                                                                                                                                                  | 14/04/2027                                                                                                                                   | ESTÂNCIA DAS PALMEIRAS                | 25    | 1   | R\$ | R\$ 425,00     |
|                                                                                                                                                                                                  | 09/06/2027                                                                                                                                   | PARQUE AREÃO                          | 20    | 1   | R\$ | R\$ 340,00     |
| GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E DE GINÁSTICA DOS BAIRROS: NOVO CRUZEIRO/CRUZEIRO CELESTE/LOANDA                                                                                                          | 23/09/2026                                                                                                                                   | SINDICATO METALÚRGICOS                | 22    | 1   | R\$ | R\$ 374,00     |
| NOVO CRUZEIRO/CRUZEIRO CELESTE/LOANDA                                                                                                                                                            | 02/12/2026                                                                                                                                   | SINDICATO METALÚRGICOS                | 22    | 1   | R\$ | R\$ 374,00     |
| CARNEIRINHOS/SANTA BÁRBARA/NOVO CRUZEIRO                                                                                                                                                         | DEZEMBRO 2026                                                                                                                                | SÍTIO ESTRADA DAS PACAS               | 25    | 1   | R\$ | R\$ 425,00     |
| NOVO CRUZEIRO/CRUZEIRO CELESTE/LOANDA                                                                                                                                                            | DEZEMBRO 2026                                                                                                                                | ESTÂNCIA PALMEIRAS – B. TANQUINHO II  | 25    | 1   | R\$ | R\$ 425,00     |
| NOVO CRUZEIRO/CRUZEIRO CELESTE/LOANDA                                                                                                                                                            | ABRIL 2027                                                                                                                                   | PARQUE AREÃO                          | 22    | 1   | R\$ | R\$ 374,00     |
| NOVO CRUZEIRO/CRUZEIRO CELESTE/LOANDA                                                                                                                                                            | JUNHO 2027                                                                                                                                   | ANFITEATRO CENTRO EDUCACIONAL         | 22    | 1   | R\$ | R\$ 374,00     |
| GRUPOS DE GINÁSTICA BEM ESTAR (B. CRUZEIRO CELESTE/NOVO CRUZEIRO/LOANDA) ATIVIDADE HIDROGINÁSTICA E NATAÇÃO - PROJETO ACQUA SÊNIOR                                                               | TERÇAS E QUINTAS DOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2026 E FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO E AGOSTO DE 2027 | SOCIAL CLUBE – B. VILA TANQUE         | 2.880 | 1   | R\$ | R\$ 48.960,00  |
| TOTAL                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                              |                                       | 3113  | 11  |     | R\$ 52.921,00  |
| KM /ÔNIBUS TOTAL                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                              |                                       | 7427  | 312 |     | R\$ 126.259,00 |
| PODERÁ SER SOLICITADO UM OU DOIS ÔNIBUS RODOVIÁRIOS DEPEDENDO DA NECESSIDADE.                                                                                                                    |                                                                                                                                              |                                       |       |     |     |                |
| TODOS OS VEÍCULOS DEVEM POSSUIR SEGURO TOTAL                                                                                                                                                     |                                                                                                                                              |                                       |       |     |     |                |

TODOS VERBOLOS DEVERI FISSOR SEGORO TOTAL

|                      |                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome da empresa:     | Monteiro Martins Viagens e Turismo Ltda                                                                                                                                                                                  |
| Carimbo CNPJ:        | 47.027.473/0001-46                                                                                                                                                                                                       |
| Nome do responsável: | Marcelo Monteiro Martins                                                                                                                                                                                                 |
| Telefone:            | 31985163482                                                                                                                                                                                                              |
| Email:               | <a href="mailto:marceloturlocadora@gmail.com">marceloturlocadora@gmail.com</a>                                                                                                                                           |
| ASSINATURA:          | <div>MONTEIRO MARTINS<br/>VIAGENS E TURISMO<br/>LTDA:47027473000146</div> <div>Assinado de forma digital por<br/>MONTEIRO MARTINS VIAGENS E<br/>TURISMO LTDA:47027473000146<br/>Dados: 2026.06.23 13:13:55 -03'00'</div> |

OBS: PREENCHER OS  
CAMPOS EM AMARELO









ORÇAMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, PARA VIAGENS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO E INTERMUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: ESPORTE E LAZER/EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

|           |  |       |                |
|-----------|--|-------|----------------|
| DATA      |  | LOCAL | JOÃO MONLEVADE |
| 1. OBJETO |  |       |                |

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, PARA VIAGENS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO E INTERMUNICIPAIS. EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: ESPORTE E LAZER/EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LOTES 1.2.3.4

1.1- Contratação de empresa especializada na locação de veículos **ônibus rodoviário**, autonomia de rodagem máxima de 10 anos, capacidade de 45 passageiros, com banheiro.

LOTE 05

1.2- Contratação de empresa especializada na locação de veículos ônibus, para **viagens dentro do perímetro urbano**, autonomia de rodagem máxima de 10 anos, capacidade de 39 passageiros.

|                                      |               |           |
|--------------------------------------|---------------|-----------|
| 1.1- LOCAIS E QUILOMETRAGEM ESTIMADA | VALOR POR KM: | R\$ 16,00 |
|--------------------------------------|---------------|-----------|

LOTE 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

| EVENTO                                                              | DATAS PREVISTAS 2026/2027 | DESTINO             | KM (IDA , VOLTA E RODAGEM INTERNA ) | QUANTITATIV O DIARIA DE ÔNIBUS | VALOR DO KM | VALOR POR VIAGEM |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------------------|-------------|------------------|
| SEMIFINAL CAMPEONATO INTERIOR SUB-12 FUTSAL                         | AGOSTO                    | UBERLÂNDIA          | 1305                                | 1                              | R\$ 16,00   | R\$ 20.880,00    |
| SEMIFINAL CAMPEONATO INTERIOR ADULTO FUTSAL                         | SETEMBRO                  | PARÁ DE MINAS       | 460                                 | 1                              |             | R\$ 7.360,00     |
| SEMIFINAL CAMPEONATO ESTADUAL SUB-17 FUTSAL                         | SETEMBRO                  | PARÁ DE MINAS       | 460                                 | 1                              |             | R\$ 7.360,00     |
| SEMIFINAL CAMPEONATO ESTADUAL SUB-17 FUTSAL                         | SETEMBRO                  | PARÁ DE MINAS       | 460                                 | 1                              |             | R\$ 7.360,00     |
| FINAL CAMPEONATO ESTADUAL SUB-17 FUTSAL                             | OUTUBRO                   | PASSOS              | 980                                 | 1                              |             | R\$ 15.680,00    |
| FINAL CAMPEONATO ESTADUAL SUB-20 FUTSAL                             | OUTUBRO                   | VARGINHA            | 980                                 | 1                              |             | R\$ 15.680,00    |
| SEMIFINAL CAMPEONATO ESTADUAL SUB-12 FUTSAL                         | OUTUBRO                   | BELO HORIZONTE      | 980                                 | 1                              |             | R\$ 15.680,00    |
| FINAL CAMPEONATO ESTADUAL SUB-12 FUTSAL                             | OUTUBRO                   | BELO HORIZONTE      | 293                                 | 1                              |             | R\$ 4.688,00     |
| JOGOS DA JUVENTUDE BASQUETE                                         | SETEMBRO                  | SANTA Mª DE ITABIRA | 155                                 | 1                              |             | R\$ 2.480,00     |
| JOGOS DA JUVENTUDE FUTSAL E VÔLEI                                   | SETEMBRO                  | SANTA Mª DE ITABIRA | 155                                 | 1                              |             | R\$ 2.480,00     |
| PARTIDAS AMISTOSAS DE ESPORTES ESPECIALIZADOS                       | AGOSTO A JULHO            | A DEFINIR           | 1500                                | 1                              |             | R\$ 24.000,00    |
| PARTIDAS AMISTOSAS DE FUTEBOL                                       | AGOSTO A JULHO            | A DEFINIR           | 1000                                | 1                              |             | R\$ 16.000,00    |
| AMEPI OLÍMPICA (ESPORTES ESPECIALIZADOS )                           | AGOSTO A JULHO            | A DEFINIR           | 500                                 | 1                              |             | R\$ 8.000,00     |
| AMEPI OLÍMPICA (ESPORTES FUTEBOL)                                   | AGOSTO A JULHO            | A DEFINIR           | 800                                 | 1                              |             | R\$ 12.800,00    |
| COPA AMEPI DE FUTEBOL (BASE, AMADOR E VETERANO)                     | AGOSTO A JULHO            | A DEFINIR           | 500                                 | 1                              |             | R\$ 8.000,00     |
| CAMPEONATOS REGIONAIS PROMOVIDOS POR ASSOCIAÇÕES E MUNICÍPIOS DE MG | AGOSTO A JULHO            | A DEFINIR           | 1000                                |                                |             | R\$ 16.000,00    |
| JIMIPARALIMPICO                                                     | AGOSTO A JULHO            | A DEFINIR           | 1500                                | 1                              |             | R\$ 24.000,00    |
| JIMI EJEMG                                                          | AGOSTO A JULHO            | A DEFINIR           | 1000                                | 1                              |             | R\$ 16.000,00    |
| TOTAL                                                               |                           |                     | 14028                               |                                |             | R\$ 224.448,00   |

LOTE 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|                   |                            |                                                                                                                      |      |    |           |               |
|-------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----------|---------------|
| GERMIN LOUREIRO   | 18/05 À 22/05<br>A DEFINIR | ITABIRA                                                                                                              | 90   | 1  | R\$ 16,00 | R\$ 1.440,00  |
| EUGÊNIA SCHARLÉ   | 30/05/2027                 | BELO<br>HORIZONTE/MUSEU/PUC/SHOP<br>PING DEL REY E PRAÇA DA<br>LIBERDADE/ZOOLÓGICO/ROBÓ<br>TICA/MUSEU ARTES E OFÍCIO | 2400 | 10 |           | R\$ 38.400,00 |
| GERMIN LOUREIRO   | 11/06/2027                 |                                                                                                                      |      |    |           |               |
| CICINHA MOURA     | 14/08/2026                 |                                                                                                                      |      |    |           |               |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL | 14 OU 21/08                |                                                                                                                      |      |    |           |               |
| EUGÊNIA SCHARLÉ   | A DEFINIR                  |                                                                                                                      |      |    |           |               |
| EMIP              | 28/08/2026                 |                                                                                                                      |      |    |           |               |
| CEJM              | A DEFINIR                  |                                                                                                                      |      |    |           |               |

|                        |            |                            |       |   |               |
|------------------------|------------|----------------------------|-------|---|---------------|
| SME                    | A DEFINIR  | NOVA ERA/FAZENDA DA VARGEM | 240   | 4 | R\$ 3.840,00  |
| MONTEIRO LOBATO        | A DEFINIR  |                            |       |   |               |
| CICINHA MOURA          | 10/07/2027 |                            |       |   |               |
| CEMEI NOVA MONLEVADE   | 27/11/2026 |                            |       |   |               |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | A DEFINIR  |                            |       |   |               |
| CEJM                   | 12/08/2026 | INHOTIM/BRUMADINHO         | 2400  | 4 | R\$ 38.400,00 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | A DEFINIR  |                            |       |   |               |
| GERMIN LOUREIRO        | 16/09/2026 | OURO PRETO                 | 1.100 | 5 | R\$ 17.600,00 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | A DEFINIR  |                            |       |   |               |
| PROMORAR               | 22/10/2026 |                            |       |   |               |
| TOTAL                  |            |                            | 6230  |   | R\$ 99.680,00 |

|                                                                                                                                                |            |                                                                                             |             |   |           |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---|-----------|----------------------|
| <b>LOTE 2 - EMIP</b>                                                                                                                           | A DEFINIR  | CONCURSO DE FANFARRA/BOTELHOS COM DIÁRIA                                                    | 2200        | 2 |           | R\$ 35.200,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                   |            |                                                                                             | <b>2200</b> |   |           | <b>R\$ 33.000,00</b> |
| <b>LOTE 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>                                                                                       |            |                                                                                             |             |   |           |                      |
| CRAS BEM VIVER – B. NOVO CRUZEIRO (GRUPOS SEMPRE ALERTA E BATE CORAÇÃO)                                                                        | 16/10/2026 | FREE TIME – CAETÉ                                                                           | 220         | 1 | R\$ 16,00 | R\$ 3.520,00         |
|                                                                                                                                                | 05/03/2027 | SANTUÁRIO CARAÇA – SANTA BÁRBARA                                                            | 260         | 1 |           | R\$ 4.160,00         |
|                                                                                                                                                | 13/06/2027 | PONTOS TURÍSTICOS BELO HORIZONTE                                                            | 300         | 1 |           | R\$ 4.800,00         |
| CRAS DONA PRETA – B. ROSÁRIO                                                                                                                   | 11/09/2026 | PARQUE SANTA BÁRBARA                                                                        | 130         | 1 |           | R\$ 2.080,00         |
|                                                                                                                                                | 13/11/2026 | CASA DRUMOND ITABIRA                                                                        | 90          | 1 |           | R\$ 1.440,00         |
|                                                                                                                                                | 09/04/2027 | CENTRO HISTÓRICO CATAS ALTAS                                                                | 150         | 1 |           | R\$ 2.400,00         |
| GRUPOS GINÁSTICA BEM ESTAR – BAIRROS MONLEVADE CENTRO, VILA TANQUE, JOSÉ ELÓI, SÃO JORGE, SANTA BÁRBARA, LOANDA, CRUZEIRO CELESTE, LARANJEIRAS | 17/10/2026 | PARQUE MUNICIPAL - BELO HORIZONTE                                                           | 600         | 2 |           | R\$ 9.600,00         |
|                                                                                                                                                | 19/03/2027 | FAISÃO IPATINGA                                                                             | 480         | 2 |           | R\$ 7.680,00         |
| GRUPOS: CONVIVÊNCIA FELIZ/RAIO DE LUZ/ SAÚDE E EQUILÍBRIO/ TECENDO SAÚDE/ SAÚDE EM FOCO/ ARCO IRIS/ APAE                                       | 16/08/2026 | ENCONTRO REGIONAL BELA VISTA DE MINAS E GINÁSIO POLIESPORTIVO - PARQUE DE EXPOSIÇÕES CENTRO | 66          | 2 |           | R\$ 1.056,00         |
|                                                                                                                                                | 20/09/2026 | ENCONTRO RUA BARÃO DE COCAIS - CLUBE JABAQUARA - RUA NAVIO VERDOLIM, VILA BRANDÃO           | 250         | 2 |           | R\$ 4.000,00         |
|                                                                                                                                                | 18/10/2026 | ENCONTRO REGIONAL SABARÁ - PRAÇA DE ESPORTES - RUA MÁRIO MACHADO, 05 - CENTRO               | 580         | 2 |           | R\$ 9.280,00         |
|                                                                                                                                                | 15/11/2026 | ENCONTRO REGIONAL SANTA BÁRBARA - CENTRO ESPORTIVO -AV.RAIMUNDO LINHARES,246                | 260         | 2 |           | R\$ 4.160,00         |
|                                                                                                                                                | 13/12/2026 | ENCONTRO REGIONAL COCAIS - ESPAÇO VALE DA LUA                                               | 252         | 2 |           | R\$ 4.032,00         |
|                                                                                                                                                | 31/01/2027 | ENCONTRO REGIONAL ITABIRA - CLUBE ARFITA - VILA SÃO JOAQUIM                                 | 180         | 2 |           | R\$ 2.880,00         |
|                                                                                                                                                | 14/03/2027 | ENCONTRO REGIONAL BELO HORIZONTE - RUA DAS CANÁRIAS,254, BAIRRO SANTA BRANCA                | 600         | 2 |           | R\$ 9.600,00         |
|                                                                                                                                                | 18/04/2027 | ENCONTRO REGIONAL CATAS ALTAS – GINÁSIO LINDOLFO FERREIRA - RUA PRAIA - CENTRO              | 300         | 2 |           | R\$ 4.800,00         |
|                                                                                                                                                | 16/05/2027 | ENCONTRO REGIONAL IBIRITÉ - CLUBE ITAPOÃ                                                    | 650         | 2 |           | R\$ 10.400,00        |
|                                                                                                                                                | 20/06/2027 | ENCONTRO REGIONAL CAETÉ - AV. CARLOS CRUZ - BAIRRO JOSÉ BRANDÃO                             | 200         | 1 |           | R\$ 3.200,00         |
|                                                                                                                                                | 18/07/2027 | ENCONTRO REGIONAL NOVA LIMA - GINÁSIO ESPORTIVO                                             | 325         | 1 |           | R\$ 5.200,00         |
| GRUPOS DE CONVIVÊNCIA                                                                                                                          | 26/09/2026 | PARQUE SANTA BÁRBARA                                                                        | 260         | 1 |           | R\$ 4.160,00         |
|                                                                                                                                                | 20/02/2027 | FAISÃO IPATINGA                                                                             | 480         | 2 |           | R\$ 7.680,00         |
|                                                                                                                                                | 22/05/2027 | HOTEL FAZENDA - SÃO JOSÉ DO GOIABAL                                                         | 170         | 1 |           | R\$ 2.720,00         |
| GRUPO TAI CHI CHUAN                                                                                                                            | 18/09/2026 | POSTOS TURÍSTICOS - BELO HORIZONTE                                                          | 600         | 2 |           | R\$ 9.600,00         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                                      |                                     |                      |             |                  |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|-------------|------------------|------------|
| GRUPO TECENDO SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                  | 25/10/2026                  | SERRA DA PIEDADE - CAETÉ                             | 200                                 | 1                    |             | R\$              | 3.200,00   |
| GRUPO CORPO EM MOVIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                             | 27/02/2027                  | PARQUE SANTA BÁRBARA                                 | 130                                 | 1                    |             | R\$              | 2.080,00   |
| GRUPO GINÁSTICA PSL                                                                                                                                                                                                                                                                  | 11/10/2026                  | HOTEL FAZENDA TIJOTA - SANTANA PARAÍSO               | 260                                 | 1                    |             | R\$              | 4.160,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 11/04/2027                  | MINAS BEACH - RODOVIA GERALDO GROSSI RAUL SOARES     | 280                                 | 1                    |             | R\$              | 4.480,00   |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                                      | 8.273                               |                      |             | R\$              | 132.368,00 |
| KM/ÔNIBUS TOTAL:                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                                                      | 30731,00                            | 83                   |             | R\$              | 491.696,00 |
| PODERÁ SER SOLICITADO UM OU DOIS ÔNIBUS RODOVIÁRIOS DEPEDENDO DA NECESSIDADE.                                                                                                                                                                                                        |                             |                                                      |                                     |                      |             |                  |            |
| TODO OS VEÍCULOS DEVEM POSSUIR SEGURO TOTAL                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                                      |                                     |                      |             |                  |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                                      |                                     |                      |             |                  |            |
| ORÇAMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, PARA VIAGENS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO E INTERMUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: ESPORTE E LAZER/EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. |                             |                                                      |                                     |                      |             |                  |            |
| LOTE 05                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                                                      |                                     |                      |             |                  |            |
| 1.2- Contratação de empresa especializada na locação de veículos ônibus, para viagens dentro do perímetro urbano, autonomia de rodagem máxima de 10 anos, capacidade de 39 passageiros.                                                                                              |                             |                                                      |                                     |                      |             |                  |            |
| 1.2- LOCAIS E QUILOMETRAGEM ESTIMADA                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                                                      |                                     | VALOR POR KM:        |             | R\$ 16,00        |            |
| LOTE 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                                                      |                                     |                      |             |                  |            |
| EVENTO/ESCOLAS/CEMEIS                                                                                                                                                                                                                                                                | MÊS PREVISTO 2026/2027      | DESTINO                                              | KM (IDA , VOLTA E RODAGEM INTERNA ) | QUANTIDADE DE ÔNIBUS | VALOR DO KM | VALOR POR VIAGEM |            |
| OLIMPÍADA DAS CRIANÇAS                                                                                                                                                                                                                                                               | A DEFINIR                   | COLÉGIO CESP                                         | 400                                 | 20                   |             | R\$              | 6.400,00   |
| ATLETISMO OLIMPIADAS DAS CRIANÇAS                                                                                                                                                                                                                                                    | A DEFINIR                   | ESTÁDIO LOUIS ENSCH                                  | 200                                 | 15                   |             | R\$              | 3.200,00   |
| JEM ATLETISMO                                                                                                                                                                                                                                                                        | A DEFINIR                   | ESTÁDIO LOUIS ENSCH                                  | 200                                 | 15                   |             | R\$              | 3.200,00   |
| FESTIVAL DAS CRIANÇAS                                                                                                                                                                                                                                                                | A DEFINIR                   | COLÉGIO CESP                                         | 400                                 | 20                   |             | R\$              | 6.400,00   |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                                      | 1200                                | 70                   |             | R\$              | 19.200,00  |
| LOTE 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                                                      |                                     |                      |             |                  |            |
| PEQUENOS LEITORES - CEMEIS: CASULO,SION,LOUIS ENSCH,NOVA MONLEVADE,LOANDA 1 E 2, IRMÃ DULCE E ANEXO, IMACULADA CONCEIÇÃO,MARIA VITÓRIA,PADRE HENRIQUES,EMEM E RAIMUNDO JOSÉ CALDEIRA                                                                                                 | AGOSTO 2026 A JULHO DE 2027 | BIBLIOTECA PÚBLICA ASSIS CHATEAUBRIAND               | 109                                 | 13                   | R\$         | R\$              | 1.744,00   |
| PROJETO MEIO AMBIENTE - CEMEIS: CASULO,SION,LOUIS ENSCH,NOVA MONLEVADE,LOANDA 1 E 2, IRMÃ DULCE E ANEXO, IMACULADA CONCEIÇÃO,MARIA VITÓRIA,PADRE HENRIQUES,EMEM E RAIMUNDO JOSÉ CALDEIRA                                                                                             |                             | PRAÇA DA PAZ, PARQUE DO AREÃO E PARQUE DA PREFEITURA | 117                                 | 14                   | R\$         | R\$              | 1.872,00   |
| PROJETO DIA DE CINEMA - CEMEIS: CASULO,SION,LOUIS ENSCH,NOVA MONLEVADE,LOANDA 1 E 2, IRMÃ DULCE E ANEXO, IMACULADA CONCEIÇÃO,MARIA VITÓRIA,PADRE HENRIQUES,EMEM E RAIMUNDO JOSÉ CALDEIRA                                                                                             |                             | UFOP                                                 | 156                                 | 15                   | R\$         | R\$              | 2.496,00   |
| PROJETO VIVA MONLEVADE - CEMEIS: CASULO,SION,LOUIS ENSCH,NOVA MONLEVADE,LOANDA 1 E 2, IRMÃ DULCE E ANEXO, IMACULADA CONCEIÇÃO,MARIA VITÓRIA,PADRE HENRIQUES,EMEM E RAIMUNDO JOSÉ CALDEIRA                                                                                            |                             | CÂMARA MUNICIPAL                                     | 84                                  | 16                   | R\$         | R\$              | 1.344,00   |
| DIA DA AGUA - ESCOLAS: PROMORAR,EUGÊNIA sCHARLÉ, EMIP,                                                                                                                                                                                                                               |                             | ETA E PRAÇA SETE                                     | 320                                 | 17                   | R\$         | R\$              | 5.120,00   |

|                                                                                                                        |               |                                       |      |     |     |     |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------|------|-----|-----|-----|-----------|
| GERMIN LOUREIRO, CEJM, MONTEIRO LOBATO, CÔNEGO HIGINO                                                                  |               |                                       | 320  | 21  | R\$ | R\$ | 9.120,00  |
| ANIVERSARIO DA CIDADE - ESCOLAS: PROMORAR,EUGÊNIA SCHARLÉ, EMIP, GERMIN LOUREIRO, CEJM, MONTEIRO LOBATO, CÔNEGO HIGINO |               | CIT TOUR: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, HOSPITAL | 600  | 21  | R\$ | R\$ | 9.600,00  |
| PROJETO DENGUE - ESCOLAS: PROMORAR, EUGÊNIA SCHARLÉ,EMIP, GERMIN LOUREIRO, CEJM, MONTEIRO LOBATO, CÔNEGO HIGINO        |               | PRAÇA DO POVO                         | 288  | 25  | R\$ | R\$ | 4.608,00  |
| PROJETOS MEIO AMBIENTE - ESCOLAS: PROMORAR EUGÊNIA SCHARLÉ,EMIP, GERMIN IOUREIRO, CEJM, MONTEIRO LOBATO, CÔNEGO HIGINO |               | PRAÇA DO POVO                         | 320  | 26  | R\$ | R\$ | 5.120,00  |
| MOMENTO CÍVICO - ESCOLAS PARTICIPANTES                                                                                 | SETEMBRO 2026 | DESFILE EM PONTOS DA CIDADE           | 368  | 27  | R\$ | R\$ | 5.888,00  |
| SEMANA DA CRIANÇA - ESCOLAS: PROMORAR EUGÊNIA SCHARLÉ,EMIP, GERMIN IOUREIRO, CEJM, MONTEIRO LOBATO, CÔNEGO HIGINO      | OUTUBRO 2026  | IGREJA SÃO JOSÉ OPERÁRIO              | 560  | 28  | R\$ | R\$ | 8.960,00  |
| VIVA MONLEVADE - ESCOLAS: PROMORAR EUGÊNIA SCHARLÉ,EMIP, GERMIN IOUREIRO, CEJM, MONTEIRO LOBATO, CÔNEGO HIGINO         | ABRIL 2027    | CÂMARA MUNICIPAL                      | 192  | 29  | R\$ | R\$ | 3.072,00  |
| TOTAL                                                                                                                  |               |                                       | 3114 | 231 |     | R\$ | 49.824,00 |

LOTE 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL

| FOYE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                    |                                                                                                                                              |                                      |       |    |     |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------|----|-----|---------------|
| GRUPO DESPERTAR – LAR SÃO JOSÉ                                                                                                     | 14/10/2026                                                                                                                                   | FLORESTA CLUBE                       | 25    | 1  | R\$ | R\$ 400,00    |
|                                                                                                                                    | 27/02/2027                                                                                                                                   | CEAM                                 | 25    | 1  | R\$ | R\$ 400,00    |
|                                                                                                                                    | 14/04/2027                                                                                                                                   | ESTÂNCIA DAS PALMEIRAS               | 25    | 1  | R\$ | R\$ 400,00    |
|                                                                                                                                    | 09/06/2027                                                                                                                                   | PARQUE AREÃO                         | 20    | 1  | R\$ | R\$ 320,00    |
| GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E DE GINÁSTICA DOS BAIRROS: NOVO CRUZEIRO/CRUZEIRO CELESTE/LOANDA                                            | 23/09/2026                                                                                                                                   | SINDICATO METALÚRGICOS               | 22    | 1  | R\$ | R\$ 352,00    |
| NOVO CRUZEIRO/CRUZEIRO CELESTE/LOANDA                                                                                              | 02/12/2026                                                                                                                                   | SINDICATO METALÚRGICOS               | 22    | 1  | R\$ | R\$ 352,00    |
| CARNEIRINHOS/SANTA BÁRBARA/NOVO CRUZEIRO                                                                                           | DEZEMBRO 2026                                                                                                                                | SÍTIO ESTRADA DAS PACAS              | 25    | 1  | R\$ | R\$ 400,00    |
| NOVO CRUZEIRO/CRUZEIRO CELESTE/LOANDA                                                                                              | DEZEMBRO 2026                                                                                                                                | ESTÂNCIA PALMEIRAS – B. TANQUINHO II | 25    | 1  | R\$ | R\$ 400,00    |
| NOVO CRUZEIRO/CRUZEIRO CELESTE/LOANDA                                                                                              | ABRIL 2027                                                                                                                                   | PARQUE AREÃO                         | 22    | 1  | R\$ | R\$ 352,00    |
| NOVO CRUZEIRO/CRUZEIRO CELESTE/LOANDA                                                                                              | JUNHO 2027                                                                                                                                   | ANFITEATRO CENTRO EDUCACIONAL        | 22    | 1  | R\$ | R\$ 352,00    |
| GRUPOS DE GINÁSTICA BEM ESTAR (B. CRUZEIRO CELESTE/NOVO CRUZEIRO/LOANDA) ATIVIDADE HIDROGINÁSTICA E NATAÇÃO - PROJETO ACQUA SÊNIOR | TERÇAS E QUINTAS DOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2026 E FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL ,MAIO, JUNHO E AGOSTO DE 2027 | SOCIAL CLUBE – B. VILA TANQUE        | 2.880 | 1  | R\$ | R\$ 46.080,00 |
| TOTAL                                                                                                                              |                                                                                                                                              |                                      | 3113  | 11 |     | R\$ 49.808,00 |

|              |             |           |  |                      |
|--------------|-------------|-----------|--|----------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>3113</b> | <b>11</b> |  | <b>R\$ 49.808,00</b> |
|--------------|-------------|-----------|--|----------------------|

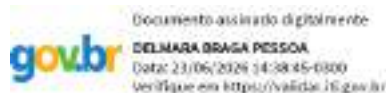
|                  |      |     |  |                |
|------------------|------|-----|--|----------------|
| KM /ÔNIBUS TOTAL | 7427 | 312 |  | R\$ 118.832,00 |
|------------------|------|-----|--|----------------|

PODERÁ SER SOLICITADO UM OU DOIS ÔNIBUS RODOVIÁRIOS DEPENDENDO DA NECESSIDADE

**TODO OS VEÍCULOS DEVEM POSSUIR SEGURO TOTAL**

|                      |  |
|----------------------|--|
| Nome da empresa:     |  |
| Carimbo CNPJ:        |  |
| Nome do responsável: |  |
| Telefone:            |  |
| E-mail:              |  |

**ASSINATURA:**





OBS: PREENCHER OS  
CAMPOS EM AMARELO



ORÇAMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, PARA VIAGENS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO E INTERMUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: ESPORTE E LAZER/EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

|      |           |       |                |
|------|-----------|-------|----------------|
| DATA | 23/6/2026 | LOCAL | JOÃO MONLEVADE |
|------|-----------|-------|----------------|

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, PARA VIAGENS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO E INTERMUNICIPAIS. EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: ESPORTE E LAZER/EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LOTES 1,2,3,4

1.1- Contratação de empresa especializada na locação de veículos ônibus rodoviário, autonomia de rodagem máxima de 10 anos, capacidade de 45 passageiros, com banheiro

LOTE 05

1.2- Contratação de empresa especializada na locação de veículos ônibus, para viagens dentro do perímetro urbano, autonomia de rodagem máxima de 10 anos, capacidade de 39 passageiros.

|                                      |               |           |
|--------------------------------------|---------------|-----------|
| 1.1- LOCAIS E QUILOMETRAGEM ESTIMADA | VALOR POR KM: | R\$ 16,00 |
|--------------------------------------|---------------|-----------|

LOTE 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

| EVENTO                                                              | DATAS PREVISTAS 2026/2027 | DESTINO             | KM (IDA , VOLTA E RODAGEM INTERNA ) | QUANTITATIV O DIARIA DE ÔNIBUS | VALOR DO KM | VALOR POR VIAGEM |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------------------|-------------|------------------|
| SEMIFINAL CAMPEONATO INTERIOR SUB-12 FUTSAL                         | AGOSTO                    | UBERLÂNDIA          | 1305                                | 1                              | R\$ 16,00   | R\$ 20 880,00    |
| SEMIFINAL CAMPEONATO INTERIOR ADULTO FUTSAL                         | SETEMBRO                  | PARÁ DE MINAS       | 460                                 | 1                              |             | R\$ 7 360,00     |
| SEMIFINAL CAMPEONATO ESTADUAL SUB-17 FUTSAL                         | SETEMBRO                  | PARÁ DE MINAS       | 460                                 | 1                              |             | R\$ 7.360,00     |
| SEMIFINAL CAMPEONATO ESTADUAL SUB-17 FUTSAL                         | SETEMBRO                  | PARÁ DE MINAS       | 460                                 | 1                              |             | R\$ 7.360,00     |
| FINAL CAMPEONATO ESTADUAL SUB-17 FUTSAL                             | OUTUBRO                   | PASSOS              | 980                                 | 1                              |             | R\$ 15.680,00    |
| FINAL CAMPEONATO ESTADUAL SUB-20 FUTSAL                             | OUTUBRO                   | VARGINHA            | 980                                 | 1                              |             | R\$ 15.680,00    |
| SEMIFINAL CAMPEONATO ESTADUAL SUB-12 FUTSAL                         | OUTUBRO                   | BELO HORIZONTE      | 980                                 | 1                              |             | R\$ 15.680,00    |
| FINAL CAMPEONATO ESTADUAL SUB-12 FUTSAL                             | OUTUBRO                   | BELO HORIZONTE      | 293                                 | 1                              |             | R\$ 4.688,00     |
| JOGOS DA JUVENTUDE BASQUETE                                         | SETEMBRO                  | SANTA Mª DE ITABIRA | 155                                 | 1                              |             | R\$ 2 480,00     |
| JOGOS DA JUVENTUDE FUTSAL E VÔLEI                                   | SETEMBRO                  | SANTA Mª DE ITABIRA | 155                                 | 1                              |             | R\$ 2 480,00     |
| PARTIDAS AMISTOSAS DE ESPORTES ESPECIALIZADOS                       | AGOSTO A JULHO            | A DEFINIR           | 1500                                | 1                              |             | R\$ 24.000,00    |
| PARTIDAS AMISTOSAS DE FUTEBOL                                       | AGOSTO A JULHO            | A DEFINIR           | 1000                                | 1                              |             | R\$ 16.000,00    |
| AMEPI OLÍMPICA (ESPORTES ESPECIALIZADOS )                           | AGOSTO A JULHO            | A DEFINIR           | 500                                 | 1                              |             | R\$ 8.000,00     |
| AMEPI OLÍMPICA (ESPORTES FUTEBOL)                                   | AGOSTO A JULHO            | A DEFINIR           | 800                                 | 1                              |             | R\$ 12 800,00    |
| COPA AMEPI DE FUTEBOL (BASE, AMADOR E VETERANO)                     | AGOSTO A JULHO            | A DEFINIR           | 500                                 | 1                              |             | R\$ 8.000,00     |
| CAMPEONATOS REGIONAIS PROMOVIDOS POR ASSOCIAÇÕES E MUNICÍPIOS DE MG | AGOSTO A JULHO            | A DEFINIR           | 1000                                |                                |             | R\$ 16 000,00    |
| JIMIPARALIMPICO                                                     | AGOSTO A JULHO            | A DEFINIR           | 1500                                | 1                              |             | R\$ 24.000,00    |
| JIMI EJEMG                                                          | AGOSTO A JULHO            | A DEFINIR           | 1000                                | 1                              |             | R\$ 16.000,00    |
| TOTAL                                                               |                           |                     | 14028                               |                                |             | R\$ 224.448,00   |

LOTE 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|                   |                            |                                                                                                                      |      |    |           |               |
|-------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----------|---------------|
| GERMIN LOUREIRO   | 18/05 A 22/05<br>A DEFINIR | ITABIRA                                                                                                              | 90   | 1  | R\$ 16,00 | R\$ 1 440,00  |
| EUGÊNIA SCHARLÉ   | 30/5/2027                  | BELO<br>HORIZONTE/MUSEU/PUC/SHOP<br>PING DEL REY E PRAÇA DA<br>LIBERDADE/ZOOLOGICO/ROBÓ<br>TICA/MUSEU ARTES E OFÍCIO | 2400 | 10 |           | R\$ 38.400,00 |
| GERMIN LOUREIRO   | 11/6/2027                  |                                                                                                                      |      |    |           |               |
| CICINHA MOURA     | 14/8/2026                  |                                                                                                                      |      |    |           |               |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL | 14 OU 21/08                |                                                                                                                      |      |    |           |               |
| EUGÊNIA SCHARLE   | A DEFINIR                  |                                                                                                                      |      |    |           |               |
| EMIP              | 28/8/2026                  |                                                                                                                      |      |    |           |               |
| CEJM              | A DEFINIR                  |                                                                                                                      |      |    |           |               |

|                        |            |                            |       |   |  |               |
|------------------------|------------|----------------------------|-------|---|--|---------------|
| SME                    | A DEFINIR  |                            |       |   |  |               |
| MONTEIRO LOBATO        | A DEFINIR  |                            |       |   |  |               |
| CICINHA MOURA          | 10/7/2027  | NOVA ERA/FAZENDA DA VARGEM | 240   | 4 |  | R\$ 3.840,00  |
| CEMEI NOVA MONLEVADE   | 27/11/2026 |                            |       |   |  |               |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | A DEFINIR  |                            |       |   |  |               |
| CEJM                   | 12/8/2026  | INHOTIM/BRUMADINHO         | 2400  | 4 |  | R\$ 38.400,00 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | A DEFINIR  |                            |       |   |  |               |
| GERMIN LOUREIRO        | 16/9/2026  | OURO PRETO                 | 1.100 | 5 |  | R\$ 17.600,00 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | A DEFINIR  |                            |       |   |  |               |
| PROMORAR               | 22/10/2026 |                            |       |   |  |               |
| TOTAL                  |            |                            | 6230  |   |  | R\$ 99.680,00 |

|                                                                                                                                                |            |                                                                                             |      |   |           |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|-----------|---------------|
| LOTE 2 - EMIP                                                                                                                                  | A DEFINIR  | CONCURSO DE FANFARRA/BOTELHOS COM DIÁRIA                                                    | 2200 | 2 |           | R\$ 35 200,00 |
| TOTAL                                                                                                                                          |            |                                                                                             | 2200 |   |           | R\$ 33.000,00 |
| LOTE 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                                                                                              |            |                                                                                             |      |   |           |               |
| CRAS BEM VIVER – B. NOVO CRUZEIRO (GRUPOS SEMPRE ALERTA E BATE CORAÇÃO)                                                                        | 16/10/2026 | FREE TIME – CAETÉ                                                                           | 220  | 1 | R\$ 16,00 | R\$ 3 520,00  |
|                                                                                                                                                | 5/3/2027   | SANTUÁRIO CARAÇA – SANTA BÁRBARA                                                            | 260  | 1 |           | R\$ 4.160,00  |
|                                                                                                                                                | 13/6/2027  | PONTOS TURÍSTICOS BELO HORIZONTE                                                            | 300  | 1 |           | R\$ 4.800,00  |
| CRAS DONA PRETA – B. ROSÁRIO                                                                                                                   | 11/9/2026  | PARQUE SANTA BÁRBARA                                                                        | 130  | 1 |           | R\$ 2.080,00  |
|                                                                                                                                                | 13/11/2026 | CASA DRUMOND ITABIRA                                                                        | 90   | 1 |           | R\$ 1.440,00  |
|                                                                                                                                                | 9/4/2027   | CENTRO HISTÓRICO CATAS ALTAS                                                                | 150  | 1 |           | R\$ 2.400,00  |
| GRUPOS GINÁSTICA BEM ESTAR – BAIRROS MONLEVADE CENTRO, VILA TANQUE, JOSÉ ELÓI, SÃO JORGE, SANTA BÁRBARA, LOANDA, CRUZEIRO CELESTE, LARANJEIRAS | 17/10/2026 | PARQUE MUNICIPAL - BELO HORIZONTE                                                           | 600  | 2 |           | R\$ 9.600,00  |
|                                                                                                                                                | 19/3/2027  | FAISÃO IPATINGA                                                                             | 480  | 2 |           | R\$ 7.680,00  |
| GRUPOS: CONVIVÊNCIA FELIZ/RAIO DE LUZ/ SAÚDE E EQUILÍBRIO/ TECENDO SAÚDE/ SAÚDE EM FOCO/ ARCO IRIS/ APAE                                       | 16/08/2026 | ENCONTRO REGIONAL BELA VISTA DE MINAS E GINÁSIO POLIESPORTIVO - PARQUE DE EXPOSIÇÕES CENTRO | 66   | 2 |           | R\$ 1.056,00  |
|                                                                                                                                                | 20/9/2026  | ENCONTRO RUA BARÃO DE COCAIS - CLUBE JABAQUARA - RUA NAVIO VERDOLIM, VILA BRANDÃO           | 250  | 2 |           | R\$ 4.000,00  |
|                                                                                                                                                | 18/10/2026 | ENCONTRO REGIONAL SABARÁ - PRAÇA DE ESPORTES - RUA MÁRIO MACHADO, 05 - CENTRO               | 580  | 2 |           | R\$ 9.280,00  |
|                                                                                                                                                | 15/11/2026 | ENCONTRO REGIONAL SANTA BÁRBARA - CENTRO ESPORTIVO -AV RAIMUNDO LINHARES,246                | 260  | 2 |           | R\$ 4.160,00  |
|                                                                                                                                                | 13/12/2026 | ENCONTRO REGIONAL COCAIS - ESPAÇO VALE DA LUA                                               | 252  | 2 |           | R\$ 4.032,00  |
|                                                                                                                                                | 31/1/2027  | ENCONTRO REGIONAL ITABIRA - CLUBE ARFITA - VILA SÃO JOAQUIM                                 | 180  | 2 |           | R\$ 2.880,00  |
|                                                                                                                                                | 14/3/2027  | ENCONTRO REGIONAL BELO HORIZONTE - RUA DAS CANÁRIAS,254, BAIRRO SANTA BRANCA                | 600  | 2 |           | R\$ 9.600,00  |
|                                                                                                                                                | 18/4/2027  | ENCONTRO REGIONAL CATAS ALTAS – GINÁSIO LINDOLFO FERREIRA - RUA PRAIA - CENTRO              | 300  | 2 |           | R\$ 4.800,00  |
|                                                                                                                                                | 16/5/2027  | ENCONTRO REGIONAL IBIRITÉ - CLUBE ITAPOÃ                                                    | 650  | 2 |           | R\$ 10.400,00 |
|                                                                                                                                                | 20/6/2027  | ENCONTRO REGIONAL CAETÉ - AV. CARLOS CRUZ - BAIRRO JOSÉ BRANDÃO                             | 200  | 1 |           | R\$ 3.200,00  |
|                                                                                                                                                | 18/7/2027  | ENCONTRO REGIONAL NOVA LIMA - GINÁSIO ESPORTIVO                                             | 325  | 1 |           | R\$ 5.200,00  |
| GRUPOS DE CONVIVÊNCIA                                                                                                                          | 26/9/2026  | PARQUE SANTA BÁRBARA                                                                        | 260  | 1 |           | R\$ 4.160,00  |
|                                                                                                                                                | 20/2/2027  | FAISÃO IPATINGA                                                                             | 480  | 2 |           | R\$ 7.680,00  |
|                                                                                                                                                | 22/5/2027  | HOTEL FAZENDA - SÃO JOSÉ DO GOIABAL                                                         | 170  | 1 |           | R\$ 2.720,00  |
| GRUPO TAI CHI CHUAN                                                                                                                            | 18/9/2026  | POSTOS TURÍSTICOS - BELO HORIZONTE                                                          | 600  | 2 |           | R\$ 9.600,00  |
| GRUPO TECENDO SAÚDE                                                                                                                            | 25/10/2026 | SERRA DA PIEDADE - CAETÉ                                                                    | 200  | 1 |           | R\$ 3.200,00  |

|                          |            |                                                  |          |    |  |                |
|--------------------------|------------|--------------------------------------------------|----------|----|--|----------------|
| GRUPO CORPO EM MOVIMENTO | 27/2/2027  | PARQUE SANTA BÁRBARA                             | 130      | 1  |  | R\$ 2.080,00   |
| GRUPO GINÁSTICA PSL      | 11/10/2026 | HOTEL FAZENDA TIJOTA - SANTANA PARAÍSO           | 260      | 1  |  | R\$ 4.160,00   |
|                          | 11/4/2027  | MINAS BEACH - RODOVIA GERALDO GROSSI RAUL SOARES | 280      | 1  |  | R\$ 4.480,00   |
| TOTAL                    |            |                                                  | 8.273    |    |  | R\$ 132.368,00 |
| KM/ÔNIBUS TOTAL:         |            |                                                  | 30731,00 | 83 |  | R\$ 491.696,00 |

PODERÁ SER SOLICITADO UM OU DOIS ÔNIBUS RODOVIÁRIOS DEPEDENDO DA NECESSIDADE.

TODO OS VEÍCULOS DEVEM POSSUIR SEGURO TOTAL

ORÇAMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, PARA VIAGENS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO E INTERMUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: ESPORTE E LAZER/EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LOTE 05

1.2- Contratação de empresa especializada na locação de veículos ônibus, para viagens dentro do perímetro urbano, autonomia de rodagem máxima de 10 anos, capacidade de 39 passageiros.

|                                      |               |           |
|--------------------------------------|---------------|-----------|
| 1.2- LOCAIS E QUILOMETRAGEM ESTIMADA | VALOR POR KM: | R\$ 14,71 |
|--------------------------------------|---------------|-----------|

LOTE 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

| EVENTO/ESCOLAS/CEMEIS             | MÊS PREVISTO 2026/2027 | DESTINO             | KM (IDA , VOLTA E RODAGEM INTERNA ) | QUANTIDADE DE ÔNIBUS | VALOR DO KM | VALOR POR VIAGEM |
|-----------------------------------|------------------------|---------------------|-------------------------------------|----------------------|-------------|------------------|
| OLIMPIADA DAS CRIANÇAS            | A DEFINIR              | COLÉGIO CESP        | 400                                 | 20                   |             | R\$ 5.884,00     |
| ATLETISMO OLIMPIADAS DAS CRIANÇAS | A DEFINIR              | ESTÁDIO LOUIS ENSCH | 200                                 | 15                   |             | R\$ 2.942,00     |
| JEM ATLETISMO                     | A DEFINIR              | ESTÁDIO LOUIS ENSCH | 200                                 | 15                   |             | R\$ 2.942,00     |
| FESTIVAL DAS CRIANÇAS             | A DEFINIR              | COLÉGIO CESP        | 400                                 | 20                   |             | R\$ 5.884,00     |
| TOTAL                             |                        |                     | 1200                                | 70                   |             | R\$ 17.652,00    |

LOTE 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|                                                                                                                                                                                           |                             |                                                      |     |    |     |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------|-----|----|-----|--------------|
| PEQUENOS LEITORES - CEMEIS: CASULO,SION,LOUIS ENSCH,NOVA MONLEVADE,LOANDA 1 E 2, IRMÃ DULCE E ANEXO, IMACULADA CONCEIÇÃO,MARIA VITÓRIA,PADRE HENRIQUES,EMEM E RAIMUNDO JOSE CALDEIRA      | AGOSTO 2026 A JULHO DE 2027 | BIBLIOTECA PÚBLICA ASSIS CHATEAUBRIAND               | 109 | 13 | R\$ | R\$ 1.603,39 |
| PROJETO MEIO AMBIENTE - CEMEIS: CASULO,SION,LOUIS ENSCH,NOVA MONLEVADE,LOANDA 1 E 2, IRMÃ DULCE E ANEXO, IMACULADA CONCEIÇÃO,MARIA VITÓRIA,PADRE HENRIQUES,EMEM E RAIMUNDO JOSÉ CALDEIRA  |                             | PRAÇA DA PAZ, PARQUE DO AREÃO E PARQUE DA PREFEITURA | 117 | 14 | R\$ | R\$ 1.721,07 |
| PROJETO DIA DE CINEMA - CEMEIS: CASULO,SION,LOUIS ENSCH,NOVA MONLEVADE,LOANDA 1 E 2, IRMÃ DULCE E ANEXO, IMACULADA CONCEIÇÃO,MARIA VITÓRIA,PADRE HENRIQUES,EMEM E RAIMUNDO JOSÉ CALDEIRA  |                             | UFOP                                                 | 156 | 15 | R\$ | R\$ 2.294,76 |
| PROJETO VIVA MONLEVADE - CEMEIS: CASULO,SION,LOUIS ENSCH,NOVA MONLEVADE,LOANDA 1 E 2, IRMÃ DULCE E ANEXO, IMACULADA CONCEIÇÃO,MARIA VITÓRIA,PADRE HENRIQUES,EMEM E RAIMUNDO JOSÉ CALDEIRA |                             | CÂMARA MUNICIPAL                                     | 84  | 16 | R\$ | R\$ 1.235,64 |
| DIA DA AGUA - ESCOLAS: PROMORAR,EUGÊNIA sCHARLÉ, EMIP, GERMIN LOUREIRO, CEJM, MONTEIRO LOBATO, CÔNEGO HIGINO                                                                              |                             | ETA E PRAÇA SETE                                     | 320 | 17 | R\$ | R\$ 4.707,20 |
| ANIVERSARIO DA CIDADE - ESCOLAS: PROMORAR,EUGÊNIA SCHARLÉ, EMIP, GERMIN LOUREIRO, CEJM, MONTEIRO LOBATO, CÔNEGO HIGINO                                                                    |                             | CIT TOUR: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, HOSPITAL                | 600 | 21 | R\$ | R\$ 8.826,00 |

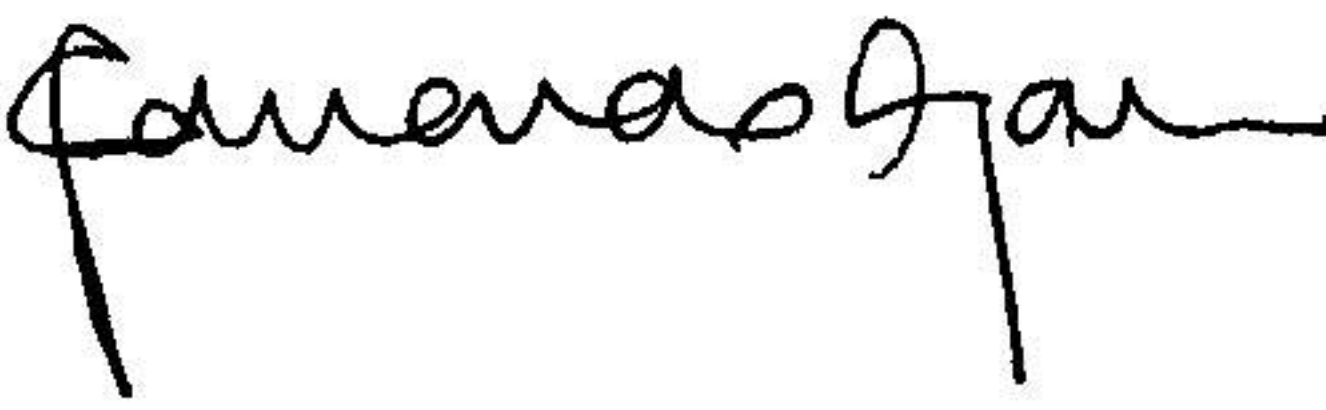
|                                                                                                                                  |                  |                                |      |     |     |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------|------|-----|-----|---------------|
| PROJETO DENGUE - ESCOLAS.<br>PROMORAR EUGÊNIA SCHARLÉ, EMIP,<br>GERMIN LOUREIRO, CEJM, MONTEIRO<br>LOBATO, CÔNEGO HIGINO         |                  | PRAÇA DO POVO                  | 288  | 25  | R\$ | R\$ 4.236,48  |
| PROJETOS MEIO AMBIENTE - ESCOLAS.<br>PROMORAR EUGÊNIA SCHARLÉ, EMIP,<br>GERMIN LOUREIRO, CEJM, MONTEIRO<br>LOBATO, CÔNEGO HIGINO |                  | PRAÇA DO POVO                  | 320  | 26  | R\$ | R\$ 4.707,20  |
| MOMENTO CÍVICO - ESCOLAS<br>PARTICIPANTES                                                                                        | SETEMBRO<br>2026 | DESFILÉ EM PONTOS DA<br>CIDADE | 368  | 27  | R\$ | R\$ 5.413,28  |
| SEMANA DA CRIANÇA - ESCOLAS.<br>PROMORAR EUGÊNIA SCHARLÉ, EMIP,<br>GERMIN LOUREIRO, CEJM, MONTEIRO<br>LOBATO, CÔNEGO HIGINO      | OUTUBRO<br>2026  | IGREJA SÃO JOSÉ OPERÁRIO       | 560  | 28  | R\$ | R\$ 8.237,60  |
| VIVA MONLEVADE - ESCOLAS. PROMORAR<br>EUGÊNIA SCHARLÉ, EMIP, GERMIN<br>LOUREIRO, CEJM, MONTEIRO LOBATO,<br>CÔNEGO HIGINO         | ABRIL 2027       | CÂMARA MUNICIPAL               | 192  | 29  | R\$ | R\$ 2.824,32  |
| TOTAL                                                                                                                            |                  |                                | 3114 | 231 |     | R\$ 45.806,94 |

|                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                        |                                         |       |     |     |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------|-----|-----|----------------|
| LOTE 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                                                                                              |                                                                                                                                                                                        |                                         |       |     |     |                |
| GRUPO DESPERTAR - LAR SÃO JOSÉ                                                                                                                 | 14/10/2026                                                                                                                                                                             | FLORESTA CLUBE                          | 25    | 1   | R\$ | R\$ 367,75     |
|                                                                                                                                                | 27/2/2027                                                                                                                                                                              | CEAM                                    | 25    | 1   | R\$ | R\$ 367,75     |
|                                                                                                                                                | 14/4/2027                                                                                                                                                                              | ESTÂNCIA DAS PALMEIRAS                  | 25    | 1   | R\$ | R\$ 367,75     |
|                                                                                                                                                | 9/6/2027                                                                                                                                                                               | PARQUE AREÃO                            | 20    | 1   | R\$ | R\$ 294,20     |
| GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E DE<br>GINÁSTICA DOS BAIRROS NOVO<br>CRUZEIRO/CRUZEIRO CELESTE/LOANDA                                                   | 23/9/2026                                                                                                                                                                              | SINDICATO<br>METALÚRGICOS               | 22    | 1   | R\$ | R\$ 323,62     |
| NOVO CRUZEIRO/CRUZEIRO<br>CELESTE/LOANDA                                                                                                       | 2/12/2026                                                                                                                                                                              | SINDICATO<br>METALÚRGICOS               | 22    | 1   | R\$ | R\$ 323,62     |
| CARNEIRINHOS/SANTA BÁRBARA/NOVO<br>CRUZEIRO                                                                                                    | DEZEMBRO<br>2026                                                                                                                                                                       | SÍTIO ESTRADA DAS PACAS                 | 25    | 1   | R\$ | R\$ 367,75     |
| NOVO CRUZEIRO/CRUZEIRO<br>CELESTE/LOANDA                                                                                                       | DEZEMBRO<br>2026                                                                                                                                                                       | ESTÂNCIA PALMEIRAS - B.<br>TANQUINHO II | 25    | 1   | R\$ | R\$ 367,75     |
| NOVO CRUZEIRO/CRUZEIRO<br>CELESTE/LOANDA                                                                                                       | ABRIL 2027                                                                                                                                                                             | PARQUE AREÃO                            | 22    | 1   | R\$ | R\$ 323,62     |
| NOVO CRUZEIRO/CRUZEIRO<br>CELESTE/LOANDA                                                                                                       | JUNHO 2027                                                                                                                                                                             | ANFITEATRO CENTRO<br>EDUCACIONAL        | 22    | 1   | R\$ | R\$ 323,62     |
| GRUPOS DE GINÁSTICA BEM ESTAR (B.<br>CRUZEIRO CELESTE/NOVO<br>CRUZEIRO/LOANDA) ATIVIDADE<br>HIDROGINÁSTICA E NATACÃO - PROJETO<br>ACQUA SÊNIOR | TERÇAS E<br>QUINTAS DOS<br>MESES DE<br>AGOSTO,<br>SETEMBRO,<br>OUTUBRO,<br>NOVEMBRO E<br>DEZEMBRO<br>DE 2026 E<br>FEVEREIRO,<br>MARÇO,<br>ABRIL, MAIO,<br>JUNHO E<br>AGOSTO DE<br>2027 | SOCIAL CLUBE - B. VILA<br>TANQUE        | 2.880 | 1   | R\$ | R\$ 42.364,80  |
| TOTAL                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                        |                                         | 3113  | 11  |     | R\$ 45.792,23  |
| KM /ÔNIBUS TOTAL                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                        |                                         | 7427  | 312 |     | R\$ 109.251,17 |

PODERÁ SER SOLICITADO UM OU DOIS ÔNIBUS RODOVIÁRIOS DEPENDENDO DA NECESSIDADE.

TODO OS VEÍCULOS DEVEM POSSUIR SEGURO TOTAL

|                      |                            |
|----------------------|----------------------------|
| Nome da empresa:     | Enscon Viação LTDA         |
| Carimbo CNPJ:        | 19.638.964/0001-98         |
| Nome do responsável: | Eduardo Luiz da Silva Lara |
| Telefone:            | (31) 3851-2979             |
| E-mail:              | ensconrh@enscon.com.br     |

|             |                                                                                                                                   |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ASSINATURA: | <br>19 638 964/ 0001-98<br>ENSCON VIAÇÃO LTDA |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

AVENIDA OSVALDO LARA Nº 500  
SION CEP 35.931-444  
JOÃO MONLEVADE MG